



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

EDITAL Nº 016/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA, FUTURA E EVENTUAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTROS PRODUTOS E SERVIÇOS, PARA USO NAS FESTIVIDADES E EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PAINS/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:

Dia **05/07/2024**, às **08h30**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por lote

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

Não

OBTENÇÃO DO EDITAL:

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para acesso dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Pains, no link <https://www.pains.mg.gov.br/licitacoes/editais-abertos>; através da plataforma AMM Licita, no link <https://ammlicita.org.br>; e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no link <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Apenas do Licitante vencedor, mediante convocação em meio eletrônico.

REFERÊNCIA DE TEMPO:

Horário de Brasília.

OBS.:

Em caso de divergência entre as informações contidas neste edital e àquelas da Plataforma AMM Licita, prevalecerão as do Edital.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

PREÂMBULO

Torna-se público que o Município de Pains, por meio do Setor de Licitações, sediada à Praça Tonico Rabelo, 164 – Centro – Pains/MG, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 010/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA, FUTURA E EVENTUAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTROS PRODUTOS E SERVIÇOS, PARA USO NAS FESTIVIDADES E EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PAINS/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que enviarem suas propostas no sítio eletrônico AMM Licita, que pode ser acessado através do link: <https://ammlicita.org.br/>; e **cuja atividade empresarial seja compatível com o objeto desta licitação.**

2.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento na plataforma AMM Licita até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.6 Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8 agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9 pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.6.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.11 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7 O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10 O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11 A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.





3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.3.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

3.5.1 no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.5.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.6 A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.7 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.11 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta inicial mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

4.1.1 Valor do item (unitário; em reais; com, no máximo, 02 (duas) casas após a vírgula), bem como o total do lote pretendido (em reais; com, no máximo, 02 (duas) casas após a vírgula);

4.1.2 Marca – se for o caso;

4.1.3 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas municipais, quando participarem de licitações públicas;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

4.9.1 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.7.

4.10 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1 **Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.**

5.2.2 **Que não atenderem às especificações / descrição do objeto desta licitação.**

5.2.3 **Que forem omissas ou se apresentarem incompletas ou não indicarem as características do bem cotado, impedindo sua identificação com o item licitado.**

5.2.4 **Que conflitem com a legislação em vigor.**

5.2.5 **Que não apresentem a marca / modelo oferecido – se for o caso.**

5.2.6 **Com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.**

5.3 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

5.3.1 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.4 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.5 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.6 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.7 O lance deverá ser ofertado pelo valor **total do lote**.

5.8 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.9 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.10 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**.

5.11 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.12 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa **aberto**.

5.12.1 Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

5.12.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.6 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, através da Plataforma AMM Licita.

5.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.19 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.19.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.19.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.19.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.19.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.20 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.21.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.21.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

5.21.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.21.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.21.1.5 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.1.5.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.21.1.5.2 empresas brasileiras;

5.21.1.5.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.1.5.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.





5.22.4 Após a negociação do preço, o (a) Pregoeiro (a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta em plataformas de cadastros oficiais.

6.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.5 e 3.5 deste edital.

6.6 Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.6.1 contiver vícios insanáveis;

6.6.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.6.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.6.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.6.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

6.6.6 o disposto nos itens 5.2.1 a 5.2.6.

6.7 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.7.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.7.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.7.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.8 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. DO ENVIO DA PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

7.1 O Licitante classificado em 1º lugar deverá providenciar o envio da documentação relativa à **Proposta de Preços e à Habilitação, no prazo de 02 (duas) horas contados a partir da solicitação do (a) Pregoeiro (a)**, anexando em campo próprio, que será aberto, da plataforma AMM Licita, podendo ser incluídos quantos arquivos forem necessários. Deverão ser anexados os seguintes documentos:

7.1.1 Carta de apresentação da Proposta Comercial **conforme Anexo III – Modelo de Proposta de Preços, onde deverá constar também:** declaração de que, no preço cotado, estão incluídas as despesas com tributos, mão-de-obra, alimentação, transporte, utilização de equipamentos, ferramentas e instrumentos necessários à execução dos serviços objeto da licitação, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, prêmios de seguro e outras despesas de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto; e data, assinatura e identificação do representante legal;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

7.2 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

7.3 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, esta poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata.

7.4 As propostas de valores para execução do objeto deste edital devem prever todas as necessidades, sejam de mão-de-obra, equipamentos ou serviços, para atendimento às determinações do escopo do objeto.

7.5 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o (a) Pregoeiro (a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1 O Licitante classificado em primeiro lugar deverá providenciar o envio da Documentação de Habilitação, juntamente com os documentos da Proposta de Preços, no prazo de 02 (duas) horas contados a partir da solicitação do (a) Pregoeiro (a), anexando em campo próprio, que será aberto, da plataforma AMM Licita, os seguintes documentos:

8.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.2.1 Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

8.2.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado atualizado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;

8.2.3 Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;

8.2.4 Ato constitutivo atualizado e devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades não empresariais, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

8.2.5 Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

8.2.6 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.3 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

8.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, do Ministério da Fazenda;

8.3.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver relativo à sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

8.3.3 Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do Licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

8.3.4 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas, ou de certidão positiva com efeitos de negativa.

8.4 HABILITAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

8.4.1 Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do Licitante.

8.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.5.1 Comprovação de Capacidade Técnica, através de apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação. O atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá vir assinado pelo representante legal da empresa emitente, devidamente comprovado, ou por seu Procurador (procuração pública);

8.5.1.1 Na descrição deverão conter informações que permitam o entendimento dos trabalhos realizados, bem como aferir a semelhança ou afinidade com o objeto licitado.

8.5.2 Registro da licitante – pessoa jurídica – no CREA ou CAU, através da Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica - **para os lotes 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 10.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

8.5.3 Atestado de capacidade técnica do RT - responsável técnico - da licitante, expedido por Órgãos Públicos ou Empresas Privadas, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU, com firma reconhecida em cartório, acompanhado de sua respectiva Certidão de Acervo Técnico que, na condição de cliente final, comprovem a execução satisfatória, dos serviços similares ao objeto da licitação. O profissional deverá ser integrante do quadro permanente da licitante - **para os lotes 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 10.**

8.5.3.1 Na situação de sócio, a comprovação será realizada mediante cópia do contrato social e, quando se tratar de empregado, comprovação de seu vínculo até a data da apresentação da proposta, através de ficha ou livro de registro de empregado, ou contrato de prestação de serviços com firma reconhecida.

8.5.3.2 Registro de inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU, do Responsável Técnico, comprovado através de Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica.

8.5.3.3 Deverá ser apresentada a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física do Responsável Técnico da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

8.5.3.4 A empresa que possuir Certificado de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU, em outra regional que não seja o local dos serviços (MG) deverá apresentar este documento devidamente averbado no CREA ou CAU da região de Minas Gerais.

8.6 Os documentos que não possam ser validados digitalmente - via internet, devem vir acompanhados de autenticação em Cartório (a validação ocorrerá através do selo; para documentos autenticados que possuem selo sem esse código, será requerido o documento original).

8.6.1 Caso seja necessário o envio dos documentos originais ou documentos autenticados para validação, estes serão solicitados pelo(a) Pregoeiro (a), e deverão ser entregues presencialmente na Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Pains ou postados via





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

Correios (SEDEX), no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação via chat, para o endereço: Praça Tonico Rabelo, 164 – Bairro: Centro - CEP: 35.582-000 – Pains/MG - Telefone: 37-3323-1285.

8.6.2A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita **perante o (a) Pregoeiro (a) ou membros da equipe de apoio**, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal, nos termos do art. 12, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021.

8.7 Para as certidões que não apresentarem prazo de validade declarado, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias à partir de sua data de emissão.

8.8 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.9 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.10 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.11 A habilitação será verificada por meio de plataforma disponibilizada pelo Município no sítio eletrônico AMM Licita, nos documentos por ela abrangidos.

8.11.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.12 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

8.12.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.13 A verificação pelo (a) pregoeiro (a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.14 A verificação na plataforma de cadastro ou a exigência dos documentos nela não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.14.1 Os documentos relativos à habilitação somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.15 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.15.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

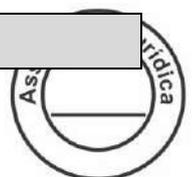
8.15.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.16 Na análise dos documentos de habilitação, a equipe de apoio poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.17 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto nos subitens 7.1 e 8.1.

8.18 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9. DOS RECURSOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

9.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;

9.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

9.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.pains.mg.gov.br.

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

10.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3 não celebrar o contrato / ata ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

10.1.5 fraudar a licitação;

10.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

10.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1 advertência;

10.2.2 multa;

10.2.3 impedimento de licitar e contratar e

10.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

10.3.2 as peculiaridades do caso concreto

10.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

10.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

10.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato / ata licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

10.4.1 Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato / ata licitado.

10.4.2 Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato / ata licitado.

10.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

10.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial ou através da plataforma AMM Licita no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através da plataforma AMM Licita.

11.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.





12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

12.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.9.1 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos em vista daquelas informadas na plataforma AMM Licita, prevalecerá as deste Edital

12.10 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.10.1 ANEXO I - Termo de Referência





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

12.10.1.1 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

12.10.2 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

12.10.3 ANEXO III – Modelo de Proposta de Preços

Pains – MG, 19 de Junho de 2024

Mayliane Andrade Alves de Melo
Setor de Licitações





ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Requisitante: Secretaria Municipal de CULTURA

1 – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO

1.1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente termo de referência tem por objetivo registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de sistema de som, iluminação, palco telão de led, banheiros químicos, gerador de energia, cerca de contenção, tendas, arquibancada e tapumes para uso nas festividades e eventos a serem realizados no município de Pains/MG.

1.2 – DESCRIÇÃO DOS BENS E/OU SERVIÇOS

APÊNDICE DESTE TR.

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 – MOTIVAÇÃO

A vantagem de optar por contratar serviços de Palco com Som e Iluminação e demais descritos nesse serviço é que ele oferece uma solução completa e integrada para realização de eventos, garantindo a qualidade necessária.

2.2 – OBJETIVOS

Formalização de Processo Licitatório de Pregão do tipo menor preço por LOTE para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para Locação de palco, iluminação, som, serviço brigadista, e demais itens de infraestrutura tais como gradil, banheiros químicos, tendas dentre outros para realização de eventos em geral, conforme especificações contidas neste instrumento, em atendimento a Prefeitura Municipal de Pains -MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

2.3 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação é imprescindível para o atendimento adequado das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, proporcionando maior conforto e bem-estar aos colaboradores, usuários e visitantes. Espera-se que a contratação pretendida com as especificações pré-estabelecidas possa de fato aperfeiçoar o trabalho da Secretaria Municipal de Cultura e servir o público que nos prestigia, tornando os nossos serviços mais eficientes.

2.4 – ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A secretaria Municipal de Cultura respeita os valores culturais oferecendo diversão e lazer para a população, contribuindo para a formação de vínculos sociais e fortalecendo a identidade local.

2.5 – DEMANDA X QUANTIDADE (VOLUME DE BENS E/OU SERVIÇOS)

APÊNDICE DESTE TR.

2.7 – NATUREZA DO OBJETO

Locação de equipamentos.

2.8 – PARCELAMENTO DO OBJETO

A execução dos serviços ocorrerá conforme demanda.

2.9 – FORMA E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A forma e o critério se dá pelo menor preço global, tendo em vista a responsabilidade pela execução do serviço.

2.10 – CONFORMIDADE TÉCNICA/LEGAL

A aquisição do objeto deste Termo de Referência obedecerá ao disposto na Lei 14.133/21, além do Decreto Municipal nº 010/2024 e demais normas pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Termo de Referência, no Edital da licitação e em seus anexos.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- ✓ Publicar o extrato do presente contrato na Imprensa Oficial do Município. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade o serviço realizado





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

provisoriamente com as especificações constantes do edital, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- ✓ Comunicar à Contratada, por escrito, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do serviço, para que seja refeito, reparado ou corrigido;
- ✓ Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado; e efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos.

4.2 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- ✓ A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- ✓ Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data de início, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- ✓ Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- ✓ O emprego de materiais e de mão-de-obra necessários à execução dos serviços e/ou instalação dos equipamentos deverá correr sob total responsabilidade da contratada, devendo a mesma entregar os serviços dentro dos prazos estipulados no Edital e seus anexos..
- ✓ Arcar com todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: locomoção, equipamentos de proteção individual (EPI), seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhista, encargos fiscais e demais despesas necessárias à plena prestação dos serviços.
- ✓ A Contratada se dispõe a fornecer as lonas em bom estado de conservação, com boa apresentação visual, não sendo aceito materiais rasgados, manchados ou sujos. Todas as estruturas metálicas deverão estar em bom estado de conservação, devidamente pintadas e sem apresentar ferrugem. O piso do palco deverá estar em perfeito estado de conservação e sem irregularidades.
- ✓ Os custos com quaisquer natureza de tributos, taxa de bombeiros, ART, alimentação e hospedagem de toda a equipe, traslado de integrantes, montagem e desmontagem de equipamentos, fornecimento, dentre outros, serão de total responsabilidade da empresa contratada
- ✓ Fornecer toda mão-de-obra, materiais, transportes, ferramentas necessárias à perfeita execução dos serviços em quantidade, qualidade e tecnologia compatíveis com as necessidades dos serviços;
- ✓ Empregar quantitativo necessário de funcionários, em face de todos os serviços a serem executados, uma vez que o serviço poderá ser executado simultaneamente em todos os prédios da CONTRATANTE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

- ✓ Apresentar seus empregados com pontualidade, de acordo com as datas e horários previamente agendados pelo CONTRATANTE, para fins de execução dos serviços contratados.
- ✓ Manter os empregados, quando da execução dos serviços, ou ainda, nas dependências da CONTRATANTE, devidamente uniformizados e identificados mediante uso permanente de crachá, a ser fornecido pela CONTRATADA.
- ✓ Substituir, imediatamente, qualquer empregado cujo desempenho e conduta sejam considerados, pelo CONTRATANTE, inconvenientes para o desempenho das atividades.
- ✓ Responsabilizar-se por quaisquer danos causados por seus empregados ao patrimônio da CONTRATANTE, ou de terceiros, advindos de imperícia, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução dos serviços, ainda que de forma involuntária, devendo adotar, dentro de 48(quarenta e oito) horas, as providências determinadas pela CONTRATANTE, necessárias ao ressarcimento ou à reposição, conforme o caso, sem prejuízo das demais sanções. Não cabe a CONTRATANTE qualquer responsabilidade por atos de negligência do pessoal da CONTRATADA durante o horário de trabalho.
- ✓ Substituir, os materiais e equipamentos considerados inadequados.
- ✓ Registrar a entrada e identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da CONTRATANTE.
- ✓ Responsabilizar-se pelo treinamento e formação do pessoal técnico, de modo que todas as normas de segurança e saúde no manuseio dos produtos sejam obedecidas à perfeita execução dos serviços, quaisquer ônus para a CONTRATANTE.
- ✓ Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução;
- ✓ Apresentar, no máximo em 48 (quarenta e oito) horas após a realização dos serviços, relatórios com intercorrências, detalhando os serviços efetivamente executados e discriminando todas as áreas submetidas às aplicações.
- ✓ Proceder à supervisão das atividades de gerenciamento, orientação, controle e acompanhamento dos serviços, designando para tanto um preposto, o qual deverá tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos e responder junto à fiscalização.
- ✓ Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e à prevenção de acidentes;
- ✓ Fornecer aos seus empregados todos os equipamentos de segurança e/ou proteção individual, inclusive aqueles utilizados em condições rotineiras.
- ✓ Comunicar à CONTRATANTE, de forma detalhada, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados no curso da execução contratual.
- ✓ Implantar adequadamente o planejamento, a execução e supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando os serviços de forma meticulosa, mantendo sempre em perfeita ordem, todas as dependências da CONTRATANTE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

- ✓ Todos os materiais, ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados na execução dos serviços serão fornecidos pela CONTRATADA durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços..
- ✓ A CONTRATADA executará os serviços com estrita observância da metodologia, organização, tecnologia e recursos materiais por ela propostos.
- ✓ Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a contratada;
- ✓ Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme Lei 14.133/21
- ✓ **Não será permitida a subcontratação do objeto.**

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 – ROTINAS DE EXECUÇÃO

Em até 03 (cinco) dias após o envio da NAF e data do evento.

5.2 – FORMAS/MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Email : sec.cultura@pains.mg.gov.br

Email: engenharia@pains.mg.gov.br

5.3 – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias após a execução dos serviços, mediante apresentação de documento fiscal.

a) A nota fiscal deverá ser emitida com destaque do Imposto de Renda OU justificativa da não retenção de acordo com o Decreto Municipal 92/2023 e IN RFB 1.234/2012 e IN RFB 2145/2023.

b) Se a Nota Fiscal for emitida sem a retenção OU uma justificativa fundamentada, a mesma será devolvida para a emissão correta.

6– MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 – FORMA DE SOLICITAÇÃO

A solicitação será efetuada através de ordem de fornecimento enviada pelo setor de compras.

6.3.2 – RECURSOS HUMANOS PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

- ✓ Compete à Seção de Compras expedir as autorizações de fornecimento (requisições) à contratada, e ao Almoxarifado receber e atestar as faturas (notas fiscais) emitidas pela mesma, juntamente com um representante da Secretaria demandante.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

Gestor do Contrato: Secretária Municipal de Cultura

Fiscal do Contrato: Denes André Silveira

7 – INFRAÇÕES CONTRATUAIS/SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Pains, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas sanções, de acordo com os arts. 156, 162 e demais sanções administrativas previstas na Lei 14.133/21.

8.1 – ORÇAMENTO DETALHADO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

APÊNDICE DESTE TR.

8.3 – VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

8.4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação / Ficha:

02.01.01.04.122.0002.2010.3.3.90.39.00 / 48
02.04.01.13.392.0017.2062.3.3.90.39.00 / 349
02.04.01.13.392.0017.2064.3.3.90.39.00 / 357
02.12.01.23.695.0022.2070.3.3.90.39.00 / 861

9 – CRITÉRIOS TÉCNICOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/JULGAMENTO

- (X) menor preço;
() melhor técnica ou conteúdo artístico;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

- () técnica e preço;
- () maior retorno econômico;
- () maior desconto;
- () maior lance.

9.1 – ORGANIZAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deverá conter dados da empresa, validade da proposta, declarações.

9.2 – MODALIDADE/TIPO DE LICITAÇÃO

Modalidade (Pregão ou Concorrência):	Pregão	Tipo (melhor técnica, preço ou técnica e preço):	-
--	--------	--	---

10 – DECLARAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Declaro que este Termo de Referência foi elaborado com base nos Estudos Preliminares.

Pains/MG, Maio de 2024.

Elaborado por:

Márcia Cristina Rabelo Gomes

Aprovado por:

Secretaria Municipal de Cultura

Assessoria de Controle Interno e Planejamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

Apêndice do ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar

Secretaria requisitante: Secretaria Municipal de CULTURA

Objeto: O presente termo de referência tem por objetivo registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de sistema de som, iluminação, palco telão de led, banheiros químicos, gerador de energia, cerca de contenção, tendas, arquibancada e tapumes para uso nas festividades e eventos a serem realizados no município de Pains/MG.

Pains - MG, Maio de 2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento do processo licitatório e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar detalhadamente a demanda apresentada e a melhor solução para supri-la, de forma a demonstrar a demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Referência: Art. 6º e art. 18, da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal **010/2024**

1- DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Requisito previsto no art. 18, §1º, I, da 14.133/2021 – **OBRIGATÓRIO**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

A vantagem de optar por contratar serviços de Palco com Som e Iluminação e demais descritos nesse serviço é que ele oferece uma solução completa e integrada para realização de eventos, garantindo a qualidade necessária.

A contratação é imprescindível para o atendimento adequado das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, proporcionando maior conforto e bem-estar aos colaboradores, usuários e visitantes. Espera-se que a contratação pretendida com as especificações pré-estabelecidas possa de fato aperfeiçoar o trabalho da Secretaria Municipal de Cultura e servir o público que nos prestigia, tornando os nossos serviços mais eficientes.

2 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Requisito previsto no art. 18, §1º, IV da 14.133/21 - **OBRIGATÓRIO**

Conforme APÊNDICE.

3 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Requisito previsto no art. 18, §1º, VI da 14.133/21 - **OBRIGATÓRIO**

Conforme APÊNDICE.

4 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Requisito previsto no art. 18, §1º, VIII da 14.133/21 - **OBRIGATÓRIO**

A execução dos serviços ocorrerá conforme demanda.

5 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Requisito previsto no art. 18, §1º, XIII da 14.133/21 - **OBRIGATÓRIO**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

A Administração conclui sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. Sendo a melhor forma de garantir serviços de qualidade para a população.

6 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Requisito previsto no art. 18, II, §1º, da Lei 14.133/2021 – **OBRIGATÓRIO**

Não há Plano de Contratações Anual vigente.

7 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Elaborado por:

Marcia Cristina Rabelo Gomes

Aprovado por:

Secretaria Municipal de Cultura

Assessoria de Controle Interno e Planejamento

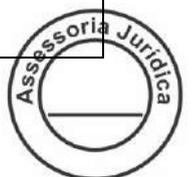




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 01					
1	<p>LOCAÇÃO SISTEMA 8x8 DE ÁUDIO (SONORIZAÇÃO) EVENTOS</p> <p>Sistema de ÁUDIO (SONORIZAÇÃO) que deverão atender Rider técnico conforme artistas de renomes nacionais, estaduais e regionais em caráter para Mega e Grandes eventos, serem contratado(s) pelo município, onde poderá ser única ou varias apresentações, tendo a ciência que deverá cumprir na integra, e sendo estas especificações mínimas:</p> <p>SISTEMA DE PA LINE</p> <p>Equipamentos disponíveis para o evento;</p> <p>16 Unid. Caixas Acústica Line Array Passiva conforme seguintes características;</p> <p>Sensibilidade: 105 dB spl @ 1W. 1m</p> <p>SPL Máximo: 136 dB spl @ 1m</p> <p>Cobertura Horizontal: 120 °</p> <p>Resposta de Frequência: 80 Hz - 20 kHz (+/- 3 dB)</p> <p>Com SOFTWARE de alinhamento</p> <p>16 Unid. Caixas Acústica SUB Graves Passiva conforme seguintes características;</p> <p>Sensibilidade: 106 dB spl @ 1W. 1m</p> <p>SPL Máximo: 139 dB spl @ 1m</p> <p>Potência: 2400 W</p> <p>Resposta de Frequência: 30 Hz - 250 Hz (+/- 3 dB)</p> <p>Com SOFTWARE de alinhamento</p> <p>PROJETO DE SISTEMA ATRAVES DE SOFTWARE DE</p>	Locação Diária	21	R\$	R\$

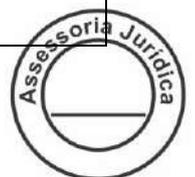




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>ALINHAMENTO E PROJEÇÃO E INCLINAÇÃO (P.A 16x12 de Cada Lado) Obs.: Todo o sistema de áudio acima mencionados com devidos cabos e acessórios conforme a baixo; 02 Unid. Sistema de Elevação PA BUMPER 02 Unid. Manilha / Anilha p/ 2T. 5/8 P/ Elevação conf. ABNT. 02 Unid. Talhas Manual 2 T. c/ 10 mts de corrente c/ freio 02 Unid. Talhas Elétrica 2 T. c/ 12 mts de corrente c/ freio 04 Unid. Cintas 2 toneladas x 1mt P/ Elevação conf. ABNT. 08 Unid. CABOS 18MTS SPEAKON NL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX 06 Unid. CABOS 12MTS SPEAKON NL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX 08 Unid. CABOS 0.50 MTS SPEAKON NL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX 06 Unid. CABOS 1.50 MTS SPEAKON NL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX</p> <p>Amplificação do SISTEMA DE AUDIO (PA) 04 Unid. Conjuntos de rack com 6 amplificadores sendo cada:</p> <p>04 Unid. Amplificador SUB Graves 18" (16.000 Watts RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 8000 W RMS = 1.2 Ω 2 X 5750 W RMS = 2 Ω 2 X 3450 W RMS = 4 Ω 2 X 2050 W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: < 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8Ω . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/-</p>				
--	--	--	--	--

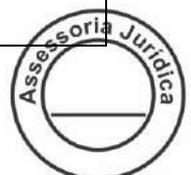




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>10%) Consumo nominal: 14,96 A Gabinete em padrão 2U Rack 19" Dimensões: L483 x P515 x A100 m Peso: 25,8Kg</p> <p>04 Unid. Amplificador Medio Graves 10" (12.000 Wats RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 6000 W RMS = 1.2 Ω 2 X 4300 W RMS = 2 Ω 2 X 2550 W RMS = 4 Ω 2 X 1500 W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: < 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8Ω . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 11,22 A Gabinete em padrão 2U Rack 19" Dimensões: L483 x P515 x A100 m Peso: 23,4Kg</p> <p>04 Unid. Amplificador Drivers" (3.000 Wats RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 1500 W RMS = 1.2 Ω 2 X 1050 W RMS = 2 Ω 2 X 600 W RMS = 4 Ω 2 X 350 W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: < 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8Ω . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 4,21 A</p>				
--	--	--	--	--

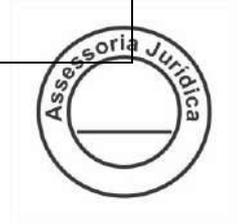




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>Gabinete em padrão 2U Rack 19" Dimensões: L483 x P515 x A100 m Peso: 17,1Kg</p> <p>Consoles de mixagem SISTEMA DE ÁUDIO PA 01 Unid. Console digital composta por console + unidade de stagebox, sendo console de 56 canais com entradas analógicas e digitais, com mínimo de 24 potenciômetros de canais fixos, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, com 32 auxiliares, sendo 02 placas de 16 saídas analógicas em cada unidade rack de saída, 04 bandas de equalização e 03 bandas intermediárias paramétricas, mínimo de 08 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal como compressor com limiter e gate por canal, acesso a banco de dados para acesso a pacote de pluguinhos, que deverão ser disponibilizados pela locadora, equalização com 31 bandas operacionais, compressores, gates e outros, com stange box com mínimo de 03 memórias dsp, 02 memórias DDR, resolução e comunicação digital e analógica, 01 monitor de LED ou LCD 19" polegadas, teclado e mouse s/fio, tensão é de 120 volts 50/60HZ sistema de energia de proteção com parâmetros NBR;</p> <p>Periféricos SISTEMA DE ÁUDIO DE PA 01 Unid. Processador Digital 96htz DLP LP4D12, 08In x 16 Out, tensão operacional é de 100 a 240 volts 50/60HZ, 04 telas de LCD visor, Conectividade: AES/EBU Digital</p>				
--	--	--	--	--



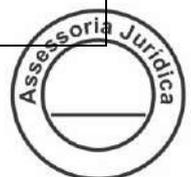


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>In, AES/EBU Digital Out, S/PDIF Digital In, Interface USB, XLR In, XLR out, 03 unidades de RJ45, para jamper, dante , fator de forma: rack montável</p> <p>1 Unid. cartão com 4 entrada analógica</p> <p>3 Unid. cartão com 4 saída analógica</p> <p>1 Unid. Cabos digitais 4 entradas / 4 saídas</p> <p>02 Unid. Processador e Gerenciador de Áudio Digital 192htz 32 BTS DLP LP4D8, 04In x 08Out, tensão operacional é de100 a 240 volts 50/60HZ, 01 telas de LCD visor, Conectividade: AES/EBU Digital In, AES/EBU Digital Out, S/PDIF Digital In, Interface USB, XLR In, XLR out, 02 unid. de RJ45, 01 unid. De ubs, dante , fator de forma: rack montável</p> <p>Entradas:</p> <p>Tipo de Entradas: 4 canais analógicos balanceados (XLR Fêmea) / 4 canais digitais (AES3 / Optical / Coaxial)</p> <p>Impedância de Entrada: 20 kΩ</p> <p>Nível Máximo de Entrada: 20 dBu</p> <p>Saídas:</p> <p>Tipo de Saídas: 8 canais analógicos balanceados (XLR Fêmea) / 8 canais digitais (AES3 / Optical / Coaxial)</p> <p>Impedância de Saída: 100 Ω</p> <p>Nível Máximo de Saída: 20 dBu</p> <p>Características Gerais:</p> <p>Resposta de Frequências: 19,7 Hz - 25 kHz (+/- 0,5 dB)</p> <p>Taxa de Amostragem: 192 kHz</p> <p>Bit Range: 32 bits</p> <p>Conexão Software de Controle: USB 3.0</p> <p>Alimentação: 127 / 220 V ~ 60 Hz</p> <p>Consumo Nominal: < 0.5 A @ 127 V / < 0.5 A @ 220 V</p>				
--	--	--	--	--



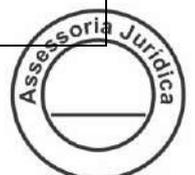


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>01 Unid. Gerenciador de Energia ITP 5kva Transformador isolador com regulador de energia 5000 watts, com TAP manual com 5 ciclos, para estabilizar AC de Entrada x Saída, Voltímetros digital p/ medição AC entrada e saída, medidor de hertz fator de ciclo da energia, pré monitoramento de rede (220v ou 380V), entrada bifásica conectores e plugues STECK 63 Amperes, saída conectores e plugues 32 amperes, conectores powerkon, tomadas NBR 10/20 amperes sistema de aterramento NBR com DPS.</p> <p>Side e Monitores:</p> <p>06 Unid. Caixas Acústica Line Array Passiva conforme seguintes características; uso SIDE Sensibilidade: 105 dB spl @ 1W. 1m SPL Máximo: 136 dB spl @ 1m Cobertura Horizontal: 120 ° Resposta de Frequência: 80 Hz - 20 kHz (+/- 3 dB) Com SOFTWARE de alinhamento</p> <p>4 Unid. Caixas Acústica SUB Graves Passiva conforme seguintes características; uso SIDE Sensibilidade: 106 dB spl @ 1W. 1m SPL Máximo: 139 dB spl @ 1m Potência: 2400 W Resposta de Frequência: 30 Hz - 250 Hz (+/- 3 dB) Com SOFTWARE de alinhamento</p> <p>04 Unid. Caixas Acústica Line Array Passiva conforme seguintes características; uso BOT DJ</p>				
---	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>Sensibilidade: 105 dB spl @ 1W. 1m SPL Máximo: 136 dB spl @ 1m Cobertura Horizontal: 120 ° Resposta de Frequência: 80 Hz - 20 kHz (+/- 3 dB) Com SOFTWARE de alinhamento 2 Unid. Caixas Acústica SUB Graves Passiva conforme seguintes características; uso BOT DJ Sensibilidade: 106 dB spl @ 1W. 1m SPL Máximo: 139 dB spl @ 1m Potência: 2400 W Resposta de Frequência: 30 Hz - 250 Hz (+/- 3 dB) Com SOFTWARE de alinhamento 2 Unid. Caixas Acústica SUB Graves Passiva conforme seguintes características; uso DRUMS – SUB BATERIA - PERCUSSÃO Sensibilidade: 106 dB spl @ 1W. 1m SPL Máximo: 139 dB spl @ 1m Potência: 2400 W Resposta de Frequência: 30 Hz - 250 Hz (+/- 3 dB) Com SOFTWARE de alinhamento 12 Monitores SM-400 Aplicação monitor / retorno Frequência Respostas (Hz) ±3db 60Hzto18kHz -10 dB 45 Hz Axial Sensitivity (dB SPL, 1 Watt @ 1m) Full Range 101 Bi-amped LF 101 Bi-amped HF 105 Impedance (Ohms) Full Range Passive 4 LF Subsystem HF Subsystem Configuration Powering 2x 12-in, vented 1x 2-in exit compression driver on constant directivity horn 2-</p>				
--	--	--	--	--

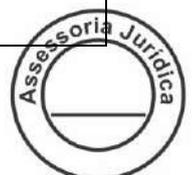




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>way, full range floor monitor Switchable: full range (passive LF/HF crossover) or bi-amplified Powering mode switch Irregular pentagon (floor monitor) Baltic birch plywood Black catalyzed polyurethane Right Side: 2x Neutrik NL4 Speakon, 1x Male AP4 Left side: 1x Neutrik NL4 Speakon, 1x Female AP4 F Vinyl coated perforated steel, foam backed.</p> <p>Inches Millimeters 22.5 572 27.5 699 14.8 375 18.0 455.4 40° up</p> <p>Pounds Kilograms Controls (switches, knobs) Cabinet Type (shape) Enclosure Materials Finish Connectors Bi-amped LF Bi-amped HF 8</p> <p>Power Handling (Watts, Continuous) Full Range 500 Bi-amped LF 1000 Bi-amped HF 200</p> <p>Recommended High-Pass Frequency 24 dB/Octave 45 Hz</p> <p>Calculated Maximum Output (dB SPL @ 1m) 4</p> <p>Grille</p> <p>Dimensions Full Range Peak Bi-amped LF Peak Bi-amped HF Peak Full Range Long Term Bi-amped LF Long Term Bi-amped HF Long Term 134.0 137.0 134.0 128.0 131.0 128.0</p> <p>Weights Height (face) Width Depth Minimum Stage Height Floor Angle(s) Net Weight Shipping Weight 98 44.6 108 49.1</p> <p>Nominal Coverage Angle, -6 dB Points (degrees) Horizontal 60 Vertical 45</p> <p>PROJETO DE SISTEMA</p>				
---	--	--	--	--

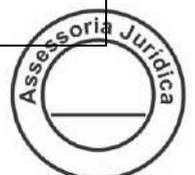




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>ATRAVÉS DE SOFTWARE DE ALINHAMENTO E PROJEÇÃO E INCLINAÇÃO (SIDE6x3) (But 2x1) (Sub Drums 2) (12 Monitores)</p> <p>Obs.: Todo o sistema de áudio acima mencionados com devidos cabos e acessórios conforme a baixo;</p> <p>04 Unid. Sistema de Elevação PA BUMPER</p> <p>04 Unid. Manilha / Anilha p/ 2T. 5/8 P/ Elevação conf. ABNT.</p> <p>02 Unid. Talhas Manual 1 T. c/ 10 mts de corrente c/ freio</p> <p>02 Unid. Talhas Elétrica ½. T. c/ 12 mts de corrente c/ freio</p> <p>08 Unid. Cintas 2 toneladas x 1mt P/ Elevação conf. ABNT.</p> <p>20 Unid. CABOS 18MTS SPEAKON NL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX</p> <p>06 Unid. CABOS 5MTS SPEAKON NL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX</p> <p>08 Unid. CABOS 0.50 MTS SPEAKON NL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX</p> <p>06 Unid. CABOS 1.50 MTS SPEAKON NL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX</p> <p>Amplificação do SISTEMA DE AUDIO (SIDE) + (BUT)</p> <p>02 Unid. Conjuntos de rack com 3 amplificadores sendo cada:</p> <p>01 Unid. Amplificador SUB Graves 18" (16.000 Watts RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 8000 W RMS = 1.2 Ω 2 X 5750 W RMS = 2 Ω 2 X 3450 W RMS = 4 Ω 2 X 2050 W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: < 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8Ω . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB)</p>				
--	--	--	--	--



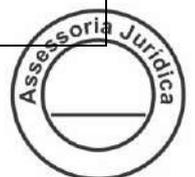


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 14,96 A Gabinete em padrão 2U Rack 19" Dimensões: L483 x P515 x A100 m Peso: 25,8Kg</p> <p>01 Unid. Amplificador Medio Graves 10" (12.000 Wats RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 6000 W RMS = 1.2 Ω 2 X 4300 W RMS = 2 Ω 2 X 2550 W RMS = 4 Ω 2 X 1500 W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: < 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8Ω . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 11,22 A Gabinete em padrão 2U Rack 19" Dimensões: L483 x P515 x A100 m Peso: 23,4Kg</p> <p>01 Unid. Amplificador Drivers" (3.000 Wats RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 1500 W RMS = 1.2 Ω 2 X 1050 W RMS = 2 Ω 2 X 600 W RMS = 4 Ω 2 X 350 W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: < 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8Ω . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/-</p>				
---	--	--	--	--



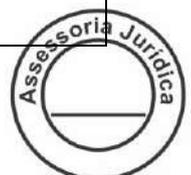


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>10%) Consumo nominal: 4,21 A Gabinete em padrão 2U Rack 19" Dimensões: L483 x P515 x A100 m Peso: 17,1Kg</p> <p>Consoles de mixagem SISTEMA DE ÁUDIO MONITOR</p> <p>01 Unid. Console Digital composta por console e 2 (duas) Fontes de AC/DC, sendo console de 56 canais com mínimo de 28(Vinte e oito) Potenciômetros canais fixos entradas, com mínimo de 10 (dez) Potenciômetros canais fixos de saídas com pré- amplificadores com recall automático para todos os canais, 24 auxiliares, 04 bandas de equalização e 03 bandas intermediarias paramétricas, 08 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, acesso a banco de efeitos, com 02 fontes de ac para dc com cabeamento multipino ao console, resolução e comunicação digital e analógica</p> <p>Capacidade de recuperação de cabeça de amplificador, permitindo que as configurações de ganho da cabeça do amplificador sejam recuperadas juntamente com os outros dados da cena do console.</p> <p>48 entradas mono e 4 estéreos, 24 barramentos de mixagem e 2 saídas estéreo e 8 saídas matrix.</p> <p>LSI "DSP7" personalizado para processamento em velocidade ultra alta de 96 kHz/32 bits.</p> <p>A capacidade e a funcionalidade de E/S podem</p>				
---	--	--	--	--



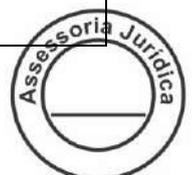


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>ser duplicadas ou triplicadas, adicionando um ou dois sistemas de mixagem digital DSP5D montáveis em rack.</p> <p>Facilitando as passagem de som virtuais, com canais individualmente atribuíveis não requer um re-patching complexo.</p> <p>Os efeitos incorporados de VCM (Virtual Circuit Modeling) oferecem simulações impecáveis de equipamentos clássicos de processamento de sinal, com 8 processadores multi-efeito de alto desempenho e 12 equalizadores gráficos incorporados.</p> <p>Disponibilidade de recursos de segurança, e acesso remoto no sistema offline de funcionando pelo aplicativo da console.</p> <p>Periféricos SISTEMA DE ÁUDIO MONITOR</p> <p>02 Unid. Processador e Gerenciador de Áudio Digital 192htz 32 BTS DLP LP4D8, 04In x 08Out, tensão operacional é de 100 a 240 volts 50/60HZ, 01 telas de LCD visor, Conectividade: AES/EBU Digital In, AES/EBU Digital Out, S/PDIF Digital In, Interface USB, XLR In, XLR out, 02 unid. de RJ45, 01 unid. De obs, dante , fator de forma: rack montável</p> <p>Entradas:</p> <p>Tipo de Entradas: 4 canais analógicos balanceados (XLR Fêmea) / 4 canais digitais (AES3 / Optical / Coaxial)</p> <p>Impedância de Entrada: 20 kΩ</p> <p>Nível Máximo de Entrada: 20 dBu</p> <p>Saídas:</p> <p>Tipo de Saídas: 8 canais analógicos balanceados (XLR Fêmea) / 8 canais digitais (AES3 / Optical / Coaxial)</p> <p>Impedância de Saída: 100 Ω</p> <p>Nível Máximo de Saída: 20 dBu</p>				
---	--	--	--	--



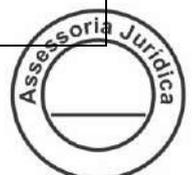


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>Características Gerais: Resposta de Frequências: 19,7 Hz - 25 kHz (+/- 0,5 dB) Taxa de Amostragem: 192 kHz Bit Range: 32 bits Conexão Software de Controle: USB 3.0 Alimentação: 127 / 220 V ~ 60 Hz Consumo Nominal: < 0.5 A @ 127 V / < 0.5 A @ 220 V</p> <p>01 Unid. Gerenciador de Energia ITP 5kva Transformador isolador com regulador de energia 5000 watts, com TAP manual com 5 ciclos, para estabilizar AC de Entrada x Saída, Voltímetros digital p/ medição AC entrada e saída, medidor de hertz fator de ciclo da energia, pré monitoramento de rede (220v ou 380V), entrada bifásica conectores e plugues STECK 63 Amperes, saída conectores e plugues 32 amperes, conectores powerkon, tomadas NBR 10/20 amperes sistema de aterramento NBR com DPS.</p> <p>1 Unid. Power-Play 8 vias cada, com controles de ganho, volumes Modelo M 22 é um amplificador de áudio com oito canais independentes, destinado a amplificar sinais de Mesas de Som (consoles), em direção a fones de ouvido. Possuindo chaves com a função Mono / Estéreo entre cada dois canais, esta função é sinalizada com leds coloridos, que mostram claramente como os canais estão sendo utilizados. No modo Estéreo, é reduzido de duas entradas para uma saída, ou seja, teremos quatro entradas Estéreo e quatro saídas para fones apenas.</p>				
--	--	--	--	--



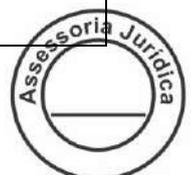


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>Através de um controlador de volume passivo, o modelo M8 Body Pack, é formado um conjunto completo, que permite ao usuário a interligação direta nas Saídas Auxiliares dos Consoles aos fones de ouvido, com a utilização direta de cabos tipo XLR para microfones, sem qualquer adaptação, tensão operacional é de 100 a 240 volts 50/60HZ</p> <p>SISTEMA DE CABEAMENTO MONITORES, BACK LINES e MICROFONES</p> <p>08 Unid. Sub snake de 12 vias e 20 metros com sistema de multipinos com conectores XLR M/F</p> <p>01 Unid. Stage Box com 56 vias e 02 multipinos 172 pinos de via p/ multicabo</p> <p>01 Unid. Multicabos com case e Multipinados com Cabo PA -90 Mts e Cabo Monitor 10 Mts, com multipinos 172 pinos de vias x 56 vias de conectores XLR Macho, espaguetados e todos identificados por cores e numeração marcando as vias por unidades.</p> <p>01 Unid. Multicabo com case e Multívias com Cabo PA -100 Mts, com 12 vias, com conectores XLR Macho Fêmea, espaguetados e todos identificados por cores e numeração marcando as vias por unidades.</p> <p>150 Unid. Cabo Microfone especial stereo com blindagem, extra flexível, com conectores XLR macho / fêmea linha, com medição 3, 5, e 10 mts de comprimento, com identificação</p>				
--	--	--	--	--



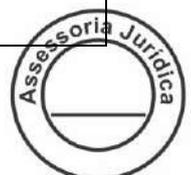


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>por unidade</p> <p>20 Unid. Cabo Instrumento especial stereo com blindagem, extra flexível, com conectores P10 macho mono com medição 3, 5, e 10 mts de comprimento, com identificação por unidade</p> <p>02 Unid. Amplificadores de Guitarra c/2 alto-falantes 12" Reverb Twin amplificador original, Especificações: 85 W, 2 fal. 12"; 2 canais (normal e vibrato); circuito totalmente a válvula c/ 4 x 6L6 (power) + 4 x 12AX7 (pre) e 2 x 12AT7 (reverb e vibrato); reverb de mola, suporte para inclinação da unidade; painel Fender "cara preta"; footswitch de dois botões; acabamento em tolex preto. Profundidade: 26.7cm; largura: 67.31cm; altura: 50.46cm e peso: 29kg.</p> <p>01 Unid. Amplificador de Baixo 800 watts, com uma caixa 4 falantes de 10" e outro 1 falante bass 15"</p> <p>Amplificador de BASS com graves estéreo com até 1200 Watt de potência e EQ gráfico Amplificador de graves estéreo híbrido</p> <p>Opção para operação mono, Opção de bi-amplificação para amplificação separada de frequências baixas e altas, Pré-amplificador de tubo com três tubos 12AX7, Amplificador de potência;</p> <p>2x 600 Watt @ 2 Ohm 2x 490 Watt ou 1x 900 Watt @ 4 Ohm 2x 300 Watt ou 1x 900 Watt @ 8 Ohm</p> <p>Conector de entrada com interruptor de -15 dB, Controle de tom com bandas com cinco frequências centrais selecionáveis para o controle</p>				
--	--	--	--	--



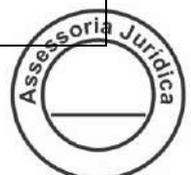


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>médio, Interruptor Ultra-Hi e Ultra-Lo, Equalizador gráfico de 9 bandas, Compressor integrado, Controles de frequência e equilíbrio de crossover para bi-amplificador, Circuito de efeitos em série, Linha estéreo balanceada com controle de nível, pré-post/switch, Ligações do altifalante em formato jack e de torção do altifalante, Ligação para interruptores de pedal opcionalmente disponíveis</p> <p>02 Unid. Kit microfones 7 peças para bateria, original sendo; Linha: Evolution Modelo: Kit E-600 Bateria</p> <p>Microfone super cardiode Over mod. (2 unidades) – Conector: XLR – Resposta de frequência: 40 – 20.000 Hz – Máx. Nível de pressão sonora: 139 dB / SPL – Princípio do transdutor: Microfone condensador pré-polarizado – Peso: 93g – Padrão de coleta: Supercardióide – Impedância nominal: 50 Ohms – Phantom Power: 12 – 52 V e 3 mA</p> <p>Para Bumbo (1 unidade) Uso em bumbo drums, cabines de contrabaixo e tubas. – Conector: XLR – Princípio do transdutor (microfone): Dinâmico – Resposta de frequência: 20 – 16000 Hz – Peso: 318g – Padrão de coleta: cardioide – Impedância nominal: 350 Ohms</p>				
--	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>MOD. 604 (4 unidades) cada KIT Para Drums, tambores, caixas e percussão, com garra de encaixe rápido. – Conector: XLR-3 – Resposta de frequência: 40 – 18000 Hz – Princípio do transdutor: Dinâmico – Peso: 60g. – Padrão de coleta: cardioide – Impedância nominal: 350 Ohms</p> <p>03 Unid. Microfones cardioide tipo sm81 sendo; Microfone Condensador cardioide direcional; Frequência de resposta: 20Hz – 20KHz; SPL máximo: 78dB; Impedância: 150 Ohms;</p> <p>02 Unid. Microfones cardioide tipo c1000 sendo; Microfone Condensador Cardioide Hiper cardioide; Frequência de resposta: 50Hz – 20KHz; SPL máximo: 73dB; Impedância: 200 Ohms;</p> <p>12 Unid. Microfones para instrumentos, compatível com sm57 lc ou beta Microfone dinâmico cardióide unidirecional; Frequência de resposta: 40Hz – 15KHz; SPL máximo: 94dB; Impedância: 150 Ohms;</p> <p>12 Unid. Microfones para instrumentos, compatível com sm58 lc ou beta Microfone dinâmico cardióide unidirecional; Frequência de resposta: 50Hz – 15KHz; SPL máximo: 94dB; Impedância: 150 Ohms;</p>				
--	--	--	--	--



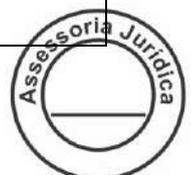


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>01 microfones para bass drum , compatíveis com Beta52 Microfone dinâmico supercardióide direcional; Frequência de resposta: 20Hz – 10KHz; SPL máximo: 174dB; Impedância: 150 Ohms;</p> <p>01 microfones para bass drum , compatíveis com Beta91 Microfone meia cardióide; Frequência de resposta: 20Hz – 10KHz; SPL máximo: 155dB; Impedância: 146 Ohms;</p> <p>06 Unid. Microfones sem fio com gerenciamento de RF por software Equipamento que trabalha com Transmissor e Receptor sendo conjuntos, kits com capsula equivalente tipo SM58 ou BETA58 composto;</p> <p>03 Unid. de RACK com 02 unidades de Receptores M UR4D+ transmissão UHF-R, com opcao canal duplo, com tecnologia sem fio premium com distribuição de RF ate 10 recpetores por par de antena,</p> <p>06 Unid. De KIT Transmissor BASTAO Mic S/fio tipo UR4D+ Compatível com Sistemas sem fio UHF-R®, Oferece até 9,5 horas de duração contínua da bateria com 2 baterias alcalinas AA, bolsa de zíper e manual do usuário, Transmissor Sem Fio de Mão <i>combinar suas bandas de frequência a fim de garantir uma apropriada operação do sistema.</i></p> <ul style="list-style-type: none">• Potência de RF variável• Bloqueador de alimentação e frequência• Visor de LCD com matriz de ponto retro iluminado• Sincronismo com receptor				
---	--	--	--	--



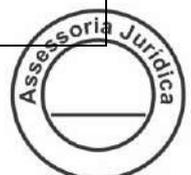


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>automático via infravermelho</p> <ul style="list-style-type: none">• Construção em metal die-cast• Aplicações: Vocais ao vivo, Apresentações, Teatro• Requisitos de Bateria: 2 baterias alcalinas AA <p>02 Unid. De Antena direcional ativa wideband 400 - 900 MHz Com 4 posições de ganho: -6dB, 0dB, +6dB e +12dB Com LED de overload de RF Para uso UHF-R.</p> <p>04 Unid. EAR PHONES S- fio compativos com modelo 900 / 1000 / G3 / G4, com gerenciamento de RF por software</p> <p>Equipamento que trabalha com Transmissor e Receptor sendo conjuntos, kits com Boripack Receptor e Base Transmissora com monitor LCD, acompanhar Ear Phones composto;</p> <p>04 Unid. de RACK com 02 unidades de Transmissores tipo 900/ 1000/ G3/G4 com opcao canal duplo, com tecnologia sem fio premium com distribuição de RF antena,</p> <p>12 Unid. De KIT Receptores Boripack com volume e funções de Setup, com saída P2 stereo S/fio, Oferece até 9,5 horas de duração contínua da bateria com 2 baterias alcalinas AA, bolsa de zíper e manual do usuário, Transmissor Sem Fio de Mão <i>combinar suas bandas de frequência a fim de garantir uma apropriada operação do sistema.</i></p> <ul style="list-style-type: none">• Potência de RF variável• Bloqueador de alimentação e frequência• Visor de LCD com matriz de ponto retro iluminado• Sincronismo com receptor automático via infravermelho• Construção em metal die-cast				
--	--	--	--	--



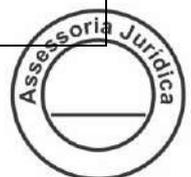


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>• Aplicações: Vocais ao vivo, Apresentações, Teatro</p> <p>• Requisitos de Bateria: 2 baterias alcalinas AA</p> <p>01 Unid. De Combiner de Antena para receber sistema de RF.</p> <p>01 Unid. De Antena direcional ativa wideband 400 - 900 MHz Com 4 posições de ganho: -6dB, 0dB, +6dB e +12dB Com LED de overload de RF Para uso UHF-R.</p> <p>20 Unid. Direct box passivos</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>TIPO IMP 2</p> <p>Impedância entrada 20k Ohms</p> <p>Impedância saída 150 Ohms</p> <p>Frequência de Resposta 20Hz-20kHz 1dB</p> <p>Level Change: (entrada /saída) -20dB</p> <p>Dimensões:</p> <p>Altura: 19 cm</p> <p>Largura: 18 cm</p> <p>Comprimento: 5 cm</p> <p>Peso: 200 gm</p> <p>02 Unid. Direct box ativos</p> <p>MODELO ULTRA DI</p> <p>funcionamento automático, com reconhecimento de alimentação, com a Bateria 9V interna, que desliga automaticamente quando a phantom power 48V é conectada;</p> <p>- Conexão direta para saída de amplificadores com taxas de até 3000W;</p> <p>- Entrada selecionável de atenuação permite níveis de entrada de até +50dB;</p> <p>- Chave de Lift (Aterramento) elimina típicos problemas de loop de aterramento;</p> <p>- Case de alumínio robusto;</p> <p>- Transformador de saída OT-1</p>				
--	--	--	--	--

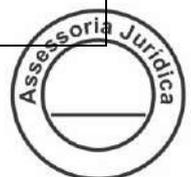




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>para completo isolamento galvânico; - Resposta de frequência: 10Hz a 93kHz; - Ruído: -102dBu; - Coeficiente de distorção: < 0,005% (1kHz, 0dBu in); - Resistência de entrada: > 250kO; - Resistência de saída: > 6000; - Entradas: Jack de ¼', ligação XLR assimétrica; - Saídas: Ligação XLR simétrica; - Nível máximo de entrada: +10/+30 / +50dBu; - Alimentação: 18V DC a 48V DC; - Pilha: 9V 6LR91; - Dimensões (A x L x P): 60,00 x 130,00 x 150,00; - Peso: 0,65kg.</p> <p>15 Unid. Garras tipo LP CLAMP Clamp de Garra uso Drums, Percussão e outros LP P/ Microfones mais pesados consigam ser sustentados por este clamp. Equipado com uma haste de 3/8", a sua garra oferece uma sólida estabilidade, sem limitar seriamente suas opções de microfonação - Rosca padrão para cachimbo de 5/8, - Cor: Preto</p> <p>30 Unid. de pedestais universal e mini conforme uso necessidade; Aplicação universal, medio e baby com base Easy Lock tubos em aco e pintura eletrostatica, com Pés: emborrachados, Possui regulagem: de ângulo e altura, Altura mín: 80, com Altura máx: 200 cm</p> <p>15 Unid. PRATICÁVEL ALUMÍNIO 2X1M C/ PÉS TELESCÓPICOS 60-90CM - COM PES COM BORACHA</p>				
--	--	--	--	--

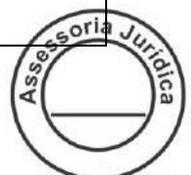




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>ISOLANTE – COMPENSADO NAVAL ANTODERRAPANTE 20MM, EM Alumínio (6351-T6),</p> <p>DIMENSIONAL PLATAFORMA: 2000x600x100 mm (C x L x H) PERFIS TUBULARES RETANGULAR: modelo em plataforma 90-30mm, espessura 1,20mm, chapas de conexão 3mm; Pés – Perfil quadrado 60x60mm</p> <p>ACABAMENTO ESTRUTURAL: Alumínio Bruto ACABAMENTO PISO: Madeira Naval Bruta (antiumidade – cola fenólica) 20mm</p> <p>REGULAGEM DE ALTURA: Sistema de ajuste de altura telescópico, com sapata de borracha antiderrapante e opções de regulagem de 40 à 60cm ou 60 à 90cm; Opções também com pés fixos de até 1m</p> <p>CAPACIDADE DE CARGA: 679kg/m² PESO TOTAL (com pés): 55kg EQUIPAMENTOS DE PALCO (BACK LINE): 01 bateria completa: Bumbo de 22", caixa 14", tonsde 12" 13" e 16", ferragens: 01 estante de caixa, 01 maquina de chimbau, 01 banco, 04 estantes de pratos; 01 amplificador para guitarra tipo cabeçote, valvulados, com reverb, e 100 watts com caixas industrializadas com 04 falantes de 12" ou 02 amplificadores tipo combo, valvulado, misto com transistorizado, com reverb, 02 falantes 12 RCF e 100 watts; 01 amplificador para contra baixo tipo cabeçote com compressor de no mínimo 350 watts com caixas industrializadas para contra</p>				
---	--	--	--	--

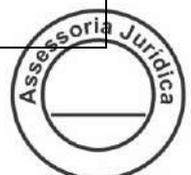




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	<p>baixo com 08 falantes de 10" ou 01 falante de 15" e 04 de 10";</p> <p>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:</p> <p>Todo e quais quer acessório, cabeamento, para dos devidos fins de funcionamento, e atendimento ao artista e também ao município deverá ser contemplado;</p> <p>Equipe Técnica composta por mínimo;</p> <p>01 Técnico de áudio PA 01 Técnico de áudio Monitor 02 Auxiliares Técnicos em áudio, para auxílio e cabeamento.</p> <p>O tempo de locação de serviço se trata por diária;</p> <p>- É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, limpeza/higienização, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe. - Montagem impreterivelmente 24:00h antes do início do evento.</p>				
2	<p>LOCAÇÃO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EVENTOS</p> <p>O sistema de luz deverão atender rider técnico do artista a ser contratado pelo município, sendo reconhecido nacionalmente, ou regionalmente, tendo a empresa a ciência que deverá cumprir na</p>	Locação o Diária	21	R\$	R\$



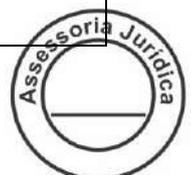


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>integra, e sendo estas especificações mínimas:</p> <p>Iluminação</p> <p>01 controlador MA com duas Telas Touch, com 08 universos de saidas de DMX compatível com todo sistema MA;</p> <p>08 Moving POINT 3 em 1 (Beam,Wash, Spot) modelo de referencia Pointe os equipamento deverão estar com capa de chuva apropriada para ser usado em ambientes externos as capas devem ser tanto para uso suspenso ou no chão , o equipamento deve conter cabo de aço de segurança contra queda</p> <p>16 Unidade Moving Beam 9R com Borda de LED 3 em 1 (Beam,Wash, Spot) modelo de referencia BEAM 9R os equipamento deverão estar com capa de chuva apropriada para ser usado em ambientes externos as capas devem ser tanto para uso suspenso ou no chão , o equipamento deve conter cabo de aço de segurança contra queda</p> <p>12 Unidade Moving LED MAC AURA LED modelo de referencia MAC-AURA LED os equipamento deverão estar com capa de chuva apropriada para ser usado em ambientes externos as capas devem ser tanto para uso suspenso ou no chão , o equipamento deve conter cabo de aço de segurança contra queda</p> <p>16 Canhões par LED RGBWA+UV</p> <p>06 splitter com 1 entrada 1 saída seguidor e 6 saídas para equipamento com função terminator</p> <p>Artnet de no minimo 8 universos</p>				
--	--	--	--	--

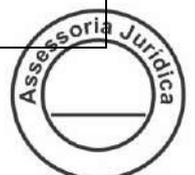




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	<p>06 Atomic LED 06 mini-brute de 2 lampadas 02 Máquinas fumaça Haze 3.000 DMX 01 MAM POWER 02 Dimmer de 12 canais x 4.000 watts DMX; 02 PROPOWER 24 canais</p> <p>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:</p> <p>Todo e quais quer acessório, cabeamento, para dos devidos fins de funcionamento, e atendimento ao artista e também ao município deverá ser contemplado;</p> <p>Equipe Técnica composta por mínimo; 02 Técnico de Iluminação 02 Auxiliares Técnicos em LUZ, para auxilio e cabeamento.</p> <p>O tempo de locação de serviço se trata por diária;</p> <p>- É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, limpeza/higienização, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe. - Montagem impreterivelmente 24:00h antes do início do evento.</p>				
3	<p>LOCAÇÃO SISTEMA DELEY ÁUDIO (SONORIZAÇÃO) EVENTOS</p> <p>Sistema de ÁUDIO (SONORIZAÇÃO) TORRE DE DELEY que deverão atender</p>	Locação Diária	21		



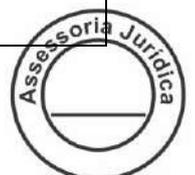


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>Rider técnico conforme artistas de renomes nacionais, estaduais e regionais em carater para Mega e Grandes eventos, serem contratado(s) pelo município, onde poderá ser única ou varias apresentações, tendo a ciência que deverá cumprir na integra, e sendo estas especificações mínimas:</p> <p>SISTEMA DE PA LINE – USO SISTEMA DE DELEY SENDO; 02 CONJUNTOS DE DELEY 4 LINES X 2 SUB POR TORRE</p> <p>Equipamentos disponíveis para o evento; 08 Unid. Caixas Acústica Line Array Passiva conforme seguintes características; Sensibilidade: 105 dB spl @ 1W. 1m SPL Máximo: 136 dB spl @ 1m Cobertura Horizontal: 120 ° Resposta de Frequência: 80 Hz - 20 kHz (+/- 3 dB) Com SOFTWARE de alinhamento 04 Unid. Caixas Acústica SUB Graves Passiva conforme seguintes características; Sensibilidade: 106 dB spl @ 1W. 1m SPL Máximo: 139 dB spl @ 1m Potência: 2400 W Resposta de Frequência: 30 Hz - 250 Hz (+/- 3 dB) Com SOFTWARE de alinhamento</p> <p>PROJETO DE SISTEMA ATRAVES DE SOFTWARE DE ALINHAMENTO E PROJEÇÃO E INCLINAÇÃO (P.A 08 x 04 de Cada Lado)</p> <p>Obs.: Todo o sistema de áudio acima mencionados com devidos cabos e acessórios conforme a baixo; 02 Unid. Sistema de Elevação PA BUMPER</p>				
--	--	--	--	--

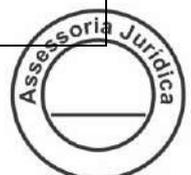




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>02 Unid. Manilha / Anilha p/ 2T. 5/8 P/ Elevação conf. ABNT. 02 Unid. Talhas Manual 1T.c/10mts de corrente, c/ freio 04 Unid. Cintas 2 toneladas x 1mt P/ Elevação conf. ABNT. 12 Unid. CABOS 18MTS SPEAKON NL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX 04 Unid. CABOS 12MTS SPEAKON NL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX 08 Unid. CABOS 0.50 MTS SPEAKON NL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX 04 Unid. CABOS 1.50 MTS SPEAKON NL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX</p> <p>Amplificação do SISTEMA DE AUDIO (PA) 01 Unid. Conjuntos der ack com 6 amplificadores sendo cada:</p> <p>01 Unid. Amplificador SUB Graves18”(16.000WattsRMS) Potência Máxima de Saída 2 X 8000 W RMS = 1.2 Ω 2 X 5750 W RMS = 2 Ω 2 X 3450 W RMS = 4 Ω 2 X 2050 W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: < 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8Ω . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 14,96 A Gabinete em padrão 2U Rack 19" Dimensões: L483 x P515 x A100 m Peso: 25,8Kg</p> <p>01 Unid. AmplificadorMedioGraves10”(12 .000WatsRMS)</p>				
---	--	--	--	--

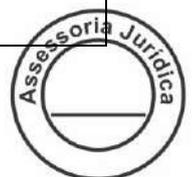




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>Potência Máxima de Saída 2 X 6000 W RMS = 1.2 Ω 2 X 4300 W RMS = 2 Ω 2 X 2550 W RMS = 4 Ω 2 X 1500 W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: < 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8Ω . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 11,22 A Gabinete em padrão 2U Rack 19" Dimensões: L483 x P515 x A100 m Peso: 23,4Kg</p> <p>01 Unid. Amplificador Drivers”(3.000WatsRMS) Potência Máxima de Saída 2 X 1500 W RMS = 1.2 Ω 2 X 1050 W RMS = 2 Ω 2 X 600 W RMS = 4 Ω 2 X 350 W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: < 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8Ω . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 4,21 A Gabinete em padrão 2U Rack 19" Dimensões: L483 x P515 x A100 m Peso: 17,1Kg</p> <p>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:</p> <p>Todo e quais quer acessório,</p>				
--	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	<p>cabeamento, para dos devidos fins de funcionamento, e atendimento ao artista e também ao município deverá ser contemplado;</p> <p>Equipe Técnica composta por mínimo;</p> <p>01 Técnico de áudio</p> <p>02 Auxiliares Técnicos em áudio, para auxílio e cabeamento.</p> <p>O tempo de locação de serviço se trata por diária;</p> <p>-É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, afim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, limpeza / higienização, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe.</p> <p>-Montagem impreterivelmente 24:00 h antes do início do evento.</p>				
LOTE 02					
1	<p>LOCAÇÃO SISTEMA 8x6 DE ÁUDIO (SONORIZAÇÃO) EVENTOS MÉDIO PORTE</p> <p>Sistema de ÁUDIO (SONORIZAÇÃO) que deverão atender Rider técnico conforme artistas de renomes nacionais, estaduais e regionais em carater para Mega e Grandes eventos, serem contratado(s) pelo município, onde poderá ser única ou várias apresentações, tendo a ciência que deverá cumprir na integra, e sendo estas especificações mínimas:</p> <p>SISTEMADEPALINE</p>	Locação Diária	21	R\$	R\$

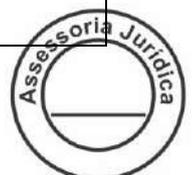




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>Equipamentos disponíveis para o evento;</p> <p>12 Unid. Caixas Acústica Line Array Passiva conforme seguintes características;</p> <p>Sensibilidade: 105 dB spl @ 1W. 1m</p> <p>SPL Máximo: 136 dB spl @ 1m</p> <p>Cobertura Horizontal: 120 °</p> <p>Resposta de Frequência: 80 Hz - 20 kHz (+/- 3 dB)</p> <p>Com SOFTWARE de alinhamento</p> <p>12 Unid. Caixas Acústica SUB Graves Passiva conforme seguintes características;</p> <p>Sensibilidade: 106 dB spl @ 1W. 1m</p> <p>SPL Máximo: 139 dB spl @ 1m</p> <p>Potência: 2400 W</p> <p>Resposta de Frequência: 30 Hz - 250 Hz (+/- 3 dB)</p> <p>Com SOFTWARE de alinhamento</p> <p>PROJETO DE SISTEMA ATRAVES DE SOFTWARE DE ALINHAMENTO E PROJEÇÃO E INCLINAÇÃO (P.A 08x06 de Cada Lado)</p> <p>Obs.: Todo o sistema de áudio acima mencionados com devidos cabos e acessórios conforme a baixo;</p> <p>02 Unid. Sistema de Elevação PA BUMPER</p> <p>02Unid. Manilha / Anilha p/ 2T. 5/8 P/ Elevação conf. ABNT.</p> <p>02 Unid. Talhas Manual 2T.c/10mts de corrente c/ freio</p> <p>02 Unid. Talhas Elétrica 2T.c/12mts de corrente c/ freio</p> <p>04 Unid. Cintas 2 toneladas x 1mt P/ Elevação conf. ABNT.</p> <p>08 Unid. CABOS 18MTS SPEAKON NL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX</p> <p>06 Unid. CABOS 12MTS SPEAKON NL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX</p> <p>08 Unid. CABOS 0.50 MTS SPEAKON NL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX</p>				
---	--	--	--	--

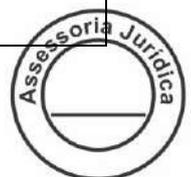




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>06 Unid. CABOS 1.50 MTS SPEAKON NL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX</p> <p>Amplificação do SISTEMA DE AUDIO (PA) 03 Unid. Conjuntos de rack com 6 amplificadores sendo cada:</p> <p>03 Unid. AmplificadorSUBGraves18”(16. 000WattsRMS) Potência Máxima de Saída 2 X 8000 W RMS = 1.2 Ω 2 X 5750 W RMS = 2 Ω 2 X 3450 W RMS = 4 Ω 2 X 2050 W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: < 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8Ω . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 14,96 A Gabinete em padrão 2U Rack 19" Dimensões: L483 x P515 x A100 m Peso: 25,8Kg</p> <p>03 Unid. AmplificadorMedioGraves10”(12 .000WatsRMS) Potência Máxima de Saída 2 X 6000 W RMS = 1.2 Ω 2 X 4300 W RMS = 2 Ω 2 X 2550 W RMS = 4 Ω 2 X 1500 W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: < 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8Ω . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 kΩ</p>				
--	--	--	--	--

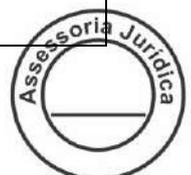




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 11,22 A Gabinete em padrão 2U Rack 19" Dimensões: L483 x P515 x A100 m Peso: 23,4Kg</p> <p>03 Unid. Amplificador Drivers”(3.000WatsRMS) Potência Máxima de Saída 2 X 1500 W RMS = 1.2 Ω 2 X 1050 W RMS = 2 Ω 2 X 600 W RMS = 4 Ω 2 X 350 W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: < 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8Ω . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 4,21 A Gabinete em padrão 2U Rack 19" Dimensões: L483 x P515 x A100 m Peso: 17,1Kg</p> <p>Consoles de mixagem SISTEMA DE ÁUDIO PA 01 Unid. Console digital composta por console + unidade de stagebox, sendo console de 56 canais com entradas analógicas e digitais, com mínimo de 24 potenciômetros de canais fixos, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, com 32 auxiliares, sendo 02 placas de 16 saídas analógicas em cada unidade rack de saída, 04 bandas de equalização e 03 bandas intermediarias paramétricas, mínimo de</p>				
--	--	--	--	--

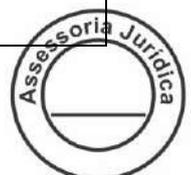




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>08processadoresdeefeitos,02 processadores dinâmicos por canal como compressor com limiter e gate por canal, acesso a banco de dados para acesso a pacote de pluginhos, que deverão ser disponibilizados pela locadora, equalização com 31 bandas operacionais, compressores, gates e outros, com stange box com mínimo de 03 memórias dsp, 02 memórias DDR, resolução e comunicação digital e analógica, 01 monitor de LED ou LCD 19" polegadas, teclado e mouse s/fio, tensão é de 120 volts 50/60HZ sistema de energia de proteção com parâmetros NBR;</p> <p>Periféricos SISTEMA DE ÁUDIO DE PA</p> <p>01 Unid. Processador Digital 96htz DLP LP4D12, 08In x 16 Out, tensão operacional é de 100 a 240 volts 50/60HZ, 04 telas de LCD visor, Conectividade: AES/EBU Digital In, AES/EBU Digital Out, S/PDIF Digital In, Interface USB, XLR In, XLR out, 03 unidades de RJ45, para jamper, dante, fator de forma: rack montável</p> <p>1 Unid. cartão com 4 entrada analógica</p> <p>3 Unid. cartão com 4 saída analógica</p> <p>1 Unid. Cabos digitais 4 entradas / 4 saídas</p> <p>02 Unid. Processador e Gerenciador de Áudio Digital 192htz 32 BTS DLP LP4D8, 04In x 08Out, tensão operacional é de 100 a 240 volts 50/60HZ, 01 telas de LCD visor, Conectividade: AES/EBU Digital In, AES/EBU Digital Out, S/PDIF Digital In, Interface USB, XLR In, XLR out, 02 unid.</p>				
---	--	--	--	--



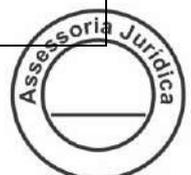


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>de RJ45, 01 unid. De ub, dante, fator de forma: rack montável</p> <p>Entradas: Tipo de Entradas: 4 canais analógicos balanceados (XLR Fêmea) / 4 canais digitais (AES3 / Optical / Coaxial) Impedância de Entrada: 20 kΩ Nível Máximo de Entrada: 20 dBu</p> <p>Saídas: Tipo de Saídas: 8 canais analógicos balanceados (XLR Fêmea) / 8 canais digitais (AES3 / Optical / Coaxial) Impedância de Saída: 100 Ω Nível Máximo de Saída: 20 dBu</p> <p>Características Gerais: Resposta de Frequências: 19,7 Hz - 25 kHz (+/- 0,5 dB) Taxa de Amostragem: 192 kHz Bit Range: 32 bits Conexão Software de Controle: USB 3.0 Alimentação: 127 / 220 V ~ 60 Hz Consumo Nominal: < 0.5 A @ 127 V / < 0.5 A @ 220 V</p> <p>01 Unid. Gerenciador de EnergiaTP5kva Transformador isolador com regulador de energia 5000 watts, com TAP manual com 5 ciclos, para estabilizar AC de Entrada x Saída, Voltímetros digital p/ medição AC entrada e saída, medidor de hertz fator de ciclo da energia, pré monitoramento de rede (220v ou 380V), entrada bifásica conectores e plugues STECK 63 Amperes, saída conectores e plugues 32 amperes, conectores powerkon, tomadas NBR 10/20 amperes sistema de aterramento NBR com DPS.</p> <p>Side e Monitores:</p> <p>06 Unid. Caixas Acústica Line</p>				
---	--	--	--	--



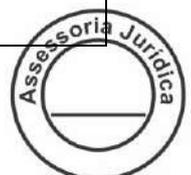


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>Array Passiva conforme seguintes características; uso SIDE Sensibilidade: 105 dB spl @ 1W. 1m SPL Máximo: 136 dB spl @ 1m Cobertura Horizontal: 120 ° Resposta de Frequência: 80 Hz - 20 kHz (+/- 3 dB) Com SOFTWARE de alinhamento</p> <p>4 Unid. Caixas Acústica SUB Graves Passiva conforme seguintes características; uso SIDE Sensibilidade: 106 dB spl @ 1W. 1m SPL Máximo: 139 dB spl @ 1m Potência: 2400 W Resposta de Frequência: 30 Hz - 250 Hz (+/- 3 dB) Com SOFTWARE de alinhamento</p> <p>04 Unid. Caixas Acústica Line Array Passiva conforme seguintes características; uso BOT DJ Sensibilidade: 105 dB spl @ 1W. 1m SPL Máximo: 136 dB spl @ 1m Cobertura Horizontal: 120 ° Resposta de Frequência: 80 Hz - 20 kHz (+/- 3 dB) Com SOFTWARE de alinhamento</p> <p>2 Unid. Caixas Acústica SUB Graves Passiva conforme seguintes características; uso BOT DJ Sensibilidade: 106 dB spl @ 1W. 1m SPL Máximo: 139 dB spl @ 1m Potência: 2400 W Resposta de Frequência: 30 Hz - 250 Hz (+/- 3 dB) Com SOFTWARE de alinhamento</p> <p>2 Unid. Caixas Acústica SUB</p>				
--	--	--	--	--

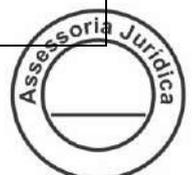




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>Graves Passiva conforme seguintes características; uso DRUMS – SUB BATERIA - PERCUSSÃO</p> <p>Sensibilidade: 106 dB spl @ 1W. 1m</p> <p>SPL Máximo: 139 dB spl @ 1m</p> <p>Potência: 2400 W</p> <p>Resposta de Frequência: 30 Hz - 250 Hz (+/- 3 dB)</p> <p>Com SOFTWARE de alinhamento</p> <p>04 Monitores SM-400</p> <p>Aplicação monitor / retorno</p> <p>Frequência Responstas (Hz)</p> <p>±3db 60Hzto18kHz -10 dB 45 Hz</p> <p>Axial Sensitivity (dB SPL, 1 Watt @ 1m)</p> <p>Full Range 101 Bi-amped LF 101 Bi-amped HF 105</p> <p>Impedance (Ohms)</p> <p>Full Range Passive 4</p> <p>LF Subsystem HF Subsystem</p> <p>Configuration Powering</p> <p>2x 12-in, vented</p> <p>1x 2-in exit compression driver on constant directivity horn 2-way, full range floor monitors</p> <p>Switchable: full range (passive LF/HF crossover) or bi-amplified</p> <p>Powering mode switch</p> <p>Irregular pentagon (floor monitor) Baltic birch plywood</p> <p>Black catalyzed polyurethane</p> <p>Right Side: 2x Neutrik NL4 Speakon, 1x Male AP4</p> <p>Left side: 1x Neutrik NL4 Speakon, 1x Female AP4 F</p> <p>Vinyl coated perforated steel, foam backed.</p> <p>Inches Millimeters</p> <p>22.5 572 27.5 699 14.8 375</p> <p>18.0 455.4 40° up</p> <p>Pounds Kilograms</p> <p>Controls (switches, knobs)</p> <p>Cabinet Type (shape) Enclosure</p> <p>Materials Finish Connectors</p> <p>Bi-amped LF Bi-amped HF 8</p> <p>Power Handling (Watts, Continuous)</p>				
--	--	--	--	--

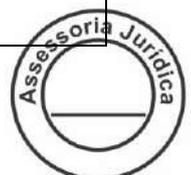




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>Full Range 500 Bi-amped LF 1000 Bi-amped HF 200 Recommended High-Pass Frequency 24 dB/Octave 45 Hz Calculated Maximum Output (dB SPL @ 1m) 4 Grille Dimensions Full Range Peak Bi-amped LF Peak Bi-amped HF Peak Full Range Long Term Bi-amped LF Long Term Bi-amped HF Long Term 134.0 137.0 134.0 128.0 131.0 128.0 Weights Height (face) Width Depth Minimum Stage Height Floor Angle(s) Net Weight Shipping Weight 98 44.6 108 49.1 Nominal Coverage Angle, -6 dB Points (degrees) Horizontal 60 Vertical 45</p> <p>PROJETO DE SISTEMA ATRAVES DE SOFTWARE DE ALINHAMENTO E PROJEÇÃO E INCLINAÇÃO (SIDE6x3) (But 2x1) (Sub Drums 2) (12 Monitores) Obs.: Todo o sistema de áudio acima mencionados com devidos cabos e acessórios conforme a baixo; 04 Unid. Sistema de Elevação PA BUMPER 04Unid. Manilha / Anilha p/ 2T. 5/8 P/ Elevação conf. ABNT. 02 Unid. Talhas Manual 1T.c/10mts de corrente c/ freio 02 Unid. Talhas Elétrica ½.T.c/12mts de corrente c/ freio 08 Unid. Cintas 2 toneladas x 1mt P/ Elevação conf. ABNT. 20 Unid. CABOS 18MTS SPEAKON NL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX 06 Unid. CABOS 5MTS</p>				
---	--	--	--	--

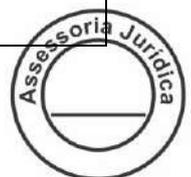




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>SPEAKON NL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX 08 Unid. CABOS 0.50 MTS SPEAKON NL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX 06 Unid. CABOS 1.50 MTS SPEAKON NL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX</p> <p>Amplificação do SISTEMA DE AUDIO (SIDE) + (BUT) 02Unid. Conjuntos de rack com 3amplificadorestendocada:</p> <p>01 Unid. AmplificadorSUBGraves18”(16.000WattsRMS) Potência Máxima de Saída 2 X 8000 W RMS = 1.2 Ω 2 X 5750 W RMS = 2 Ω 2 X 3450 W RMS = 4 Ω 2 X 2050 W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: < 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8Ω . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 14,96 A Gabinete em padrão 2U Rack 19" Dimensões: L483 x P515 x A100 m Peso: 25,8Kg</p> <p>01 Unid. Amplificador Medio Graves10”(12.000WatsRMS) Potência Máxima de Saída 2 X 6000 W RMS = 1.2 Ω 2 X 4300 W RMS = 2 Ω 2 X 2550 W RMS = 4 Ω 2 X 1500 W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: < 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8Ω . 200Hz</p>				
---	--	--	--	--

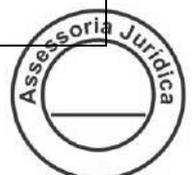




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 11,22 A Gabinete em padrão 2U Rack 19" Dimensões: L483 x P515 x A100 m Peso: 23,4Kg</p> <p>01 Unid. Amplificador Drivers" (3.000WatsRMS) Potência Máxima de Saída 2 X 1500 W RMS = 1.2 Ω 2 X 1050 W RMS = 2 Ω 2 X 600 W RMS = 4 Ω 2 X 350 W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: < 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8Ω . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 4,21 A Gabinete em padrão 2U Rack 19" Dimensões: L483 x P515 x A100 m Peso: 17,1Kg</p> <p>Consoles de mixagem SISTEMA DE ÁUDIO MONITOR</p> <p>01Unid. Console Digital composta por console e 2 (duas) Fontes de AC/DC, sendo console de 56 canais com mínimo de 28 (Vinte e oito) Potenciômetros canais fixos entradas, com mínimo de 10 (dez) Potenciômetros canais fixos de saídas com pré- amplificadores com recall automático para todos os</p>				
---	--	--	--	--



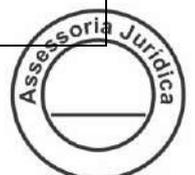


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>canais, 24 auxiliares, 04 bandas de equalização e 03 bandas intermediarias paramétricas, 08 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, acesso a banco de efeitos, com 02 fontes de ac para dc com cabeamento multipino ao console, resolução e comunicação digital e analógica</p> <p>Capacidade de recuperação de cabeça de amplificador, permitindo que as configurações de ganho da cabeça do amplificador sejam recuperadas juntamente com os outros dados da cena do console.</p> <p>48 entradas mono e 4 estéreos, 24 barramentos de mixagem e 2 saídas estéreo e 8 saídas matrix.</p> <p>LSI "DSP7" personalizado para processamento em velocidade ultra alta de 96 kHz/32 bits.</p> <p>A capacidade e a funcionalidade de E/S podem ser duplicadas ou triplicadas, adicionando um ou dois sistemas de mixagem digital DSP5D montáveis em rack.</p> <p>Facilitando a passagem de som virtuais, com canais individualmente atribuíveis não requer um re-patching complexo.</p> <p>Os efeitos incorporados de VCM (Virtual Circuit Modeling) oferecem simulações impecáveis de equipamentos clássicos de processamento de sinal, com 8 processadores multi-efeito de alto desempenho e 12 equalizadores gráficos incorporados.</p> <p>Disponibilidade de recursos de segurança, e acesso remoto no sistema offline de funcionando pelo aplicativo da console.</p>				
--	--	--	--	--

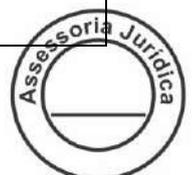




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>Periféricos SISTEMA DE ÁUDIO MONITOR</p> <p>02 Unid. Processador e Gerenciador de Áudio Digital 192htz 32 BTS DLP LP4D8, 04In x 08Out, tensão operacional é de 100 a 240 volts 50/60HZ, 01 telas de LCD visor, Conectividade: AES/EBU Digital In, AES/EBU Digital Out, S/PDIF Digital In, Interface USB, XLR In, XLR out, 02 unid. de RJ45, 01 unid. De ups, dante, fator de forma: rack montável</p> <p>Entradas: Tipo de Entradas: 4 canais analógicos balanceados (XLR Fêmea) / 4 canais digitais (AES3 / Optical / Coaxial) Impedância de Entrada: 20 kΩ Nível Máximo de Entrada: 20 dBu</p> <p>Saídas: Tipo de Saídas: 8 canais analógicos balanceados (XLR Fêmea) / 8 canais digitais (AES3 / Optical / Coaxial) Impedância de Saída: 100 Ω Nível Máximo de Saída: 20 dBu</p> <p>Características Gerais: Resposta de Frequências: 19,7 Hz - 25 kHz (+/- 0,5 dB) Taxa de Amostragem: 192 kHz Bit Range: 32 bits Conexão Software de Controle: USB 3.0 Alimentação: 127 / 220 V ~ 60 Hz Consumo Nominal: < 0.5 A @ 127 V / < 0.5 A @ 220 V</p> <p>01 Unid. Gerenciador de Energia ITP5kva Transformador isolador com regulador de energia 5000 watts, com TAP manual com 5 ciclos, para estabilizar AC de Entrada x Saída, Voltímetros digital p/ medição AC entrada e saída, medidor de hertz fator de</p>				
---	--	--	--	--



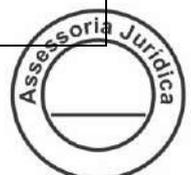


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>ciclo da energia, pré monitoramento de rede (220v ou 380V), entrada bifásica conectores e plugues STECK 63 Amperes, saída conectores e plugues 32 amperes, conectores powerkon, tomadas NBR 10/20 amperes sistema de aterramento NBR com DPS.</p> <p>1 Unid.Power-Play 8 vias cada, com controles de ganho, volumes</p> <p>Modelo M 22 é um amplificador de áudio com oito canais independentes, destinado a amplificar sinais de Mesas de Som (consoles), em direção a fones de ouvido.</p> <p>Possuindo chaves com a função Mono / Estéreo entre cada dois canais, esta função é sinalizada com leds coloridos, que mostram claramente como os canais estão sendo utilizados.</p> <p>No modo Estéreo, é reduzido de duas entradas para uma saída, ou seja, teremos quatro entradas Estéreo e quatro saídas para fones apenas. Através de um controlador de volume passivo, o modelo M8 Body Pack, é formado um conjunto completo, que permite ao usuário a interligação direta nas Saídas Auxiliares dos Consoles aos fones de ouvido, com a utilização direta de cabos tipo XLR para microfones, sem qualquer adaptação, tensão operacional é de 100 a 240 volts 50/60HZ</p> <p>SISTEMA DE CABEAMENTO MONITORES, BACK LINES e MICROFONES</p> <p>08 Unid. Sub snake de 12 vias e 20 metros com sistema de multipinos com conectores XLR</p>				
---	--	--	--	--



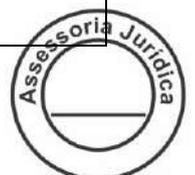


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

M/F					
01 Unid. Stage Box com 56 vias e 02 multipinos 172 pinos de via p/ multicabo					
01 Unid. Multicabos com case e Multipinados com Cabo PA -90 Mts e Cabo Monitor 10 Mts, com multipinos 172 pinos de vias x 56 vias de conectores XLR Macho, espaguetados e todos identificados por cores e numeração marcando as vias por unidades.					
01 Unid. Multicabo com case e multívias com Cabo PA -100 Mts, com 12 vias, com conectores XLR Macho Fêmea, espaguetados e todos identificados por cores e numeração marcando as vias por unidades.					
150 Unid. Cabo Microfone especial stereo com blindagem, extra flexível, com conectores XLR macho / fêmea linha, com medição 3, 5, e 10 mts de comprimento, com identificação por unidade					
20 Unid. Cabo Instrumento especial stereo com blindagem, extra flexível, com conectores P10 macho mono com medição 3, 5, e 10 mts de comprimento, com identificação por unidade					
02 Unid. Amplificadores de Guitarra c/ 2 alto-falantes 12" Reverb Twin amplificador original, Especificações: 85 W, 2 fal. 12"; 2 canais (normal e vibrato); circuito totalmente a válvula c/ 4 x 6L6 (power) + 4 x 12AX7 (pre) e 2 x 12AT7 (reverb e vibrato); reverb de mola, suporte para inclinação da unidade; painel fender "cara preta"; footswitch de dois botões; acabamento em tolex					



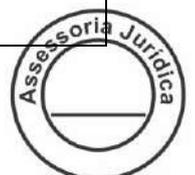


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>preto. Profundidade: 26.7cm; largura: 67.31cm; altura: 50.46cm e peso: 29kg.</p> <p>01 Unid. Amplificador de Baixo 800 watts, com uma caixa 4 falantes de 10" e outro 1 falante bass 15"</p> <p>Amplificador de BASS com graves estéreo com até 1200 Watt de potência e EQ gráfico Amplificador de graves estéreo híbrido</p> <p>Opção para operação mono, Opção de bi-amplificação para amplificação separada de frequências baixas e altas, Pré- amplificador de tubo com três tubos 12AX7, amplificador de potência;</p> <p>2x 600 Watt @ 2 Ohm 2x 490 Watt ou 1x 900 Watt @ 4 Ohm 2x 300 Watt ou 1x 900 Watt @ 8 Ohm</p> <p>Conector de entrada com interruptor de -15 dB, Controle de tom com bandas com cinco frequências centrais selecionáveis para o controle médio, Interruptor Ultra-Hi e Ultra-Lo, Equalizador gráfico de 9 bandas, Compressor integrado, Controles de frequência e equilíbrio de crossover para bi-amplificador, Circuito de efeitos em série, Linha estéreo balanceada com controle de nível, pré- post/switch, Ligações do altifalante em formato jack e de torção do altifalante, Ligação para interruptores de pedal opcionalmente disponíveis</p> <p>02 Unid. Kit microfones 7 peças para bateria, original sendo; Linha: Evolution Modelo: Kit E-600 Bateria</p> <p>Microfone super cardiode Over</p>				
---	--	--	--	--



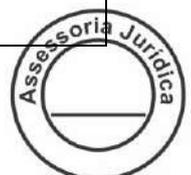


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>mod. (2 unidades)</p> <ul style="list-style-type: none">– Conector: XLR– Resposta de frequência: 40 – 20.000 Hz– Máx. Nível de pressão sonora: 139 dB / SPL– Princípio do transdutor: Microfone condensador pré-polarizado– Peso: 93g– Padrão de coleta: Super cardióide– Impedância nominal: 50 Ohms– Phantom Power: 12 – 52 V e 3 mA <p>Para Bumbo (1 unidade) Uso em bumbo drums, cabines de contrabaixo e tubas.</p> <ul style="list-style-type: none">– Conector: XLR– Princípio do transdutor (microfone): Dinâmico– Resposta de frequência: 20 – 16000 Hz– Peso: 318g– Padrão de coleta: cardioide– Impedância nominal: 350 Ohms <p>MOD. 604 (4 unidades) cada KIT Para Drums, tambores, caixas e percussão, com garra de encaixe rápido.</p> <ul style="list-style-type: none">– Conector: XLR-3– Resposta de frequência: 40 – 18000 Hz– Princípio do transdutor: Dinâmico– Peso: 60g.– Padrão de coleta: cardioide– Impedância nominal: 350 Ohms <p>03 Unid. Microfones cardioide tipo sm81 sendo; Microfone Condensador cardioide direcional; Frequência de resposta: 20Hz – 20KHz; SPL máximo: 78dB;</p>				
---	--	--	--	--

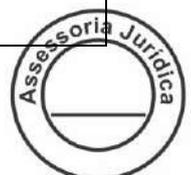




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>Impedância: 150 Ohms;</p> <p>02 Unid. Microfones cardioide tipo c1000 sendo; Microfone Condensador Cardioide Hiper cardioide; Frequência de resposta: 50Hz – 20KHz; SPL máximo: 73dB; Impedância: 200 Ohms;</p> <p>12 Unid. Microfones para instrumentos, compatível com sm57 lc ou beta Microfone dinâmico cardióide unidirecional; Frequência de resposta: 40Hz – 15KHz; SPL máximo: 94dB; Impedância: 150 Ohms;</p> <p>12 Unid. Microfones para instrumentos, compatível com sm58 lc ou beta Microfone dinâmico cardióide unidirecional; Frequência de resposta: 50Hz – 15KHz; SPL máximo: 94dB; Impedância: 150 Ohms;</p> <p>01microfonespara bassdrum, compatíveis com Beta 52 Microfone dinâmico super cardióide direcional; Frequência de resposta: 20Hz – 10KHz; SPL máximo: 174dB; Impedância: 150 Ohms;</p> <p>01microfonespara bassdrum, compatíveis com Beta 91 Microfone meia cardióide; Frequência de resposta: 20Hz – 10KHz; SPL máximo: 155dB; Impedância: 146 Ohms;</p> <p>06 Unid. Microfones sem fio com gerenciamento de RF por software Equipamento que trabalha com</p>				
--	--	--	--	--



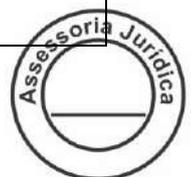


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>Transmissor e Receptor sendo conjuntos, kits com cápsula equivalente tipo SM58 ou BETA58 composto;</p> <p>03 Unid. de RACK com 02 unidades de Receptores M UR4D+ transmissão UHF-R, com opção canal duplo, com tecnologia sem fio premium com distribuição de RF ate 10 recpetores por par de antena,</p> <p>06 Unid. De KIT Transmissor BASTAO Mic S/fio tipo UR4D+ Compatível com Sistemas sem fio UHF-R®, oferece até 9,5 horas de duração contínua da bateria com 2 baterias alcalinas AA, bolsa de zíper e manual do usuário, Transmissor Sem Fio de Mão <i>combinar suas bandas de frequência a fim de garantir uma apropriada operação do sistema.</i></p> <ul style="list-style-type: none">• Potência de RF variável• Bloqueador de alimentação e frequência• Visor de LCD com matriz de ponto retro iluminado• Sincronismo com receptor automático via infravermelho• Construção em metal die-cast• Aplicações: Vocais ao vivo, Apresentações, Teatro• Requisitos de Bateria: 2 baterias alcalinas AA <p>02 Unid. De Antena direcional ativa wideband 400 - 900 MHz Com 4 posições de ganho: -6dB, 0dB, +6dB e +12dB Com LED de overload de RF Para uso UHF-R.</p> <p>04 Unid. EAR PHONES S- fio compatível com modelo 900 / 1000 / G3 / G4, com gerenciamento de RF por software</p> <p>Equipamento que trabalha com Transmissor e Receptor sendo conjuntos, kits com Boripack</p>				
--	--	--	--	--



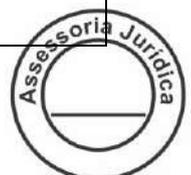


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>Receptor e Base Transmissora com monitor LCD, acompanhar Ear Phones composto;</p> <p>04 Unid. de RACK com 02 unidades de Transmissores tipo 900/ 1000/ G3/G4 com opção canal duplo, com tecnologia sem fio premium com distribuição de RF antena,</p> <p>12 Unid. De KIT Receptores Boripack com volume e funções de Setup, com saída P2 stereo S/fio, oferece até 9,5 horas de duração contínua da bateria com 2 baterias alcalinas AA, bolsa de zíper e manual do usuário, Transmissor Sem Fio de Mão <i>combinar suas bandas de frequência a fim de garantir uma apropriada operação do sistema.</i></p> <ul style="list-style-type: none">• Potência de RF variável• Bloqueador de alimentação e frequência• Visor de LCD com matriz de ponto retro iluminado• Sincronismo com receptor automático via infravermelho• Construção em metal die-cast• Aplicações: Vocais ao vivo, Apresentações, Teatro• Requisitos de Bateria: 2 baterias alcalinas AA <p>01 Unid. De Combiner de Antena para receber sistema de RF.</p> <p>01 Unid. De Antena direcional ativa wideband 400 - 900 MHz Com 4 posições de ganho: -6dB, 0dB, +6dB e +12dB Com LED de overload de RF Para uso UHF-R.</p> <p>20 Unid. Directbox. passivos</p> <p>Especificações Técnicas: TIPO IMP 2 Impedância entrada 20k Ohms Impedância saída 150 Ohms</p>				
--	--	--	--	--

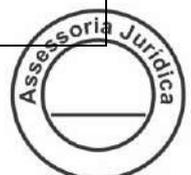




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>Frequência de Resposta 20Hz-20kHz 1dB Level Change: (entrada /saída) -20dB Dimensões: Altura: 19 cm Largura: 18 cm Comprimento: 5 cm Peso: 200 gm</p> <p>02 Unid. Direct box ativos MODELO ULTRA DI funcionamento automático, com reconhecimento de alimentação, com a Bateria 9V interna, que desliga automaticamente quando a phantom power 48V é conectada;</p> <ul style="list-style-type: none">- Conexão direta para saída de amplificadores com taxas de até 3000W;- Entrada selecionável de atenuação permite níveis de entrada de até +50dB;- Chave de Lift (Aterramento) elimina típicos problemas de loop de aterramento;- Case de alumínio robusto;- Transformador de saída OT-1 para completo isolamento galvânico;- Resposta de frequência: 10Hz a 93kHz;- Ruído: -102dBu;- Coeficiente de distorção: < 0,005% (1kHz, 0dBu in);- Resistência de entrada: > 250kO;- Resistência de saída: > 600O;- Entradas: Jack de ¼', ligação XLR assimétrica;- Saídas: Ligação XLR simétrica;- Nível máximo de entrada: +10/+30 / +50dBu;- Alimentação: 18V DC a 48V DC;- Pilha: 9V 6LR91;- Dimensões (A x L x P): 60,00 x 130,00 x 150,00;- Peso: 0,65kg.				
---	--	--	--	--

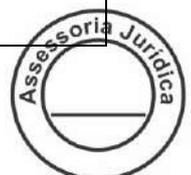




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>15 Unid. Garras tipo LP CLAMP Clamp de Garra uso Drums, Percussão e outros LP P/ Microfones mais pesados consigam ser sustentados por este clamp. Equipado com uma haste de 3/8", a sua garra oferece uma sólida estabilidade, sem limitar seriamente suas opções de microfonação - Rosca padrão para cachimbo de 5/8, - Cor: Preto</p> <p>30 Unid. de pedestais universal e mini conforme uso necessidade; Aplicação universal, medio e baby com base Easy Lock tubos em aço e pintura eletrostática, com Pés: emborrachados, Possui regulagem: de ângulo e altura, Altura mín: 80, com Altura máx: 200 cm</p> <p>10 Unid. PRATICÁVEL ALUMÍNIO 2X1M C/ PÉS TELESCÓPICOS 60-90CM – COM PES COM BORACHA ISOLANTE – COMPENSADO NAVAL ANTODERRAPANTE 20MM, EM Alumínio (6351-T6), DIMENSIONAL PLATAFORMA: 2000x600x100 mm (C x L x H) PERFIS TUBULARES RETANGULAR: modelo em plataforma 90-30mm, espessura 1,20mm, chapas de conexão 3mm; Pés – Perfil quadrado 60x60mm ACABAMENTO ESTRUTURAL: Alumínio Bruto ACABAMENTO PISO: Madeira Naval Bruta (antiumidade – cola fenólica) 20mm REGULAGEM DE ALTURA: Sistema de ajuste de altura telescópico, com sapata de borracha antiderrapante e opções de regulagem de 40 à</p>				
--	--	--	--	--



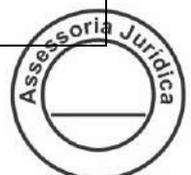


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>60cm ou 60 à 90cm; Opções também com pés fixos de até 1m CAPACIDADE DE CARGA: 679kg/m² PESO TOTAL (com pés): 55kg</p> <p>EQUIPAMENTOS DE PALCO (BACK LINE): 01 bateria completa: Bumbo de 22", caixa 14", tons de 12" 13" e 16", ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbau, 01 banco, 04 estantes de pratos; 03 amplificador para guitarra tipo cabeçote, valvulados, com reverb, e 100 watts com caixas industrializadas com 04 falantes de 12"ou 04 amplificadores tipo combo, valvulado, misto com transistorizado, com reverb, 02 falantes 12 RCF e 100watts; 02 Amplificador para contra baixo tipo cabeçote com compressor de no mínimo 350watts com caixas industrializadas para contra baixo com 08 falantes de 10"ou 01 falante de 15"e 04 de 10";</p> <p>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:</p> <p>Todo e quais quer acessório, cabeamento, para dos devidos fins de funcionamento, e atendimento ao artista e também ao município deverá ser contemplado;</p> <p>Equipe Técnica composta por mínimo; 01 Técnico de áudio PA 01 Técnico de áudio Monitor 02 Auxiliares Técnicos em áudio, para auxílio e cabeamento.</p> <p>O tempo de locação de serviço</p>				
---	--	--	--	--

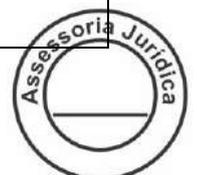




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	<p>se trata por diária;</p> <p>-É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, afim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, limpeza/higienização, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe.</p> <p>-Montagem impreterivelmente 24:00h antes do início do evento.</p>				
2	<p>LOCAÇÃO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EVENTOS MÉDIO PORTE</p> <p>O sistema de luz deverão atender rider técnico do artista a ser contratado pelo município, sendo reconhecido nacionalmente, ou regionalmente, tendo a empresa a ciência que deverá cumprir na íntegra, e sendo estas especificações mínimas:</p> <p>Iluminação</p> <p>01controlador MA com duas Telas Touch, com 08 universos de saídas de DMX compatível com todo sistema MA;</p> <p>16 Unidade Moving Beam 9R com Borda de LED 3 em 1 (Beam,Wash, Spot) modelo de referencia BEAM 9R os equipamento deverão estar com capa de chuva apropriada para ser usado em ambientes externos as capas devem ser tanto para uso suspenso ou no chão , o equipamento deve conter cabo de aço de segurança contra queda</p> <p>12 Unidade Moving LED MAC AURA LED modelo de</p>	Locação o Diária	21	R\$	R\$



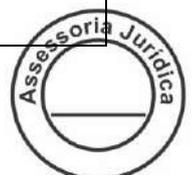


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>referencia MAC-AURA LED os equipamento deverão estar com capa de chuva apropriada para ser usado em ambientes externos as capas devem ser tanto para uso suspenso ou no chão , o equipamento deve conter cabo de aço de segurança contra queda</p> <p>16 Canhões par LED RGBWA+UV</p> <p>06 splitter com 1 entrada 1 saída seguidor e 6 saídas para equipamento com função terminator</p> <p>Artnet de no minimo 8 universos</p> <p>06 Atomic LED</p> <p>06 mini-brute de 2 lâmpadas</p> <p>02 Máquinas fumaça Haze 3.000 DMX</p> <p>01 MAM POWER</p> <p>02</p> <p>Dimmerde12canaix4.000watts DMX;</p> <p>02 PROPOWER 24 canais</p> <p>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:</p> <p>Todo e quais quer acessório, cabeamento, para dos devidos fins de funcionamento, e atendimento ao artista e também ao município deverá ser contemplado;</p> <p>Equipe Técnica composta por mínimo;</p> <p>01 Técnico de Iluminação</p> <p>01 Auxiliares Técnicos em LUZ, para auxílio e cabeamento.</p> <p>O tempo de locação de serviço se trata por diária;</p> <p>- -É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, limpeza/higienização,</p>				
--	--	--	--	--

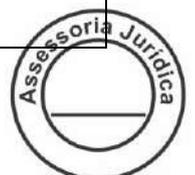




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe. -Montagem impreterivelmente 24:00h antes do início do evento.				
3	LOCAÇÃO ÁUDIO (SONORIZAÇÃO) Sistema de ÁUDIO (SONORIZAÇÃO) TORRE DE DELEY que deverão atender Rider técnico conforme artistas de renomes nacionais, estaduais e regionais em caráter para Mega e Grandes eventos, serem contratado(s) pelo município, onde poderá ser única ou varias apresentações, tendo a ciência que deverá cumprir na integra, e sendo estas especificações mínimas: SISTEMA DE PA LINE – USO SISTEMA DE DELEY SENDO; 02 CONJUNTOS DE DELEY 4 LINES X 2 SUB POR TORRE Equipamentos disponíveis para o evento; 08 Unid. Caixas Acústica Line Array Passiva conforme seguintes características; Sensibilidade: 105 dB spl @ 1W. 1m SPL Máximo: 136 dB spl @ 1m Cobertura Horizontal: 120 ° Resposta de Frequência: 80 Hz - 20 kHz (+/- 3 dB) Com SOFTWARE de alinhamento 04 Unid. Caixas Acústica SUB Graves Passiva conforme seguintes características; Sensibilidade: 106 dB spl @ 1W. 1m SPL Máximo: 139 dB spl @ 1m Potência: 2400 W	Locação o Diária	21	R\$	R\$

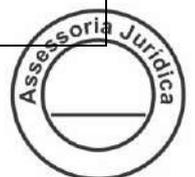




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>Resposta de Frequência: 30 Hz - 250 Hz (+/- 3 dB) Com SOFTWARE de alinhamento</p> <p>PROJETO DE SISTEMA ATRAVES DE SOFTWARE DE ALINHAMENTO E PROJEÇÃO E INCLINAÇÃO (P.A 04x02 de Cada Lado)</p> <p>Obs.: Todo o sistema de áudio acima mencionados com devidos cabos e acessórios conforme a baixo;</p> <p>02 Unid. Sistema de Elevação PA BUMPER</p> <p>02 Unid. Manilha / Anilha p/ 2T. 5/8 P/ Elevação conf. ABNT.</p> <p>02 Unid. Talhas Manual 1T.c/10 mts de corrente c/ freio</p> <p>04 Unid. Cintas 2 toneladas x 1mt P/ Elevação conf. ABNT.</p> <p>12 Unid. CABOS 18MTS SPEAKON NL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX</p> <p>04 Unid. CABOS 12MTS SPEAKON NL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX</p> <p>08 Unid. CABOS 0.50 MTS SPEAKON NL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX</p> <p>04 Unid. CABOS 1.50 MTS SPEAKON NL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX</p> <p>Amplificação do SISTEMA DE AUDIO (PA)</p> <p>01 Unid. Conjuntos der ack com 6 amplificadores sendo cada:</p> <p>01 Unid. Amplificador SUB Graves18”(16.000WattsRMS) Potência Máxima de Saída 2 X 8000 W RMS = 1.2 Ω 2 X 5750 W RMS = 2 Ω 2 X 3450 W RMS = 4 Ω 2 X 2050 W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: < 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8Ω . 200Hz</p>				
---	--	--	--	--

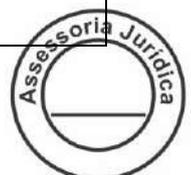




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 14,96 A Gabinete em padrão 2U Rack 19" Dimensões: L483 x P515 x A100 m Peso: 25,8Kg</p> <p>01 Unid. AmplificadorMedioGraves10"(12 .000WatsRMS) Potência Máxima de Saída 2 X 6000 W RMS = 1.2 Ω 2 X 4300 W RMS = 2 Ω 2 X 2550 W RMS = 4 Ω 2 X 1500 W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: < 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8Ω . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 11,22 A Gabinete em padrão 2U Rack 19" Dimensões: L483 x P515 x A100 m Peso: 23,4Kg</p> <p>01 Unid. Amplificador Drivers"(3.000WatsRMS) Potência Máxima de Saída 2 X 1500 W RMS = 1.2 Ω 2 X 1050 W RMS = 2 Ω 2 X 600 W RMS = 4 Ω 2 X 350 W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: < 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8Ω . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV</p>				
--	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	<p>(0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 4,21 A Gabinete em padrão 2U Rack 19" Dimensões: L483 x P515 x A100 m Peso: 17,1Kg</p> <p>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:</p> <p>Todo e quais quer acessório, cabeamento, para dos devidos fins de funcionamento, e atendimento ao artista e também ao município deverá ser contemplado;</p> <p>Equipe Técnica composta por mínimo; 01 Técnico de áudio 02 Auxiliares Técnicos em áudio, para auxílio e cabeamento.</p> <p>O tempo de locação de serviço se trata por diária;</p> <p>-É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, afim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, limpeza / higienização, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe. -Montagem impreterivelmente 24:00 h antes do início do evento.</p>				
LOTE 03					
1	LOCAÇÃO SISTEMA 4x4 DE ÁUDIO (SONORIZAÇÃO) EVENTOS PEQUENO PORTE	Locação Diária	10	R\$	R\$





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>Sistema de AUDIO (SONORIZAÇÃO) que deverão atender Rider técnico conforme artistas de renomes regionais em carater em eventos, serem contratado(s) pelo município, onde poderá ser única ou várias apresentações, tendo a ciência que deverá cumprir na integra, e sendo estas especificações mínimas:</p> <p>SISTEMADEPALINE</p> <p>Equipamentos disponíveis para o evento;</p> <p>08 Unid. Caixas Acústica Line Array Passiva conforme seguintes características; Sensibilidade: 105 dB spl @ 1W. 1m SPL Máximo: 136 dB spl @ 1m Cobertura Horizontal: 120 ° Resposta de Frequência: 80 Hz - 20 kHz (+/- 3 dB) Com SOFTWARE de alinhamento</p> <p>08 Unid. Caixas Acústica SUB Graves Passiva conforme seguintes características; Sensibilidade: 106 dB spl @ 1W. 1m SPL Máximo: 139 dB spl @ 1m Potência: 2400 W Resposta de Frequência: 30 Hz - 250 Hz (+/- 3 dB) Com SOFTWARE de alinhamento</p> <p>PROJETO DE SISTEMA ATRAVES DE SOFTWARE DE ALINHAMENTO E PROJEÇÃO E INCLINAÇÃO (P.A 4x4 de Cada Lado)</p> <p>Obs.: Todo o sistema de áudio acima mencionados com devidos cabos e acessórios conforme a baixo;</p> <p>02 Unid. Sistema de Elevação PA BUMPER</p> <p>02Unid. Manilha / Anilha p/ 2T. 5/8 P/ Elevação conf. ABNT.</p>				
--	--	--	--	--

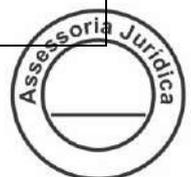




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>02 Unid. Talhas Manual 2T.c/10mts de corrente c/ freio 04 Unid. Cintas 2 toneladas x 1mt P/ Elevação conf. ABNT. 04 Unid. CABOS 18MTS SPEAKON NL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX 04 Unid. CABOS 12MTS SPEAKON NL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX 04 Unid. CABOS 0.50 MTS SPEAKON NL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX 04 Unid. CABOS 1.50 MTS SPEAKON NL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX</p> <p>Amplificação do SISTEMA DE AUDIO (PA) 02 Unid. Conjuntos de rack com 6 amplificadores sendo cada:</p> <p>02 Unid. Amplificador SUB Graves18" (16.000WattsRMS) Potência Máxima de Saída 2 X 8000 W RMS = 1.2 Ω 2 X 5750 W RMS = 2 Ω 2 X 3450 W RMS = 4 Ω 2 X 2050 W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: < 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8Ω . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 14,96 A Gabinete em padrão 2U Rack 19" Dimensões: L483 x P515 x A100 m Peso: 25,8Kg</p> <p>02 Unid. Amplificador Medio Graves 10" (12.000WatsRMS) Potência Máxima de Saída 2 X 6000 W RMS = 1.2 Ω 2 X 4300 W RMS = 2 Ω</p>				
--	--	--	--	--

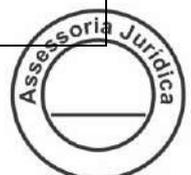




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>2 X 2550 W RMS = 4 Ω 2 X 1500 W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: < 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8Ω . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 11,22 A Gabinete em padrão 2U Rack 19" Dimensões: L483 x P515 x A100 m Peso: 23,4Kg</p> <p>02 Unid. Amplificador Drivers” (3.000WatsRMS) Potência Máxima de Saída 2 X 1500 W RMS = 1.2 Ω 2 X 1050 W RMS = 2 Ω 2 X 600 W RMS = 4 Ω 2 X 350 W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: < 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8Ω . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 4,21 A Gabinete em padrão 2U Rack 19" Dimensões: L483 x P515 x A100 m Peso: 17,1Kg</p> <p>Consoles e mixagem SISTEMA DE ÁUDIO PA 01 Unid. Console digital composta por console de 32 canais com entradas analógicas e digitais, com mínimo de 17 potenciômetros de canais fixos,</p>				
--	--	--	--	--



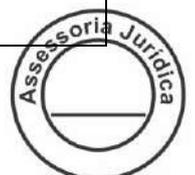


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, com 16 auxiliares, sendo 01 placas de 16 saídas analógicas, 04 bandas de equalização e 03 bandas intermediarias paramétricas, mínimo de 04 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal como compressor com limiter e gate por canal, equalização com 31 bandas operacionais, compressores, gates e outros, com tablete e wi-fi de 2.4 +5.8htz ,;</p> <p>Periféricos SISTEMA DE ÁUDIO DE PA</p> <p>01 Unid. Processador Digital 96htz DLP LP4D12, 08In x 16 Out, tensão operacional é de 100 a 240 volts 50/60HZ, 04 telas de LCD visor, Conectividade: AES/EBU Digital In, AES/EBU Digital Out, S/PDIF Digital In, Interface USB, XLR In, XLR out, 03 unidades de RJ45, para jamper, dante , fator de forma: rack montável</p> <p>1 Unid. cartão com 4 entrada analógica</p> <p>3 Unid. cartão com 4 saída analógica</p> <p>1 Unid. Cabos digitais 4 entradas / 4 saídas</p> <p>01 Unid. Gerenciador de Energia ITP5kva Transformador isolador com regulador de energia 5000 watts, com TAP manual com 5 ciclos, para estabilizar AC de Entrada x Saída, Voltímetros digital p/ medição AC entrada e saída, medidor de hertz fator de ciclo da energia, pré monitoramento de rede (220v ou 380V), entrada bifásica conectores e plugues STECK</p>				
---	--	--	--	--

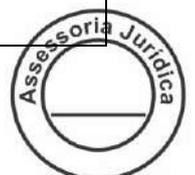




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>63 Amperes, saída conectores e plugues 32 amperes, conectores powerkon, tomadas NBR 10/20 amperes sistema de aterramento NBR com DPS.</p> <p>Side e Monitores:</p> <p>02 Unid. Caixas Acústica Line Array Passiva conforme seguintes características; uso SIDE Sensibilidade: 105 dB spl @ 1W. 1m SPL Máximo: 136 dB spl @ 1m Cobertura Horizontal: 120 ° Resposta de Frequência: 80 Hz - 20 kHz (+/- 3 dB) Com SOFTWARE de alinhamento</p> <p>2 Unid. Caixas Acústica SUB Graves Passiva conforme seguintes características; uso SIDE Sensibilidade: 106 dB spl @ 1W. 1m SPL Máximo: 139 dB spl @ 1m Potência: 2400 W Resposta de Frequência: 30 Hz - 250 Hz (+/- 3 dB) Com SOFTWARE de alinhamento</p> <p>02 Monitores SM-400 Aplicação monitor / retorno Frequência Responstas (Hz)</p> <p>±3db 60Hzto18kHz -10 dB 45 Hz Axial Sensitivity (dB SPL, 1 Watt @ 1m) Full Range 101 Bi-amped LF 101 Bi-amped HF 105 Impedance (Ohms) Full Range Passive 4 LF Subsystem HF Subsystem Configuration Powering 2x 12-in, vented 1x 2-in exit compression driver on constant directivity horn 2-way, full range floor monitor</p>				
--	--	--	--	--

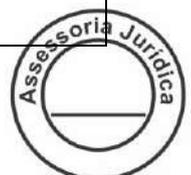




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>Switchable: full range (passive LF/HF crossover) or bi-amplified Powering mode switch Irregular pentagon (floor monitor) Baltic birch plywood Black catalyzed polyurethane Right Side: 2x Neutrik NL4 Speakon, 1x Male AP4 Left side: 1x Neutrik NL4 Speakon, 1x Female AP4 F Vinyl coated perforated steel, foam backed.</p> <p>Inches Millimeters 22.5 572 27.5 699 14.8 375 18.0 455.4 40° up</p> <p>Pounds Kilograms Controls (switches, knobs) Cabinet Type (shape) Enclosure Materials Finish Connectors Bi-amped LF Bi-amped HF 8</p> <p>Power Handling (Watts, Continuous) Full Range 500 Bi-amped LF 1000 Bi-amped HF 200</p> <p>Recommended High-Pass Frequency 24 dB/Octave 45 Hz</p> <p>Calculated Maximum Output (dB SPL @ 1m) 4</p> <p>Grille</p> <p>Dimensions Full Range Peak Bi-amped LF Peak Bi-amped HF Peak Full Range Long Term Bi-amped LF Long Term Bi-amped HF Long Term 134.0 137.0 134.0 128.0 131.0 128.0</p> <p>Weights Height (face) Width Depth Minimum Stage Height Floor Angle(s) Net Weight Shipping Weight 98 44.6 108 49.1</p> <p>Nominal Coverage Angle, -6 dB Points (degrees) Horizontal 60 Vertical 45</p> <p>PROJETO DE SISTEMA ATRAVES DE SOFTWARE DE ALINHAMENTO E PROJEÇÃO</p>				
---	--	--	--	--

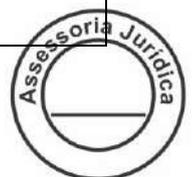




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>E INCLINAÇÃO (SIDE1X1) (Monitores) Obs.: Todo o sistema de áudio acima mencionados com devidos cabos e acessórios conforme a baixo; 04 Unid. CABOS 18MTS SPEAKON NL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX 02 Unid. CABOS 5MTS SPEAKON NL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX 02 Unid. CABOS 0.50 MTS SPEAKON NL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX 02 Unid. CABOS 1.50 MTS SPEAKON NL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX</p> <p>Amplificação do SISTEMA DE AUDIO (SIDE) 01Unid. Conjuntos de rack com 3amplificadoressendocada:</p> <p>01 Unid. AmplificadorSUBGraves18”(16.000WattsRMS) Potência Máxima de Saída 2 X 8000 W RMS = 1.2 Ω 2 X 5750 W RMS = 2 Ω 2 X 3450 W RMS = 4 Ω 2 X 2050 W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: < 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8Ω . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 14,96 A Gabinete em padrão 2U Rack 19" Dimensões: L483 x P515 x A100 m Peso: 25,8Kg</p> <p>01 Unid. AmplificadorMedioGraves10”(12</p>				
--	--	--	--	--

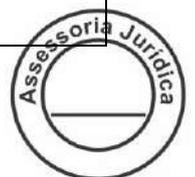




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>.000WatsRMS) Potência Máxima de Saída 2 X 6000 W RMS = 1.2 Ω 2 X 4300 W RMS = 2 Ω 2 X 2550 W RMS = 4 Ω 2 X 1500 W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: < 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8Ω . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 11,22 A Gabinete em padrão 2U Rack 19" Dimensões: L483 x P515 x A100 m Peso: 23,4Kg</p> <p>01 Unid. Amplificador Drivers”(3.000WatsRMS) Potência Máxima de Saída 2 X 1500 W RMS = 1.2 Ω 2 X 1050 W RMS = 2 Ω 2 X 600 W RMS = 4 Ω 2 X 350 W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: < 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8Ω . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 4,21 A Gabinete em padrão 2U Rack 19" Dimensões: L483 x P515 x A100 m Peso: 17,1Kg</p> <p>Consoles de mixagem SISTEMA DE ÁUDIO MONITOR</p>				
---	--	--	--	--

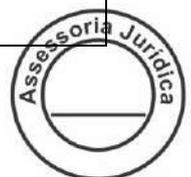




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>01 Unid. Console digital composta por console de 32 canais com entradas analógicas e digitais, com mínimo de 17 potenciômetros de canais fixos, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, com 16 auxiliares, sendo 01 placas de 16 saídas analógicas, 04 bandas de equalização e 03 bandas intermediárias paramétricas, mínimo de 04 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal como compressor com limiter e gate por canal, equalização com 31 bandas operacionais, compressores, gates e outros, com tablete e wi-fi de 2.4 +5.8 hztz ,;</p> <p>Periféricos SISTEMA DE ÁUDIO MONITOR</p> <p>01 Unid. Processador e Gerenciador de Áudio Digital 192 hztz 32 BTS DLP LP4D8, 04 In x 08 Out, tensão operacional é de 100 a 240 volts 50/60HZ, 01 telas de LCD visor, Conectividade: AES/EBU Digital In, AES/EBU Digital Out, S/PDIF Digital In, Interface USB, XLR In, XLR out, 02 unid. de RJ45, 01 unid. De ups, dante, fator de forma: rack montável</p> <p>Entradas: Tipo de Entradas: 4 canais analógicos balanceados (XLR Fêmea) / 4 canais digitais (AES3 / Optical / Coaxial) Impedância de Entrada: 20 kΩ Nível Máximo de Entrada: 20 dBu</p> <p>Saídas: Tipo de Saídas: 8 canais analógicos balanceados (XLR Fêmea) / 8 canais digitais (AES3 / Optical / Coaxial) Impedância de Saída: 100 Ω Nível Máximo de Saída: 20 dBu</p>				
---	--	--	--	--



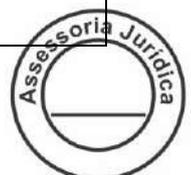


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>Características Gerais: Resposta de Frequências: 19,7 Hz - 25 kHz (+/- 0,5 dB) Taxa de Amostragem: 192 kHz Bit Range: 32 bits Conexão Software de Controle: USB 3.0 Alimentação: 127 / 220 V ~ 60 Hz Consumo Nominal: < 0.5 A @ 127 V / < 0.5 A @ 220 V</p> <p>01 Unid. Gerenciador de Energia ITP5kva Transformador isolador com regulador de energia 5000 watts, com TAP manual com 5 ciclos, para estabilizar AC de Entrada x Saída, Voltímetros digital p/ medição AC entrada e saída, medidor de hertz fator de ciclo da energia, pré monitoramento de rede (220v ou 380V), entrada bifásica conectores e plugues STECK 63 Amperes, saída conectores e plugues 32 amperes, conectores powerkon, tomadas NBR 10/20 amperes sistema de aterramento NBR com DPS.</p> <p>1 Unid. Power-Play 8 vias cada, com controles de ganho, volumes Modelo M 22 é um amplificador de áudio com oito canais independentes, destinado a amplificar sinais de Mesas de Som (consoles), em direção a fones de ouvido. Possuindo chaves com a função Mono / Estéreo entre cada dois canais, esta função é sinalizada com leds coloridos, que mostram claramente como os canais estão sendo utilizados. No modo Estéreo, é reduzido de duas entradas para uma saída, ou seja, teremos quatro entradas Estéreo e quatro saídas para fones apenas.</p>				
---	--	--	--	--



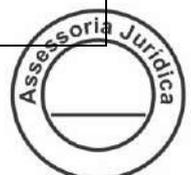


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>Através de um controlador de volume passivo, o modelo M8 Body Pack, é formado um conjunto completo, que permite ao usuário a interligação direta nas Saídas Auxiliares dos Consoles aos fones de ouvido, com a utilização direta de cabos tipo XLR para microfones, sem qualquer adaptação, tensão operacional é de 100 a 240 volts 50/60HZ</p> <p>SISTEMA DE CABEAMENTO MONITORES, BACK LINES e MICROFONES</p> <p>04 Unid. Sub snake de 12 vias e 20 metros com sistema de multipinos com conectores XLR M/F</p> <p>01 Unid. Multicabos com case e Multipinados com Cabo PA -90 Mts e Cabo Monitor 10 Mts, 36 vias de conectores XLR Macho, espaguetados e todos identificados por cores e numeração marcando as vias por unidades.</p> <p>80 Unid. Cabo Microfone especial stereo com blindagem, extra flexível, com conectores XLR macho / fêmea linha, com medição 3, 5, e 10 mts de comprimento, com identificação por unidade</p> <p>10 Unid. Cabo Instrumento especial stereo com blindagem, extra flexível, com conectores P10 macho mono com medição 3, 5, e 10 mts de comprimento, com identificação por unidade</p> <p>01 Unid. Amplificadores de Guitarra c/2 alto-falantes 12" Reverb Twin amplificador original, Especificações: 85 W, 2 fal. 12"; 2 canais (normal e vibrato); circuito totalmente a</p>				
--	--	--	--	--



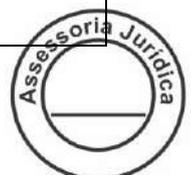


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>válvula c/ 4 x 6L6 (power) + 4 x 12AX7 (pre) e 2 x 12AT7 (reverb e vibrato); reverb de mola, suporte para inclinação da unidade; painel Fender "cara preta"; footswitch de dois botões; acabamento em tolex preto. Profundidade: 26.7cm; largura: 67.31cm; altura: 50.46cm e peso: 29kg.</p> <p>01 Unid. Amplificador de Baixo 800 watts, com uma caixa 4 falantes de 10" e outro 1 falante bass 15"</p> <p>Amplificador de BASS com graves estéreo com até 1200 Watt de potência e EQ gráfico</p> <p>Amplificador de graves estéreo híbrido</p> <p>Opção para operação mono, Opção de bi-amplificação para amplificação separada de frequências baixas e altas, Pré-amplificador de tubo com três tubos 12AX7, Amplificador de potência;</p> <p>2x 600 Watt @ 2 Ohm 2x 490 Watt ou 1x 900 Watt @ 4 Ohm 2x 300 Watt ou 1x 900 Watt @ 8 Ohm</p> <p>Conector de entrada com interruptor de -15 dB, Controle de tom com bandas com cinco frequências centrais selecionáveis para o controle médio, Interruptor Ultra-Hi e Ultra-Lo, Equalizador gráfico de 9 bandas, Compressor integrado, Controles de frequência e equilíbrio de crossover para bi-amplificador, Circuito de efeitos em série, Linha estéreo balanceada com controle de nível, pré-post/switch, Ligações do altifalante em formato jack e de torção do altifalante, Ligação para interruptores de pedal opcionalmente disponíveis</p>				
---	--	--	--	--

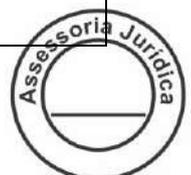




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>01Unid. Kitmicrofones7 peças para bateria, original sendo; Linha: Evolution Modelo: Kit E-600 Bateria</p> <p>Microfone super cardiode Over mod. (2 unidades) – Conector: XLR – Resposta de frequência: 40 – 20.000 Hz – Máx. Nível de pressão sonora: 139 dB / SPL – Princípio do transdutor: Microfone condensador pré-polarizado – Peso: 93g – Padrão de coleta: Super cardióide – Impedância nominal: 50 Ohms – Phantom Power: 12 – 52 V e 3 mA</p> <p>Para Bumbo (1 unidade) Uso em bumbo drums, cabines de contrabaixo e tubas. – Conector: XLR – Princípio do transdutor (microfone): Dinâmico – Resposta de frequência: 20 – 16000 Hz – Peso: 318g – Padrão de coleta: cardioide – Impedância nominal: 350 Ohms</p> <p>MOD. 604 (4 unidades) cada KIT Para Drums, tambores, caixas e percussão, com garra de encaixe rápido. – Conector: XLR-3 – Resposta de frequência: 40 – 18000 Hz – Princípio do transdutor: Dinâmico – Peso: 60g. – Padrão de coleta: cardioide – Impedância nominal: 350 Ohms</p>				
--	--	--	--	--



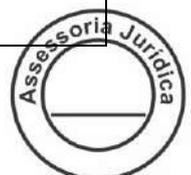


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>01 Unid. Microfones cardioide tipo sm81 sendo; Microfone Condensador cardioide direcional; Frequência de resposta: 20Hz – 20KHz; SPL máximo: 78dB; Impedância: 150 Ohms;</p> <p>02 Unid. Microfones cardioide tipo c1000 sendo; Microfone Condensador Cardioide Hiper cardioide; Frequência de resposta: 50Hz – 20KHz; SPL máximo: 73dB; Impedância: 200 Ohms;</p> <p>06 Unid. Microfones para instrumentos, compatível com sm57 lc ou beta Microfone dinâmico cardióide unidirecional; Frequência de resposta: 40Hz – 15KHz; SPL máximo: 94dB; Impedância: 150 Ohms;</p> <p>06 Unid. Microfones para instrumentos, compatível com sm58 lc ou beta Microfone dinâmico cardióide unidirecional; Frequência de resposta: 50Hz – 15KHz; SPL máximo: 94dB; Impedância: 150 Ohms;</p> <p>01 microfones para bassdrum, compatíveis com Beta 52 Microfone dinâmico supercardióide direcional; Frequência de resposta: 20Hz – 10KHz; SPL máximo: 174dB; Impedância: 150 Ohms;</p> <p>01 microfones para bassdrum, compatíveis com Beta 91 Microfone meia cardióide; Frequência de resposta: 20Hz – 10KHz;</p>				
--	--	--	--	--



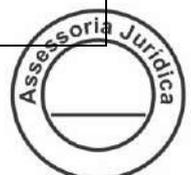


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>SPL máximo: 155dB; Impedância: 146 Ohms;</p> <p>02 Unid. Microfones sem fio com gerenciamento de RF por software Equipamento que trabalha com Transmissor e Receptor sendo conjuntos, kits com cápsula equivalente tipo SM58 ou BETA58 composto;</p> <p>01 Unid. de RACK com 02 unidades de Receptores M UR4D+ transmissão UHF-R, com opcao canal duplo, com tecnologia sem fio premium com distribuição de RF ate 10 recpetores por par de antena,</p> <p>02 Unid. De KIT Transmissor BASTAO Mic S/fio tipo UR4D+ Compatível com Sistemas sem fio UHF-R®, oferece até 9,5 horas de duração contínua da bateria com 2 baterias alcalinas AA, bolsa de zíper e manual do usuário, Transmissor Sem Fio de Mão <i>combinar suas bandas de frequência a fim de garantir uma apropriada operação do sistema.</i></p> <ul style="list-style-type: none">• Potência de RF variável• Bloqueador de alimentação e frequência• Visor de LCD com matriz de ponto retro iluminado• Sincronismo com receptor automático via infravermelho• Construção em metal die-cast• Aplicações: Vocais ao vivo, Apresentações, Teatro• Requisitos de Bateria: 2 baterias alcalinas AA <p>01 Unid. De Antena direcional ativa wideband 400 - 900 MHz Com 4 posições de ganho: -6dB, 0dB, +6dB e +12dB Com LED de overload de RF Para uso UHF-R.</p> <p>12 Unid. Directbox passivos</p>				
--	--	--	--	--



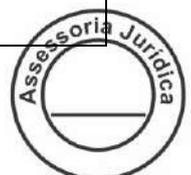


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>Especificações Técnicas:</p> <p>TIPO IMP 2</p> <p>Impedância entrada 20k Ohms</p> <p>Impedância saída 150 Ohms</p> <p>Frequência de Resposta 20Hz-20kHz 1dB</p> <p>Level Change: (entrada /saída) -20dB</p> <p>Dimensões:</p> <p>Altura: 19 cm</p> <p>Largura: 18 cm</p> <p>Comprimento: 5 cm</p> <p>Peso: 200 gm</p> <p>01 Unid. Direct box ativos</p> <p>MODELO ULTRA DI</p> <p>funcionamento automático, com reconhecimento de alimentação, com a Bateria 9V interna, que desliga automaticamente quando a phantom power 48V é conectada;</p> <ul style="list-style-type: none">- Conexão direta para saída de amplificadores com taxas de até 3000W;- Entrada selecionável de atenuação permite níveis de entrada de até +50dB;- Chave de Lift (Aterramento) elimina típicos problemas de loop de aterramento;- Case de alumínio robusto;- Transformador de saída OT-1 para completo isolamento galvânico;- Resposta de frequência: 10Hz a 93kHz;- Ruído: -102dBu;- Coeficiente de distorção: < 0,005% (1kHz, 0dBu in);- Resistência de entrada: > 250kO;- Resistência de saída: > 600O;- Entradas: Jack de ¼', ligação XLR assimétrica;- Saídas: Ligação XLR simétrica;- Nível máximo de entrada: +10/+30 / +50dBu;- Alimentação: 18V DC a 48V DC;				
--	--	--	--	--

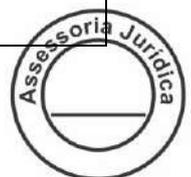




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>- Pilha: 9V 6LR91; - Dimensões (A x L x P): 60,00 x 130,00 x 150,00; - Peso: 0,65kg.</p> <p>06 Unid. Garras tipo LP CLAMP Clamp de Garra uso Drums, Percussão e outros LP P/ Microfones mais pesados consigam ser sustentados por este clamp. Equipado com uma haste de 3/8", a sua garra oferece uma sólida estabilidade, sem limitar seriamente suas opções de microfonação - Rosca padrão para cachimbo de 5/8, - Cor: Preto</p> <p>15 Unid. de pedestais universal e mini conforme uso necessidade; Aplicação universal, medio e baby com base Easy Lock tubos em aço e pintura eletrostática, com Pés: emborrachados, Possui regulagem: de ângulo e altura, Altura mín: 80, com Altura máx: 200 cm</p> <p>06 Unid. PRATICÁVEL ALUMÍNIO 2X1M C/ PÉS TELESCÓPICOS 60-90CM – COM PES COM BORACHA ISOLANTE – COMPENSADO NAVAL ANTODERRAPANTE 20MM, EM Alumínio (6351-T6),</p> <p>DIMENSIONAL PLATAFORMA: 2000x600x100 mm (C x L x H) PERFIS TUBULARES RETANGULAR: modelo em plataforma 90-30mm, espessura 1,20mm, chapas de conexão 3mm; Pés – Perfil quadrado 60x60mm ACABAMENTO ESTRUTURAL: Alumínio Bruto ACABAMENTO PISO: Madeira Naval Bruta (antiumidade – cola fenólica) 20mm</p>				
---	--	--	--	--

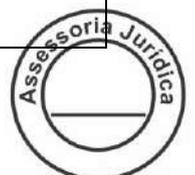




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	<p>REGULAGEM DE ALTURA: Sistema de ajuste de altura telescópico, com sapata de borracha antiderrapante e opções de regulagem de 40 à 60cm ou 60 à 90cm; Opções também com pés fixos de até 1m</p> <p>CAPACIDADE DE CARGA: 679kg/m² PESO TOTAL (com pés): 55kg</p> <p>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:</p> <p>Todo e quais quer acessório, cabeamento, para dos devidos fins de funcionamento, e atendimento ao artista e também ao município deverá ser contemplado;</p> <p>Equipe Técnica composta por mínimo; 01 Técnico de áudio PA 01 Técnico de áudio Monitor O tempo de locação de serviço se trata por diária; -É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, afim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, limpeza/higienização, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe. -Montagem impreterivelmente 24:00h antes do início do evento.</p>				
2	<p>LOCAÇÃO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EVENTOS PEQUENO PORTE</p> <p>O sistema de luz deverão atender rider técnico do artista a ser contratado pelo</p>	Locação Diária	10	R\$	R\$



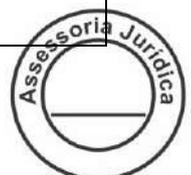


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>município, sendo reconhecido nacionalmente, ou regionalmente, tendo a empresa a ciência que deverá cumprir na íntegra, e sendo estas especificações mínimas:</p> <p>Iluminação</p> <p>01 controlador MA com duas Telas Touch, com 08 universos de saídas de DMX compatível com todo sistema MA;</p> <p>08 Unidade Moving Beam 9R com Borda de LED 3 em 1 (Beam,Wash, Spot) modelo de referência BEAM 9R os equipamentos deverão estar com capa de chuva apropriada para ser usado em ambientes externos as capas devem ser tanto para uso suspenso ou no chão , o equipamento deve conter cabo de aço de segurança contra queda</p> <p>08 Unidade Moving LED MAC AURA LED modelo de referência MAC-AURA LED os equipamentos deverão estar com capa de chuva apropriada para ser usado em ambientes externos as capas devem ser tanto para uso suspenso ou no chão , o equipamento deve conter cabo de aço de segurança contra queda</p> <p>12 Canhões par LED RGBWA+UV</p> <p>02 splitter com 1 entrada 1 saída seguidor e 6 saídas para equipamento com função terminator</p> <p>01 Artnet de no mínimo 8 universos</p> <p>01 Máquinas fumaça Haze 3.000 DMX</p> <p>01 MAM POWER</p> <p>02 PROPOWER 24 canais</p> <p>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:</p>				
---	--	--	--	--

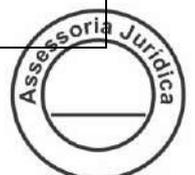




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	<p>Todo e quais quer acessório, cabeamento, para dos devidos fins de funcionamento, e atendimento ao artista e também ao município deverá ser contemplado;</p> <p>Equipe Técnica composta por mínimo;</p> <p>01 Técnico de Iluminação 01 Auxiliares Técnicos em LUZ, para auxílio e cabeamento.</p> <p>O tempo de locação de serviço se trata por diária;</p> <p>- É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, limpeza/higienização, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe. - Montagem impreterivelmente 24:00h antes do início do evento.</p>				
3	<p>LOCAÇÃO ÁUDIO (SONORIZAÇÃO)</p> <p>Sistema de ÁUDIO (SONORIZAÇÃO) que deverão atender Rider técnico conforme artistas de renomes regionais em caráter em eventos, serem contratado(s) pelo município, onde poderá ser única ou várias apresentações, tendo a ciência que deverá cumprir na íntegra, e sendo estas especificações mínimas:</p> <p>SISTEMA DE PALINE</p> <p>Equipamentos disponíveis para o evento;</p>	Locação Diária	10	R\$	R\$

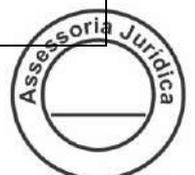




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>04 Unid. Caixas Acústica Line Array Passiva conforme seguintes características; Sensibilidade: 105 dB spl @ 1W. 1m SPL Máximo: 136 dB spl @ 1m Cobertura Horizontal: 120 ° Resposta de Frequência: 80 Hz - 20 kHz (+/- 3 dB) Com SOFTWARE de alinhamento</p> <p>04 Unid. Caixas Acústica SUB Graves Passiva conforme seguintes características; Sensibilidade: 106 dB spl @ 1W. 1m SPL Máximo: 139 dB spl @ 1m Potência: 2400 W Resposta de Frequência: 30 Hz - 250 Hz (+/- 3 dB) Com SOFTWARE de alinhamento</p> <p>PROJETO DE SISTEMA ATRAVES DE SOFTWARE DE ALINHAMENTO E PROJEÇÃO E INCLINAÇÃO (P.A 2x2 de Cada Lado)</p> <p>Obs.: Todo o sistema de áudio acima mencionados com devidos cabos e acessórios conforme a baixo;</p> <p>02 Unid. Sistema de Elevação PA BUMPER</p> <p>02Unid. Manilha / Anilha p/ 2T. 5/8 P/ Elevação conf. ABNT.</p> <p>02 Unid. Talhas Manual 2T.c/10mts de corrente c/ freio</p> <p>04 Unid. Cintas 2 toneladas x 1mt P/ Elevação conf. ABNT.</p> <p>02 Unid. CABOS 18MTS SPEAKON NL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX</p> <p>02 Unid. CABOS 12MTS SPEAKON NL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX</p> <p>02 Unid. CABOS 0.50 MTS SPEAKON NL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX</p> <p>02 Unid. CABOS 1.50 MTS SPEAKON NL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX</p>				
---	--	--	--	--



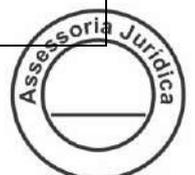


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>Amplificação do SISTEMA DE AUDIO (PA)</p> <p>01 Unid. Conjuntos de rack com 6 amplificadores sendo cada:</p> <p>01 Unid. Amplificador SUB Graves18”(16.000WattsRMS) Potência Máxima de Saída 2 X 8000 W RMS = 1.2 Ω 2 X 5750 W RMS = 2 Ω 2 X 3450 W RMS = 4 Ω 2 X 2050 W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: < 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8Ω . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 14,96 A Gabinete em padrão 2U Rack 19" Dimensões: L483 x P515 x A100 m Peso: 25,8Kg</p> <p>01 Unid. Amplificador Medio Graves10”(12.000WatsRMS) Potência Máxima de Saída 2 X 6000 W RMS = 1.2 Ω 2 X 4300 W RMS = 2 Ω 2 X 2550 W RMS = 4 Ω 2 X 1500 W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: < 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8Ω . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 11,22 A Gabinete em padrão 2U Rack 19"</p>				
--	--	--	--	--

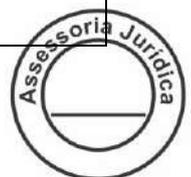




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>Dimensões: L483 x P515 x A100 m Peso: 23,4Kg</p> <p>01 Unid. Amplificador Drivers”(3.000WatsRMS) Potência Máxima de Saída 2 X 1500 W RMS = 1.2 Ω 2 X 1050 W RMS = 2 Ω 2 X 600 W RMS = 4 Ω 2 X 350 W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: < 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8Ω . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 4,21 A Gabinete em padrão 2U Rack 19" Dimensões: L483 x P515 x A100 m Peso: 17,1Kg</p> <p>Console s e mixagem SISTEMA DE ÁUDIO PA 01 Unid. Console digital composta por console de 16 canais com entradas analógicas e digitais, com mínimo de 17 potenciômetros de canais fixos, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, com 16 auxiliares, sendo 01 placas de 16 saídas analógicas, 04 bandas de equalização e 03 bandas intermediarias paramétricas, mínimo de 04processadoresdeefeitos,02 processadores dinâmicos por canal como compressor com limiter e gate por canal,equalizaçãocom31bandas operacionais, compressores, gates e outros, com tablete e wi-fi de 2.4 +5.8htz ,;</p>				
---	--	--	--	--



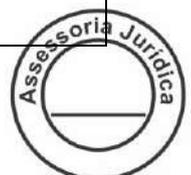


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>Periféricos SISTEMA DE ÁUDIO DE PA</p> <p>01 Unid. Processador Digital 96htz DLP LP4D12, 08In x 16 Out, tensão operacional é de 100 a 240 volts 50/60HZ, 04 telas de LCD visor, Conectividade: AES/EBU Digital In, AES/EBU Digital Out, S/PDIF Digital In, Interface USB, XLR In, XLR out, 03 unidades de RJ45, para jamper, dante, fator de forma: rack montável</p> <p>1 Unid. cartão com 4 entrada analógica</p> <p>3 Unid. cartão com 4 saída analógica</p> <p>1 Unid. Cabos digitais 4 entradas / 4 saídas</p> <p>01 Unid. Gerenciador de Energia ITP5kva Transformador isolador com regulador de energia 5000 watts, com TAP manual com 5 ciclos, para estabilizar AC de Entrada x Saída, Voltímetros digital p/ medição AC entrada e saída, medidor de hertz fator de ciclo da energia, pré monitoramento de rede (220v ou 380V), entrada bifásica conectores e plugues STECK 63 Amperes, saída conectores e plugues 32 amperes, conectores powerkon, tomadas NBR 10/20 amperes sistema de aterramento NBR com DPS.</p> <p>Side e Monitores:</p> <p>02 Unid. Caixas Acústica Line Array Passiva conforme seguintes características; uso SIDE Sensibilidade: 105 dB spl @ 1W. 1m SPL Máximo: 136 dB spl @ 1m Cobertura Horizontal: 120 ° Resposta de Frequência: 80 Hz</p>				
---	--	--	--	--

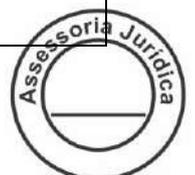




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>- 20 kHz (+/- 3 dB) Com SOFTWARE de alinhamento</p> <p>2 Unid. Caixas Acústica SUB Graves Passiva conforme seguintes características; uso SIDE Sensibilidade: 106 dB spl @ 1W. 1m SPL Máximo: 139 dB spl @ 1m Potência: 2400 W Resposta de Frequência: 30 Hz - 250 Hz (+/- 3 dB) Com SOFTWARE de alinhamento</p> <p>02 Monitores SM-400 Aplicação monitor / retorno Frequência Responstas (Hz)</p> <p>±3db 60Hzto18kHz -10 dB 45 Hz Axial Sensitivity (dB SPL, 1 Watt @ 1m) Full Range 101 Bi-amped LF 101 Bi-amped HF 105 Impedance (Ohms) Full Range Passive 4 LF Subsystem HF Subsystem Configuration Powering 2x 12-in, vented 1x 2-in exit compression driver on constant directivity horn 2-way, full range floor monitor Switchable: full range (passive LF/HF crossover) or bi-amplified Powering mode switch Irregular pentagon (floor monitor) Baltic birch plywood Black catalyzed polyurethane Right Side: 2x Neutrik NL4 Speakon, 1x Male AP4 Left side: 1x Neutrik NL4 Speakon, 1x Female AP4 F Vinyl coated perforated steel, foam backed. Inches Millimeters 22.5 572 27.5 699 14.8 375 18.0 455.4 40° up Pounds Kilograms Controls (switches, knobs)</p>				
---	--	--	--	--

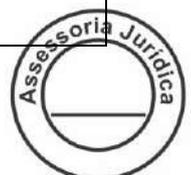




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>Cabinet Type (shape) Enclosure Materials Finish Connectors Bi-amped LF Bi-amped HF 8 Power Handling (Watts, Continuous) Full Range 500 Bi-amped LF 1000 Bi-amped HF 200 Recommended High-Pass Frequency 24 dB/Octave 45 Hz Calculated Maximum Output (dB SPL @ 1m) 4 Grille Dimensions Full Range Peak Bi-amped LF Peak Bi-amped HF Peak Full Range Long Term Bi-amped LF Long Term Bi-amped HF Long Term 134.0 137.0 134.0 128.0 131.0 128.0 Weights Height (face) Width Depth Minimum Stage Height Floor Angle(s) Net Weight Shipping Weight 98 44.6 108 49.1 Nominal Coverage Angle, -6 dB Points (degrees) Horizontal 60 Vertical 45</p> <p>PROJETO DE SISTEMA ATRAVES DE SOFTWARE DE ALINHAMENTO E PROJEÇÃO E INCLINAÇÃO (SIDE1X1) (Monitores) Obs.: Todo o sistema de áudio acima mencionados com devidos cabos e acessórios conforme a baixo; 04 Unid. CABOS 18MTS SPEAKON NL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX 02 Unid. CABOS 5MTS SPEAKON NL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX 02 Unid. CABOS 0.50 MTS SPEAKON NL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX 02 Unid. CABOS 1.50 MTS</p>				
---	--	--	--	--

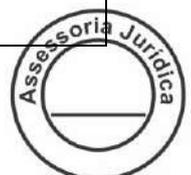




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>SPEAKON NL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX</p> <p>Amplificação do SISTEMA DE AUDIO (SIDE) 01Unid. Conjuntosderackcom 3amplificadorestendocada:</p> <p>01 Unid. AmplificadorSUBGraves18”(16. 000WattsRMS) Potência Máxima de Saída 2 X 8000 W RMS = 1.2 Ω 2 X 5750 W RMS = 2 Ω 2 X 3450 W RMS = 4 Ω 2 X 2050 W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: < 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8Ω . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 14,96 A Gabinete em padrão 2U Rack 19" Dimensões: L483 x P515 x A100 m Peso: 25,8Kg</p> <p>01 Unid. AmplificadorMedioGraves10”(12 .000WatsRMS) Potência Máxima de Saída 2 X 6000 W RMS = 1.2 Ω 2 X 4300 W RMS = 2 Ω 2 X 2550 W RMS = 4 Ω 2 X 1500 W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: < 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8Ω . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/-</p>				
--	--	--	--	--

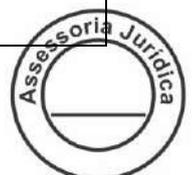




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>10%) Consumo nominal: 11,22 A Gabinete em padrão 2U Rack 19" Dimensões: L483 x P515 x A100 m Peso: 23,4Kg</p> <p>01 Unid. Amplificador Drivers”(3.000WatsRMS) Potência Máxima de Saída 2 X 1500 W RMS = 1.2 Ω 2 X 1050 W RMS = 2 Ω 2 X 600 W RMS = 4 Ω 2 X 350 W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: < 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8Ω . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 4,21 A Gabinete em padrão 2U Rack 19" Dimensões: L483 x P515 x A100 m Peso: 17,1Kg</p> <p>Consoles de mixagem SISTEMA DE ÁUDIO MONITOR</p> <p>01 Unid. Console digital composta por console de 32 canais com entradas analógicas e digitais, com mínimo de 17 potenciômetros de canais fixos, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, com 16 auxiliares, sendo 01 placas de 16 saídas analógicas, 04 bandas de equalização e 03 bandas intermediarias paramétricas, mínimo de 04processadoresdeefeitos,02 processadores dinâmicos por canal como compressor com</p>				
--	--	--	--	--

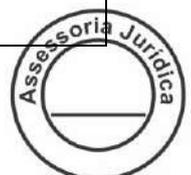




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>limiter e gate por canal, equalização com 31 bandas operacionais, compressores, gates e outros, com tablete e wi-fi de 2.4 +5.8 hztz ,;</p> <p>Periféricos SISTEMA DE ÁUDIO MONITOR</p> <p>01 Unid. Processador e Gerenciador de Áudio Digital 192 hztz 32 BTS DLP LP4D8, 04In x 08Out, tensão operacional é de 100 a 240 volts 50/60HZ, 01 telas de LCD visor, Conectividade: AES/EBU Digital In, AES/EBU Digital Out, S/PDIF Digital In, Interface USB, XLR In, XLR out, 02 unid. de RJ45, 01 unid. De abs, dante, fator de forma: rack montável</p> <p>Entradas: Tipo de Entradas: 4 canais analógicos balanceados (XLR Fêmea) / 4 canais digitais (AES3 / Optical / Coaxial) Impedância de Entrada: 20 kΩ Nível Máximo de Entrada: 20 dBu</p> <p>Saídas: Tipo de Saídas: 8 canais analógicos balanceados (XLR Fêmea) / 8 canais digitais (AES3 / Optical / Coaxial) Impedância de Saída: 100 Ω Nível Máximo de Saída: 20 dBu</p> <p>Características Gerais: Resposta de Frequências: 19,7 Hz - 25 kHz (+/- 0,5 dB) Taxa de Amostragem: 192 kHz Bit Range: 32 bits Conexão Software de Controle: USB 3.0 Alimentação: 127 / 220 V ~ 60 Hz Consumo Nominal: < 0.5 A @ 127 V / < 0.5 A @ 220 V</p> <p>01 Unid. Gerenciador de Energia ITP5kva Transformador isolador com regulador de energia 5000</p>				
---	--	--	--	--



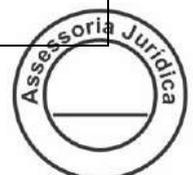


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>watts, com TAP manual com 5 ciclos, para estabilizar AC de Entrada x Saída, Voltímetros digital p/ medição AC entrada e saída, medidor de hertz fator de ciclo da energia, pré monitoramento de rede (220v ou 380V), entrada bifásica conectores e plugues STECK 63 Amperes, saída conectores e plugues 32 amperes, conectores powerkon, tomadas NBR 10/20 amperes sistema de aterramento NBR com DPS.</p> <p>1 Unid.Power-Play 8 vias cada, com controles de ganho, volumes</p> <p>Modelo M 22 é um amplificador de áudio com oito canais independentes, destinado a amplificar sinais de Mesas de Som (consoles), em direção a fones de ouvido.</p> <p>Possuindo chaves com a função Mono / Estéreo entre cada dois canais, esta função é sinalizada com leds coloridos, que mostram claramente como os canais estão sendo utilizados.</p> <p>No modo Estéreo, é reduzido de duas entradas para uma saída, ou seja, teremos quatro entradas Estéreo e quatro saídas para fones apenas. Através de um controlador de volume passivo, o modelo M8 Body Pack, é formado um conjunto completo, que permite ao usuário a interligação direta nas Saídas Auxiliares dos Consoles aos fones de ouvido, com a utilização direta de cabos tipo XLR para microfones, sem qualquer adaptação, tensão operacional é de 100 a 240 volts 50/60HZ</p> <p>SISTEMA DE CABEAMENTO MONITORES, BACK LINES e</p>				
--	--	--	--	--



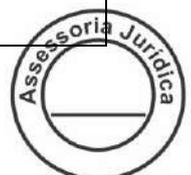


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>MICROFONES</p> <p>04 Unid. Sub snake de 12 vias e 20 metros com sistema de multipinos com conectores XLR M/F</p> <p>01 Unid. Multicabos com case e Multipinados com Cabo PA -90 Mts e Cabo Monitor 10 Mts, 36 vias de conectores XLR Macho, espagueteados e todos identificados por cores e numeração marcando as vias por unidades.</p> <p>80 Unid. Cabo Microfone especial stereo com blindagem, extra flexível, com conectores XLR macho / fêmea linha, com medição 3, 5, e 10 mts de comprimento, com identificação por unidade</p> <p>10 Unid. Cabo Instrumento especial stereo com blindagem, extra flexível, com conectores P10 macho mono com medição 3, 5, e 10 mts de comprimento, com identificação por unidade</p> <p>01 Unid. Amplificadores de Guitarra c/2 alto-falantes 12" Reverb Twin amplificador original, Especificações: 85 W, 2 fal. 12"; 2 canais (normal e vibrato); circuito totalmente a válvula c/ 4 x 6L6 (power) + 4 x 12AX7 (pre) e 2 x 12AT7 (reverb e vibrato); reverb de mola, suporte para inclinação da unidade; painel Fender "cara preta"; footswitch de dois botões; acabamento em tolex preto. Profundidade: 26.7cm; largura: 67.31cm; altura: 50.46cm e peso: 29kg.</p> <p>01 Unid. Amplificador de Baixo 800 watts, com uma caixa 4 falantes de 10" e outro 1 falante bass 15"</p>				
---	--	--	--	--



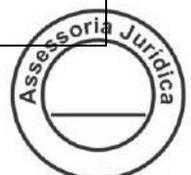


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>Amplificador de BASS com graves estéreo com até 1200 Watt de potência e EQ gráfico Amplificador de graves estéreo híbrido Opção para operação mono, Opção de bi-amplificação para amplificação separada de frequências baixas e altas, Pré-amplificador de tubo com três tubos 12AX7, Amplificador de potência; 2x 600 Watt @ 2 Ohm 2x 490 Watt ou 1x 900 Watt @ 4 Ohm 2x 300 Watt ou 1x 900 Watt @ 8 Ohm Conector de entrada com interruptor de -15 dB, Controle de tom com bandas com cinco frequências centrais selecionáveis para o controle médio, Interruptor Ultra-Hi e Ultra-Lo, Equalizador gráfico de 9 bandas, Compressor integrado, Controles de frequência e equilíbrio de crossover para bi-amplificador, Circuito de efeitos em série, Linha estéreo balanceada com controle de nível, pré-post/switch, Ligações do altifalante em formato jack e de torção do altifalante, Ligação para interruptores de pedal opcionalmente disponíveis</p> <p>01Unid. Kitmicrofones7 peças para bateria, original sendo; Linha: Evolution Modelo: Kit E-600 Bateria</p> <p>Microfone super cardiode Over mod. (2 unidades) – Conector: XLR – Resposta de frequência: 40 – 20.000 Hz – Máx. Nível de pressão sonora: 139 dB / SPL – Princípio do transdutor: Microfone condensador pré-</p>				
---	--	--	--	--



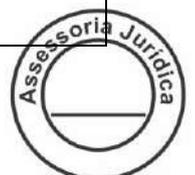


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>polarizado</p> <ul style="list-style-type: none">– Peso: 93g– Padrão de coleta: Super cardióide– Impedância nominal: 50 Ohms– Phantom Power: 12 – 52 V e 3 mA <p>Para Bumbo (1 unidade) Uso em bumbo drums, cabines de contrabaixo e tubas.</p> <ul style="list-style-type: none">– Conector: XLR– Princípio do transdutor (microfone): Dinâmico– Resposta de frequência: 20 – 16000 Hz– Peso: 318g– Padrão de coleta: cardioide– Impedância nominal: 350 Ohms <p>MOD. 604 (4 unidades) cada KIT Para Drums, tambores, caixas e percussão, com garra de encaixe rápido.</p> <ul style="list-style-type: none">– Conector: XLR-3– Resposta de frequência: 40 – 18000 Hz– Princípio do transdutor: Dinâmico– Peso: 60g.– Padrão de coleta: cardioide– Impedância nominal: 350 Ohms <p>01 Unid. Microfones cardioide tipo sm81 sendo; Microfone Condensador cardioide direcional; Frequência de resposta: 20Hz – 20KHz; SPL máximo: 78dB; Impedância: 150 Ohms;</p> <p>02 Unid. Microfones cardioide tipo c1000 sendo; Microfone Condensador Cardioide Hiper cardioide; Frequência de resposta: 50Hz – 20KHz;</p>				
--	--	--	--	--

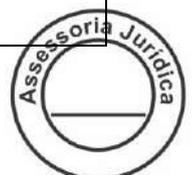




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>SPL máximo: 73dB; Impedância: 200 Ohms;</p> <p>06 Unid. Microfones para instrumentos, compatível com sm57 lc ou beta Microfone dinâmico cardióide unidirecional; Frequência de resposta: 40Hz – 15KHz; SPL máximo: 94dB; Impedância: 150 Ohms;</p> <p>06 Unid. Microfones para instrumentos, compatível com sm58 lc ou beta Microfone dinâmico cardióide unidirecional; Frequência de resposta: 50Hz – 15KHz; SPL máximo: 94dB; Impedância: 150 Ohms;</p> <p>01 microfones para bassdrum, compatíveis com Beta 52 Microfone dinâmico supercardiíde direcional; Frequência de resposta: 20Hz – 10KHz; SPL máximo: 174dB; Impedância: 150 Ohms;</p> <p>01 microfones para bassdrum, compatíveis com Beta 91 Microfone meia cardióide; Frequência de resposta: 20Hz – 10KHz; SPL máximo: 155dB; Impedância: 146 Ohms;</p> <p>02 Unid. Microfones sem fio com gerenciamento de RF por software Equipamento que trabalha com Transmissor e Receptor sendo conjuntos, kits com cápsula equivalente tipo SM58 ou BETA58 composto;</p> <p>01 Unid. de RACK com 02 unidades de Receptores M UR4D+ transmissão UHF-R, com opção canal duplo, com tecnologia sem fio premium</p>				
--	--	--	--	--



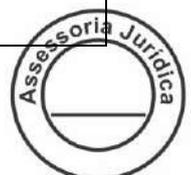


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>com distribuição de RF ate 10 recpetores por par de antena,</p> <p>02 Unid. De KIT Transmissor BASTAO Mic S/fio tipo UR4D+ Compatível com Sistemas sem fio UHF-R®, Oferece até 9,5 horas de duração contínua da bateria com 2 baterias alcalinas AA, bolsa de zíper e manual do usuário, Transmissor Sem Fio de Mão <i>combinar suas bandas de frequência a fim de garantir uma apropriada operação do sistema.</i></p> <ul style="list-style-type: none">• Potência de RF variável• Bloqueador de alimentação e frequência• Visor de LCD com matriz de ponto retro iluminado• Sincronismo com receptor automático via infravermelho• Construção em metal die-cast• Aplicações: Vocais ao vivo, Apresentações, Teatro• Requisitos de Bateria: 2 baterias alcalinas AA <p>01 Unid. De Antena direcional ativa wideband 400 - 900 MHz Com 4 posições de ganho: -6dB, 0dB, +6dB e +12dB Com LED de overload de RF Para uso UHF-R.</p> <p>12 Unid. Directbox passivos</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>TIPO IMP 2</p> <p>Impedância entrada 20k Ohms</p> <p>Impedância saída 150 Ohms</p> <p>Frequência de Resposta 20Hz-20kHz 1dB</p> <p>Level Change: (entrada /saída) -20dB</p> <p>Dimensões:</p> <p>Altura: 19 cm</p> <p>Largura: 18 cm</p> <p>Comprimento: 5 cm</p> <p>Peso: 200 gm</p> <p>01 Unid. Direct box ativos</p> <p>MODELO ULTRA DI</p>				
--	--	--	--	--



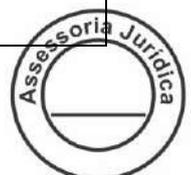


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>funcionamento automático, com reconhecimento de alimentação, com a Bateria 9V interna, que desliga automaticamente quando a phantom power 48V é conectada;</p> <ul style="list-style-type: none">- Conexão direta para saída de amplificadores com taxas de até 3000W;- Entrada selecionável de atenuação permite níveis de entrada de até +50dB;- Chave de Lift (Aterramento) elimina típicos problemas de loop de aterramento;- Case de alumínio robusto;- Transformador de saída OT-1 para completo isolamento galvânico;- Resposta de frequência: 10Hz a 93kHz;- Ruído: -102dBu;- Coeficiente de distorção: < 0,005% (1kHz, 0dBu in);- Resistência de entrada: > 250kO;- Resistência de saída: > 600O;- Entradas: Jack de ¼", ligação XLR assimétrica;- Saídas: Ligação XLR simétrica;- Nível máximo de entrada: +10/+30 / +50dBu;- Alimentação: 18V DC a 48V DC;- Pilha: 9V 6LR91;- Dimensões (A x L x P): 60,00 x 130,00 x 150,00;- Peso: 0,65kg. <p>06 Unid. Garras tipo LP CLAMP Clamp de Garra uso Drums, Percussão e outros LP P/ Microfones mais pesados consigam ser sustentados por este clamp. Equipado com uma haste de 3/8", a sua garra oferece uma sólida estabilidade, sem limitar seriamente suas opções de microfonação - Rosca padrão para cachimbo</p>				
---	--	--	--	--

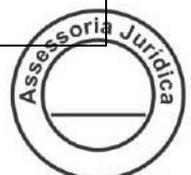




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>de 5/8, - Cor: Preto</p> <p>15 Unid. de pedestais universal e mini conforme uso necessidade; Aplicação universal, medio e baby com base Easy Lock tubos em aço e pintura eletrostática, com Pés: emborrachados, Possui regulagem: de ângulo e altura, Altura mín: 80, com Altura máx: 200 cm</p> <p>06 Unid. PRATICÁVEL ALUMÍNIO 2X1M C/ PÉS TELESCÓPICOS 60-90CM – COM PES COM BORACHA ISOLANTE – COMPENSADO NAVAL ANTODERRAPANTE 20MM, EM Alumínio (6351-T6),</p> <p>DIMENSIONAL PLATAFORMA: 2000x600x100 mm (C x L x H) PERFIS TUBULARES RETANGULAR: modelo em plataforma 90-30mm, espessura 1,20mm, chapas de conexão 3mm; Pés – Perfil quadrado 60x60mm ACABAMENTO ESTRUTURAL: Alumínio Bruto ACABAMENTO PISO: Madeira Naval Bruta (antiumidade – cola fenólica) 20mm REGULAGEM DE ALTURA: Sistema de ajuste de altura telescópico, com sapata de borracha antiderrapante e opções de regulagem de 40 à 60cm ou 60 à 90cm; Opções também com pés fixos de até 1m CAPACIDADE DE CARGA: 679kg/m² PESO TOTAL (com pés): 55kg</p> <p>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:</p> <p>Todo e quais quer acessório,</p>				
---	--	--	--	--

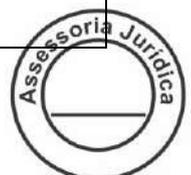




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	<p>cabeamento, para dos devidos fins de funcionamento, e atendimento ao artista e também ao município deverá ser contemplado;</p> <p>Equipe Técnica composta por mínimo;</p> <p>01 Técnico de áudio 01 Auxiliares Tecnicos O tempo de locação de serviço se trata por diária;</p> <p>-É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, afim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, limpeza/higienização, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe. -Montagem impreterivelmente 24:00h antes do início do evento.</p>				
4	<p>LOCAÇÃO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EVENTOS PEQUENO PORTE</p> <p>Os sistemas de luz deverão atender rider técnico do artista a ser contratado pelo município, sendo reconhecido nacionalmente, ou regionalmente, tendo a empresa a ciência que deverá cumprir na integra, e sendo estas especificações mínimas:</p> <p>Iluminação 01controlador AVOLITTES com 04 universos de saidas de DMX 04 Unidade Moving Beam 9R com Borda de LED 3 em 1 (Beam,Wash, Spot) modelo de referencia BEAM 9R os equipamento</p>	Locação Diária	10	R\$	R\$



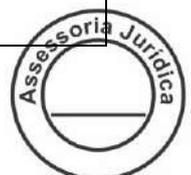


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>deverão estar com capa de chuva apropriada para ser usado em ambientes externos as capas devem ser tanto para uso suspenso ou no chão , o equipamento deve conter cabo de aço de segurança contra queda</p> <p>04 Unidade Moving LED MAC AURA LED modelo de referencia MAC-AURA LED os equipamento deverão estar com capa de chuva apropriada para ser usado em ambientes externos as capas devem ser tanto para uso suspenso ou no chão , o equipamento deve conter cabo de aço de segurança contra queda</p> <p>08 Canhões par LED RGBWA+UV</p> <p>01 splitter com 1 entrada 1 saída seguidor e 6 saídas para equipamento com função terminator</p> <p>01 Máquinas fumaça 1500 DMX</p> <p>01 MAM POWER</p> <p>01 PROPOWER 24 canais</p> <p>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:</p> <p>Todo e quais quer acessório, cabeamento, para dos devidos fins de funcionamento, e atendimento ao artista e também ao município deverá ser contemplado;</p> <p>Equipe Técnica composta por mínimo;</p> <p>01 Técnico de Iluminação</p> <p>01 Auxiliares Técnicos em LUZ, para auxílio e cabeamento.</p> <p>O tempo de locação de serviço se trata por diária;</p> <p>-É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, afim de suprir as</p>				
---	--	--	--	--

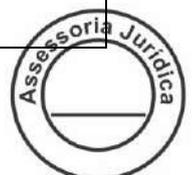




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	necessidades de transporte, carregadores, limpeza/higienização, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe. -Montagem impreterivelmente 24:00h antes do início do evento. Do evento.				
5	LOCAÇÃO SISTEMA DELEY ÁUDIO (SONORIZAÇÃO) EVENTOS PEQUENO PORTE Sistema de ÁUDIO (SONORIZAÇÃO) TORRE DE DELEY que deverão atender Rider técnico conforme artistas de renomes estaduais e regionais em caráter para eventos, serem contratado(s) pelo município, onde poderá ser única ou varias apresentações, tendo a ciência que deverá cumprir na integra, e sendo estas especificações mínimas: SISTEMA DE PA LINE – USO SISTEMA DE DELEY SENDO; 02 CONJUNTOS DE DELEY 2 LINES X 2 SUB POR TORRE Equipamentos disponíveis para o evento; 04 Unid. Caixas Acústica Line Array Passiva conforme seguintes características; Sensibilidade: 105 dB spl @ 1W. 1m SPL Máximo: 136 dB spl @ 1m Cobertura Horizontal: 120 ° Resposta de Frequência: 80 Hz - 20 kHz (+/- 3 dB) Com SOFTWARE de alinhamento 04 Unid. Caixas Acústica SUB Graves Passiva conforme seguintes características;	Locação Diária	10	R\$	R\$



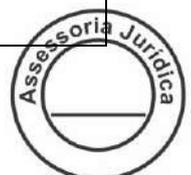


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>Sensibilidade: 106 dB spl @ 1W. 1m SPL Máximo: 139 dB spl @ 1m Potência: 2400 W Resposta de Frequência: 30 Hz - 250 Hz (+/- 3 dB) Com SOFTWARE de alinhamento</p> <p>PROJETO DE SISTEMA ATRAVES DE SOFTWARE DE ALINHAMENTO E PROJEÇÃO E INCLINAÇÃO (P.A 2x2 de Cada Lado)</p> <p>Obs.: Todo o sistema de áudio acima mencionados com devidos cabos e acessórios conforme a baixo;</p> <p>02 Unid. Sistema de Elevação PA BUMPER 02 Unid. Manilha / Anilha p/ 2T. 5/8 P/ Elevação conf. ABNT. 02 Unid. Talhas Manual 1T.c/10mtsdecorrente c/ freio 04 Unid. Cintas 2 toneladas x 1mt P/ Elevação conf. ABNT. 04 Unid. CABOS 18MTS SPEAKON NL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX 04 Unid. CABOS 12MTS SPEAKON NL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX 02 Unid. CABOS 0.50 MTS SPEAKON NL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX 02 Unid. CABOS 1.50 MTS SPEAKON NL4 (4X4.0MM) EXTRAFLEX</p> <p>Amplificação do SISTEMA DE AUDIO (PA)</p> <p>01 Unid. Conjuntos der ack com 6 amplificadores sendo cada:</p> <p>01 Unid. Amplificador SUB Graves18”(16.000WattsRMS) Potência Máxima de Saída 2 X 8000 W RMS = 1.2 Ω 2 X 5750 W RMS = 2 Ω 2 X 3450 W RMS = 4 Ω 2 X 2050 W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz</p>				
---	--	--	--	--

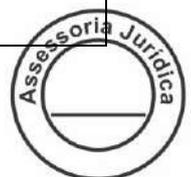




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>- 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: < 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8Ω . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 14,96 A Gabinete em padrão 2U Rack 19" Dimensões: L483 x P515 x A100 m Peso: 25,8Kg</p> <p>01 Unid. AmplificadorMedioGraves10”(12 .000WatsRMS) Potência Máxima de Saída 2 X 6000 W RMS = 1.2 Ω 2 X 4300 W RMS = 2 Ω 2 X 2550 W RMS = 4 Ω 2 X 1500 W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: < 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8Ω . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 11,22 A Gabinete em padrão 2U Rack 19" Dimensões: L483 x P515 x A100 m Peso: 23,4Kg</p> <p>01 Unid. Amplificador Drivers”(3.000WatsRMS) Potência Máxima de Saída 2 X 1500 W RMS = 1.2 Ω 2 X 1050 W RMS = 2 Ω 2 X 600 W RMS = 4 Ω 2 X 350 W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB)</p>				
--	--	--	--	--



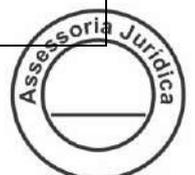


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>Distorção Harmônica: < 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8Ω . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 4,21 A Gabinete em padrão 2U Rack 19" Dimensões: L483 x P515 x A100 m Peso: 17,1Kg</p> <p>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:</p> <p>Todo e quais quer acessório, cabeamento, para dos devidos fins de funcionamento, e atendimento ao artista e também ao município deverá ser contemplado;</p> <p>Equipe Técnica composta por mínimo; 01 Técnico de áudio 02 Auxiliares Técnicos em áudio, para auxílio e cabeamento.</p> <p>O tempo de locação de serviço se trata por diária;</p> <p>-É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, afim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, limpeza / higienização, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe. -Montagem impreterivelmente 24:00 h antes do início do evento.</p>				
---	--	--	--	--

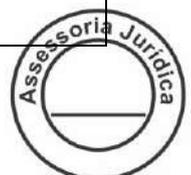




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

6	<p>SISTEMA DE ÁUDIO DE LINHAS (SONORIZAÇÃO - AMBIENTE) EVENTOS DIVERSOS LOCAÇÃO ÁUDIO DE LINHA (SOM DE LINHA)</p> <p>Sistema de ÁUDIO (SONORIZAÇÃO) denominado de SOM DE LINHA que deverão atender as devidas necessidades do município como sistema de som tipo radio com cabeamento no mesmo, demais eventos com uso com as caixas de som de linha locadas nos locais indicados pelo município, onde poderá ser usado até por até 07 (Sete) dias contínuos, tendo a ciência que deverá cumprir na integra, e sendo estas especificações mínimas:</p> <p>SOM DE LINHA</p> <p>KIT Composto por 24 caixas de linha com falante de 12" ,02 twiters e transformador para atuação em até 1200 metros mesa de som analógica de 06 canais 01 equalizador analógico gráfico 31 bandas 01 Compressor analógico delimitador/expander 02 Amplificadores com potências mínima ou superior a 4000 watts operando em bridge 01 Microfone sem fio digital com sistema de antena ativa com capacidade de funcionamento por 500 mts lineares , equivalente a SM58</p> <p>Equipamento para uso de Até 07 (sete) dias de Evento</p> <p>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:</p>	Locação o Período	10	R\$	R\$
---	---	-------------------------	----	-----	-----

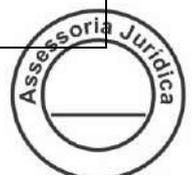




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	<p>Todo e quais quer acessório, cabeamento, para dos devidos fins de funcionamento, e atendimento ao artista e também ao município deverá ser contemplado;</p> <p>Equipe Técnica composta por mínimo;</p> <p>01 Técnico de áudio</p> <p>O tempo de locação de serviço se trata por período;</p> <p>-É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, limpeza/higienização, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe.</p> <p>-Montagem impreterivelmente 24:00h antes do início do evento.</p>				
7	<p>LOCAÇÃO SISTEMA DE ÁUDIO DE LINHA (SONORIZAÇÃO - AMBIENTE) EVENTOS DIVERSOS</p> <p>Sistema de ÁUDIO (SONORIZAÇÃO) denominado de SOM DE LINHA que deverão atender as devidas necessidades do município como sistema de som tipo radio com cabeamento no mesmo, demais eventos com uso com as caixas de som de linha locadas nos locais indicados pelo município, onde poderá ser usado até por até 30(trinta) dias contínuos, tendo a ciência que deverá cumprir na integra, e sendo estas especificações mínimas:</p>	Locação o Período	10	R\$	R\$

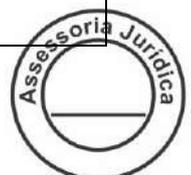




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>SOM DE LINHA</p> <p>KIT Composto por 24 caixas de linha com falante de 12" ,02 twiters e transformador para atuação em até 1200 metros mesa de som analógica de 06 canais 01 equalizador analógico gráfico 31 bandas 01 Compressor analógico delimitador/expander 02 Amplificadores com potências mínima ou superior a 4000 watts operando em bridge 01 Microfone sem fio digital com sistema de antena ativa com capacidade de funcionamento por 500 mts lineares, equivalente a SM58</p> <p>Equipamento para uso de Até 30 (trinta) dias de Evento</p> <p>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:</p> <p>Todo e quais quer acessório, cabeamento, para dos devidos fins de funcionamento, e atendimento ao artista e também ao município deverá ser contemplado;</p> <p>Equipe Técnica composta por mínimo; 01 Técnico de áudio PA O tempo de locação de serviço se trata por período;</p> <p>-É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, limpeza/higienização, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos</p>				
---	--	--	--	--

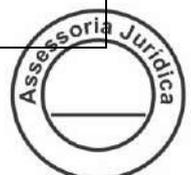




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe. -Montagem impreterivelmente 24:00h antes do início do evento.				
8	LOCAÇÃO SISTEMA DE ÁUDIO (SONORIZAÇÃO) PALESTRA ÁUDIO (SONORIZAÇÃO) Sistema de ÁUDIO (SONORIZAÇÃO) que deverão atender Palestras e eventos de pequenos portes, realizados pelo município, onde poderá ser única ou varias apresentações, tendo a ciência que deverá cumprir na integra, e sendo estas especificações mínimas: SISTEMA DE AUDIO composto por torre ou caixa amplificada com processamento DSP Equipamentos disponíveis para o evento; 04 Unid. Caixas Acústica Acustica; Sensibilidade: 105 dB spl @ 1W. 1m SPL Máximo: 118 dB spl @ 1m Cobertura Horizontal: 180° Resposta de Frequência: 80 Hz - 20 kHz (+/- 3 dB) Com SOFTWARE de alinhamento 04 Unid. Caixas Acústica SUB Graves Passiva conforme seguintes características; Sensibilidade: 106 dB spl @ 1W. 1m SPL Máximo: 112 dB spl @ 1m Potência: 1200 W Resposta de Frequência: 30 Hz - 250 Hz (+/- 3 dB) Com SOFTWARE de alinhamento Obs.: Todo o sistema de áudio	Locaçã o Diária	05	R\$	R\$



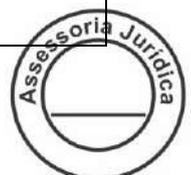


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>acima mencionados com devidos cabos e acessórios;</p> <p>Consoles de mixagem SISTEMA DE ÁUDIO PA</p> <p>01 Unid. Console digital composta por console de 16 canais digitais com entradas analógicas e digitais, com mínimo de 02 potenciômetros de canais fixos, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, com 6 auxiliares, 04 bandas de equalização e 03 bandas intermediarias paramétricas, mínimo de 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal como compressor com limiter e gate por canal, equalização com 31 bandas operacionais, compressores, gates e outros, com tablete e wi-fi de 2.4 +5.8htz ,;</p> <p>Monitores:</p> <p>02 Monitores SM-400</p> <p>02 Unid. Microfones para instrumentos, compatível com sm58 lc ou beta Microfone dinâmico cardióide unidirecional; Frequência de resposta: 50Hz – 15KHz; SPL máximo: 94dB; Impedância: 150 Ohms;</p> <p>02 Unid. Microfones sem fio com gerenciamento de RF por software Equipamento que trabalha com Transmissor e Receptor sendo conjuntos, kits com cápsula equivalente tipo SM58 ou BETA58 composto;</p> <p>01 Unid. de RACK com 02 unidades de Receptores M UR4D+ transmissão UHF-R, com opção canal duplo, com tecnologia sem fio premium</p>				
---	--	--	--	--



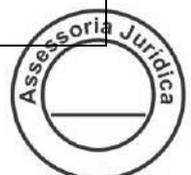


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>com distribuição de RF ate 10 recpetores por par de antena,</p> <p>02 Unid. De KIT Transmissor BASTAO Mic S/fio tipo UR4D+ Compatível com Sistemas sem fio UHF-R®, oferece até 9,5 horas de duração contínua da bateria com 2 baterias alcalinas AA, bolsa de zíper e manual do usuário, Transmissor Sem Fio de Mão combinar suas bandas de frequência a fim de garantir uma apropriada operação do sistema.</p> <ul style="list-style-type: none">• Potência de RF variável• Bloqueador de alimentação e frequência• Visor de LCD com matriz de ponto retro iluminado• Sincronismo com receptor automático via infravermelho• Construção em metal die-cast• Aplicações: Vocais ao vivo, Apresentações, Teatro• Requisitos de Bateria: 2 baterias alcalinas AA <p>01 Unid. De Antena direcional ativa wideband 400 - 900 MHz Com 4 posições de ganho: -6dB, 0dB, +6dB e +12dB Com LED de overload de RF Para uso UHF-R.</p> <p>04 Unid. Directbox passivos</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>TIPO IMP 2</p> <p>Impedância entrada 20k Ohms</p> <p>Impedância saída 150 Ohms</p> <p>Frequência de Resposta 20Hz-20kHz 1dB</p> <p>Level Change: (entrada /saída) -20dB</p> <p>Dimensões:</p> <p>Altura: 19 cm</p> <p>Largura: 18 cm</p> <p>Comprimento: 5 cm</p> <p>Peso: 200 gm</p> <p>04 Unid. de pedestais universal e mini conforme uso</p>				
---	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	<p>necessidade; Aplicação universal, medio e baby com base Easy Lock tubos em aco e pintura eletrostática, com Pés: emborrachados, Possui regulagem: de ângulo e altura, Altura mín: 80, com Altura máx: 200 cm</p> <p>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:</p> <p>Todo e quais quer acessório, cabeamento, para dos devidos fins de funcionamento, e atendimento ao artista e também ao município deverá ser contemplado;</p> <p>Equipe Técnica composta por mínimo; 01 Técnico de áudio PA O tempo de locação de serviço se trata por diária;</p> <p>-É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, limpeza/higienização, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe. -Montagem impreterivelmente 24:00h antes do início do evento.</p>				
LOTE 04					
1	<p>BANHEIRO QUIMICO STANDER TRADICIONAL Locação acompanhada de serviço de limpeza, deve se estender por toda a duração do evento. Podendo ele ser com duração de 1 ou mais dias. A contratação será por diária,</p>	Locação Diária	120	R\$	R\$



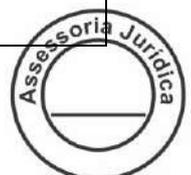


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>Cabines sanitárias químicas, tipo tradicional STANDER, composta por cobertura translúcida e inclinada com canaletas, piso antiderrapante, caixa de dejetos que funciona como mistura de água diluída em produto químico biodegradável, sem formol, para degradar o material sólido sem poluir o meio ambiente, tubo de respiro. Características básicas de vaso sanitário e mictório acoplado. Trinco indicador (ocupado/livre) Identificação de Masculino e Feminino, ventilação interna através de telas. Porta papel higiênico/objetos.</p> <p>Iluminação individual. Mão de obra para manutenção permanente padronizada, com sucção.</p> <p>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:</p> <ul style="list-style-type: none">- É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, limpeza/higienização, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe.- Montagem impreterivelmente 24:00h antes do início do evento.- A desmontagem deve ser impreterivelmente 12:00hs após o encerramento. <p>O não cumprimento do horário sujeitará em desclassificação.</p> <ul style="list-style-type: none">- É de responsabilidade da empresa limpeza até 02(duas) vezes ao dia (manhã e tarde).				
--	--	--	--	--

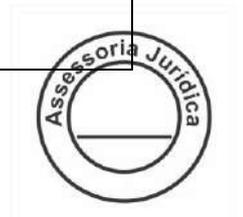




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	<p>- É de responsabilidade da empresa destinação de resíduos e documentação de destinação e licenças ambientais pertinentes. Para constatação da limpeza, a contratada deverá apresentar um recibo assinado por um integrante da comissão de organização do evento.</p>				
2	<p>BANHEIRO QUIMICO PNE (ESPECIAL PARA PORTADORES E NECESSIDADES ESPECIAIS) Locação acompanhada de serviço de limpeza, deve se estender por toda a duração do evento. Podendo ele ser com duração de 1 ou mais dias. A contratação será por diária, Cabines sanitárias químicas, tipo PNE Especial, composta por acessórios especiais disponibilizados para PNE, como corrimão(ões), rampa de acesso, vaso especial, e demais acessórios específicos, com cobertura translúcida e inclinada com canaletas, piso antiderrapante, caixa de dejetos que funciona como mistura de água diluída em produto químico biodegradável, sem formol, para degradar o material sólido sem poluir o meio ambiente, tubo de respiro. Características básicas de vaso sanitário e mictório acoplado. Trinco indicador (ocupado/livre) Identificação de Masculino e Feminino, ventilação interna através de telas. Porta papel higiênico/objetos. Iluminação individual. Mão de obra para manutenção permanente padronizada, com sucção.</p> <p>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:</p>	Locação o Diária	10	R\$	R\$

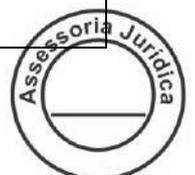




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	<p>- É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, limpeza/higienização, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe. - Montagem impreterivelmente 24:00h antes do início do evento.</p> <p>- A desmontagem deve ser impreterivelmente 12:00hs após o encerramento.</p> <p>O não cumprimento do horário sujeitará em desclassificação.</p> <p>- É de responsabilidade da empresa limpeza até 02(duas) vezes ao dia (manhã e tarde).</p> <p>- É de responsabilidade da empresa destinação de resíduos e documentação de destinação e licenças ambientais pertinentes</p> <p>Para constatação da limpeza, a contratada deverá apresentar um recibo assinado por um integrante da comissão de organização do evento.</p>				
3	<p>BANHEIRO CONTAINER Locação acompanhada de serviço de limpeza, deve se estender por toda a duração do evento. Podendo ele ser com duração de 1 ou mais dias. A contratação será por diária,</p> <p>BANHEIRO QUÍMICO TIPO CONTAINER: Incluído: Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, manutenção durante o período de locação, bem como mão de obra para limpeza e abastecimentos de suprimentos (diários) durante os eventos. Cada container deverá possuir 07 Box com sanitários</p>	Locação Diária	05	R\$	R\$



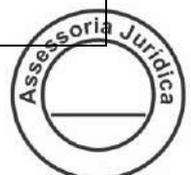


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>individuais. Cada container também deverá contar uma pia tipo calha. Os containers deverão estar devidamente identificados com adesivos como “Masculino” ou “Feminino”; medidas aproximadas: 6,00 x 2,30 x 2,40 metros (comprimento x largura x altura), abertura da porta de 180°, confeccionada em material, resistente, lavável, piso antiderrapante, janela de ventilação travas internas de segurança, porta papel higiênico, resistente a violação, e indicação de “livre” ou “ocupado”, pontos de iluminação devidamente instalados prontos para alimentação de energia.</p> <p>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:</p> <ul style="list-style-type: none">- É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, limpeza/higienização, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe.- Montagem impreterivelmente 24:00h antes do início do evento.- A desmontagem deve ser impreterivelmente 12:00hs após o encerramento. <p>O não cumprimento do horário sujeitará em desclassificação.</p> <ul style="list-style-type: none">- É de responsabilidade da empresa limpeza até 02(duas) vezes ao dia (manhã e tarde).- É de responsabilidade da empresa destinação de resíduos e documentação de destinação e licenças ambientais pertinentes				
--	--	--	--	--

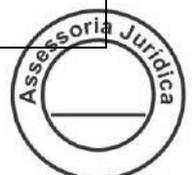




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	Para constatação da limpeza, a contratada deverá apresentar um recibo assinado por um integrante da comissão de organização do evento.				
4	<p>BANHEIRO CONTAINER Locação acompanhada de serviço de limpeza, deve se estender por toda a duração do evento. Podendo ele ser com duração de 1 ou mais dias. A contratação será por diária,</p> <p>BANHEIRO QUÍMICO TIPO CONTAINER: Incluído: Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, manutenção durante o período de locação, bem como mão de obra para limpeza e abastecimentos de suprimentos (diários) durante os eventos. Cada container deverá possuir 07 Box com sanitários individuais. Cada container também deverá contar uma pia tipo calha. Os containers deverão estar devidamente identificados com adesivos como "Masculino" ou "Feminino"; medidas aproximadas: 6,00 x 2,30 x 2,40 metros (comprimento x largura x altura), abertura da porta de 180°, confeccionada em material, resistente, lavável, piso antiderrapante, janela de ventilação travas internas de segurança, porta papel higiênico, resistente a violação, e indicação de "livre" ou "ocupado", pontos de iluminação devidamente instalados prontos para alimentação de energia.</p> <p>Equipamento para uso de Até 30 (trinta) dias de Evento</p> <p>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: - É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra</p>	Locação o Período	05	R\$	R\$





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	<p>necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, limpeza/higienização, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe. - Montagem impreterivelmente 24:00h antes do início do evento.</p> <p>– A desmontagem deve ser impreterivelmente 12:00hs após o encerramento.</p> <p>O não cumprimento do horário sujeitará em desclassificação.</p> <p>- É de responsabilidade da empresa limpeza até 02(duas) vezes ao dia (manhã e tarde).</p> <p>- É de responsabilidade da empresa destinação de resíduos e documentação de destinação e licenças ambientais pertinentes</p> <p>Para constatação da limpeza, a contratada deverá apresentar um recibo assinado por um integrante da comissão de organização do evento.</p>				
LOTE 05					
1	<p>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P6 OUTDOOR</p> <p>O sistema de LED deverão atender rider técnico do artista a ser contratado pelo município, sendo reconhecido nacionalmente, ou regionalmente, tendo a empresa a ciência que deverá cumprir na íntegra, e sendo estas especificações mínimas:</p> <p>PAINEL DE LED 4x3 01 controlador 4K com entrada SDI + 02 HDMI + 02 DVI + 04 placas Send CARD, com sistema lins; 12 Placas de Painel LED</p>	Locação Diária	10	R\$	R\$



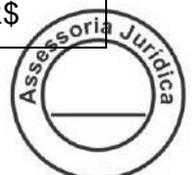


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	<p>OUTDOOR P6.7 96x96 (144x144 pixel maps) sistema lins</p> <p>01 Computador HP Homem com software original e com licença para uso online</p> <p>01 MAM POWER</p> <p>01 PROPOWER 24 canais</p> <p>multicabos, cabos de RJ45, cabos de paralelo, extensões, cabos de sinal em quantidade suficiente para atender as necessidades da montagem do LED; 30 metros de cabos para levar energia do padrão aos equipamentos.</p> <p>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:</p> <p>Todo e quais quer acessório, cabeamento, para dos devidos fins de funcionamento, e atendimento ao artista e também ao município deverá ser contemplado;</p> <p>Equipe Técnica composta por mínimo;</p> <p>01 Técnico de PAINEL DE LED</p> <p>O tempo de locação de serviço se trata por diária;</p> <p>- É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, limpeza/higienização, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe.</p> <p>-Montagem impreterivelmente 24:00h antes do início do evento.</p>				
2	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P6 OUTDOOR	Locação Diária	10	R\$	R\$



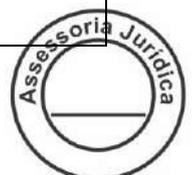


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>O sistema de LED deverão atender rider técnico do artista a ser contratado pelo município, sendo reconhecido nacionalmente, ou regionalmente, tendo a empresa a ciência que deverá cumprir na íntegra, e sendo estas especificações mínimas:</p> <p>PAINEL DE LED 6x4 01 controlador 4K com entrada SDI + 02 HDMI + 02 DVI + 04 placas Send CARD, com sistema lins; 24 Placas de Painel LED OUTDOOR P6.7 96x96 (144x144 pixel maps) sistema lins 01 Computador HP Homem com software original e com licença para uso online 01 MAM POWER 01 PROPOWER 24 canais</p> <p>multicabos, cabos de RJ45, cabos de paralelo, extensões, cabos de sinal em quantidade suficiente para atender as necessidades da montagem do LED; 30 metros de cabos para levar energia do padrão aos equipamentos.</p> <p>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:</p> <p>Todo e quais quer acessório, cabeamento, para dos devidos fins de funcionamento, e atendimento ao artista e também ao município deverá ser contemplado;</p> <p>Equipe Técnica composta por mínimo; 01 Técnico de PAINEL DE LED</p> <p>O tempo de locação de serviço se trata por diária;</p>				
--	--	--	--	--

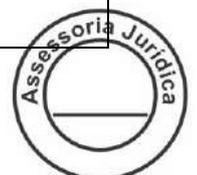




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	<p>- É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, limpeza/higienização, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe. - Montagem impreterivelmente 24:00h antes do início do evento.</p>				
3	<p>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P6 OUTDOOR</p> <p>O sistema de LED deverão atender rider técnico do artista a ser contratado pelo município, sendo reconhecido nacionalmente, ou regionalmente, tendo a empresa a ciência que deverá cumprir na íntegra, e sendo estas especificações mínimas:</p> <p>PAINEL DE LED 8x4 01 controlador 4K com entrada SDI + 02 HDMI + 02 DVI + 04 placas Send CARD, com sistema lins; 32 Placas de Painel LED OUTDOOR P6.7 96x96 (144x144 pixel maps) sistema lins 01 Computador HP Homem com software original e com licença para uso online 01 MAM POWER 01 PROPOWER 24 canais</p> <p>multicabos, cabos de RJ45, cabos de paralelo, extensões, cabos de sinal em quantidade suficiente para atender as necessidades da montagem do LED; 30 metros de cabos</p>	Locação Diária	10	R\$	R\$

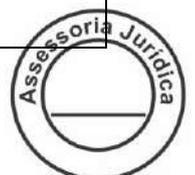




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	<p>para levar energia do padrão aos equipamentos.</p> <p>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:</p> <p>Todo e quais quer acessório, cabeamento, para dos devidos fins de funcionamento, e atendimento ao artista e também ao município deverá ser contemplado;</p> <p>Equipe Técnica composta por mínimo; 01 Técnico de PAINEL DE LED</p> <p>O tempo de locação de serviço se trata por diária; - É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, limpeza/higienização, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe. - Montagem impreterivelmente 24:00h antes do início do evento.</p>				
4	<p>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P6 OUTDOOR</p> <p>SISTEMA DE TESTEIRA EM PAINEL DE LED 01X12</p> <p>O sistema de LED deverão atender rider técnico do artista a ser contratado pelo município, sendo reconhecido nacionalmente, ou regionalmente, tendo a empresa a ciência que deverá cumprir na íntegra, e sendo estas especificações mínimas:</p>	Locação Diária	10	R\$	R\$

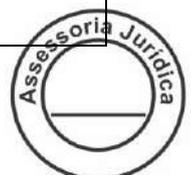




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>PAINEL DE LED 12x01 p/ USO NA TESTEIRA DO PALCO</p> <p>01 controlador 4K com entrada SDI + 02 HDMI + 02 DVI + 04 placas Send CARD, com sistema lins;</p> <p>12 Placas de Painei LED OUTDOOR P6.7 96x96 (144x144 pixel maps) sistema lins</p> <p>01 Computador HP Homem com software original e com licença para uso online</p> <p>01 MAM POWER</p> <p>01 PROPOWER 24 canais</p> <p>multicabos, cabos de RJ45, cabos de paralelo, extensões, cabos de sinal em quantidade suficiente para atender as necessidades da montagem do LED; 30 metros de cabos para levar energia do padrão aos equipamentos.</p> <p>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:</p> <p>Todo e quais quer acessório, cabeamento, para dos devidos fins de funcionamento, e atendimento ao artista e também ao município deverá ser contemplado;</p> <p>Equipe Técnica composta por mínimo;</p> <p>01 Técnico de PAINEL DE LED</p> <p>01 Auxiliar Técnico de LED</p> <p>O tempo de locação de serviço se trata por diária;</p> <p>- É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, limpeza/higienização, montagem e desmontagem,</p>				
---	--	--	--	--

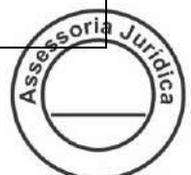




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	<p>inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe. - Montagem impreterivelmente 24:00h antes do início do evento.</p>				
5	<p>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P6 OUTDOOR</p> <p>SISTEMA DE TESTEIRA EM PAINEL DE LED 02X16</p> <p>O sistema de LED deverão atender rider técnico do artista a ser contratado pelo município, sendo reconhecido nacionalmente, ou regionalmente, tendo a empresa a ciência que deverá cumprir na íntegra, e sendo estas especificações mínimas:</p> <p>PAINEL DE LED 02x16 p/ USO NA TESTEIRA DO PALCO 01 controlador 4K com entrada SDI + 02 HDMI + 02 DVI + 04 placas Send CARD, com sistema lins; 32 Placas de Painel LED OUTDOOR P6.7 96x96 (144x144 pixel maps) sistema lins 01 Computador HP Homem com software original e com licença para uso online 01 MAM POWER 01 PROPOWER 24 canais multicabos, cabos de RJ45, cabos de paralelo, extensões, cabos de sinal em quantidade suficiente para atender as necessidades da montagem do LED; 30 metros de cabos para levar energia do padrão aos equipamentos.</p> <p>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:</p>	Locação Diária	10	R\$	R\$





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	<p>Todo e quais quer acessório, cabeamento, para dos devidos fins de funcionamento, e atendimento ao artista e também ao município deverá ser contemplado;</p> <p>Equipe Técnica composta por mínimo;</p> <p>01 Técnico de PAINEL DE LED 01 Auxiliar Técnico de LED</p> <p>O tempo de locação de serviço se trata por diária;</p> <p>- É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, limpeza/higienização, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe.</p> <p>-Montagem impreterivelmente 24:00h antes do início do evento.</p>				
LOTE 06					
1	<p>LOCAÇÃO DE BOX TRUSS GRIDE PALCO</p> <p>OS box truss Gride, deverão atender rider técnico do artista a ser contratado pelo município, sendo reconhecido nacionalmente, ou regionalmente, tendo a empresa a ciência que deverá cumprir na íntegra, e sendo estas especificações mínimas:</p> <p>Estrutura interna iluminação: (medida suficiente para atender a criação da iluminação de acordo com o tamanho do</p>	Locação o Diária	20	R\$	R\$

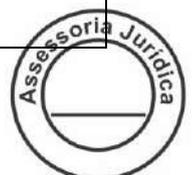




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	<p>palco no evento) grid tipo box-truss Q30,e Q50 com aproximadamente 60 metros de Q-30 e 100metros de Q-50, 04 cubos, 10 sapatas, 10 sleve, 10 pau de carga, 20 cintas de segurança. Estrutura em box truss para a Instalação do painel de fundo do palco, instalado com recuo de 1,00m de distanciado fechamento interno fiação,</p> <p>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:</p> <p>O tempo de locação de serviço se trata por diária; Todo e quais quer acessório, para dos devidos fins de funcionamento, e atendimento ao artista e também ao município deverá ser contemplado;</p> <p>- É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, limpeza/higienização, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe.</p> <p>-Montagem impreterivelmente 24:00h antes do início do evento.</p>				
2	<p>PALCO 08Mx06M DA ESTRUTURA FÍSICA DO PALCO SENDO MONTAGEM:</p> <p>Palco em box truss alumínio de linha pesada P-30 ou P-50, composta com cobertura formato em duas águas tamanho 08,00M Largura x</p>	Locação o Período	10	R\$	R\$



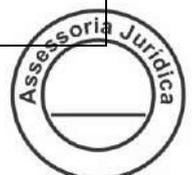


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>6,00m x 6,00m (largura x profundidade x altura), distribuídos e montados em torres arredondadas, estruturadas e treliçadas confeccionadas em tubos de alumínio estrutural de q30, cobertura: Tipo duas águas, geo ou concha em estrutura boxtruss linha pesada em alumínio q30, elevada e sustenta por mínimo de 04 postes de alumínio q30, (sendo 2 de cada lado devidamente alinhados e ancorados ao solo por cintas de carga específicas); com dimensões que cubra toda a área do piso acima mencionado e o proteja de chuva; coberto com lona na cor branca ou cinza, anti-chamas, antimofo, anti-raios u.v e resistência a ruptura fixada sobre cintas de carga horizontais; piso do palco ao teto e 1,80m de altura do chão ao piso do palco. piso em chapa de compensado naval antiderrapante de no mínimo 20mm (tamanho correspondente com a cobertura), com capacidade para suporte de até 750 kg/m². guarda-corpo com altura mínima de 1,20m em todas as laterais e fundo do palco com espaçamento de 10 a 14 cm de largura. 01 (uma) escada de acesso lateral segura, com 02 corrimões e guarda-corpos de acordo com as normas do corpo de bombeiros militar de minas gerais.</p> <p>Fechamento no fundo e laterais do palco em sombrite ou tecido na cor preta saia do palco em tecido na cor preta, sendo do piso ao palco até o chão em todo o contorno do palco.</p>				
---	--	--	--	--

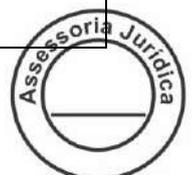




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	<p>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:</p> <p>O tempo de locação de serviço deve se estender por toda duração do evento, não se tratando de diária mais sim da duração do evento, com período máximo de 01 uma semana,</p> <p>Todo e quais quer acessório, para dos devidos fins de funcionamento, e atendimento ao artista e também ao município deverá ser contemplado;</p> <p>-É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, afim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, limpeza/higienização, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe.</p> <p>-Montagem impreterivelmente 24:00h antes do início do evento.</p>				
3	<p>PALCO 10Mx08M DA ESTRUTURA FÍSICA DO PALCO SENDO MONTAGEM:</p> <p>Palco em box truss alumínio de linha pesada P-30 ou P-50, composta com cobertura formato em duas águas tamanho 10,00M Largura x 8,00m x 8,00m (largura x profundidade x altura), distribuídos e montados em torres arredondadas, estruturadas e treliçadas confeccionadas em tubos de alumínio estrutural de q30,</p>	Locação o Período	10	R\$	R\$



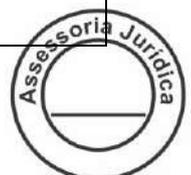


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>cobertura: Tipo duas águas, geo ou concha em estrutura boxtruss linha pesada em alumínio q30, elevada e sustenta por mínimo de 04 postes de alumínio q30, (sendo 2 de cada lado devidamente alinhados e ancorados ao solo por cintas de carga específicas); com dimensões que cubra toda a área do piso acima mencionado e o proteja de chuva; coberto com lona na cor branca ou cinza, anti-chamas, antimofo, anti-raios u.v e resistência a ruptura fixada sobre cintas de carga horizontais; piso do palco ao teto e 1,80m de altura do chão ao piso do palco. piso em chapa de compensado naval antiderrapante de no mínimo 20mm (tamanho correspondente com a cobertura), com capacidade para suporte de até 750 kg/m². guarda-corpo com altura mínima de 1,20m em todas as laterais e fundo do palco com espaçamento de 10 a 14 cm de largura. 01 (uma) escada de acesso lateral segura, com 02 corrimões e guarda-corpos de acordo com as normas do corpo de bombeiros militar de minas gerais.</p> <p>Fechamento no fundo e laterais do palco em sombrite ou tecido na cor preta saia do palco em tecido na cor preta, sendo do piso ao palco até o chão em todo o contorno do palco.</p> <p>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:</p> <p>O tempo de locação de serviço deve se estender por toda duração do evento, não se tratando de diária mais sim da</p>				
--	--	--	--	--



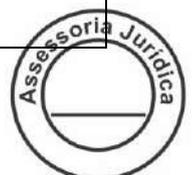


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	<p>duração do evento, com período máximo de 01 uma semana,</p> <p>Todo e quais quer acessório, para dos devidos fins de funcionamento, e atendimento ao artista e também ao município deverá ser contemplado;</p> <p>-É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, afim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, limpeza/higienização, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe.</p> <p>-Montagem impreterivelmente 24:00h antes do início do evento.</p>				
4	<p>PALCO 12Mx10M; DA ESTRUTURA FÍSICA DO PALCO SENDO MONTAGEM:</p> <p>Palco em box truss alumínio de linha pesada P-30 ou P-50, composta com cobertura formato em duas águas tamanho 12,00 x 10,00m x 09,00 (largura x profundidade x altura central), distribuídos e montados em torres arredondadas, estruturadas e treliçadas confeccionadas em tubos de alumínio estrutural de q30, cobertura: Tipo duas águas, geo ou concha em estrutura boxtruss linha pesada em alumínio q30, elevada e sustenta por mínimo de 04 postes de alumínio q30, (sendo 2 de cada lado devidamente</p>	Locação o Período	10	R\$	R\$



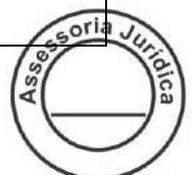


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>alinhados e ancorados ao solo por cintas de carga específicas); com dimensões que cubra toda a área do piso acima mencionado e o proteja de chuva; coberto com lona na cor branca ou cinza, anti-chamas, antimofo, anti-raios u.v e resistência a ruptura fixada sobre cintas de carga horizontais; . na altura de 09,00 m, considerar 06,30m entre o piso do palco ao teto e 1,80m de altura do chão ao piso do palco. piso em chapa de compensado naval antiderrapante de no mínimo 20mm (tamanho correspondente com a cobertura), com capacidade para suporte de até 500 kg/m². guarda-corpo com altura mínima de 1,20m em todas as laterais e fundo do palco com espaçamento de 10 a 14 cm de largura. 01 (uma) escada de acesso lateral segura, com 02 corrimões e guarda-corpos de acordo com as normas do corpo de bombeiros militar de minas gerais.</p> <p>Fechamento no fundo e laterais do palco em sombrite ou tecido na cor preta saia do palco em tecido na cor preta, sendo do piso ao palco até o chão em todo o contorno do palco.</p> <p>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:</p> <p>O tempo de locação de serviço deve se estender por toda duração do evento, não se tratando de diária mais sim da duração do evento, com período máximo de 01 uma semana,</p> <p>Todo e quais quer acessório, para dos devidos fins de</p>				
--	--	--	--	--

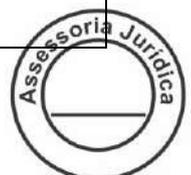




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	<p>funcionamento, e atendimento ao artista e também ao município deverá ser contemplado;</p> <p>-É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, afim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, limpeza/higienização, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe.</p> <p>-Montagem impreterivelmente 24:00h antes do início do evento.</p>				
5	<p>INFRA-ESTRUTURA HOUSE MIX</p> <p>house mix de dois andares em estrutura tubular ou alumínio q-30, medindo: 4,500 x 4,50 x 2,50m (largura x profundidade x altura), o 1º piso em madeira nas medidas na medidas 4,50 x 4,50 x 0,30 cm (largura x profundidade x altura do piso ao chão) e o 2º piso em madeira nas medidas 4,50 x 4,50 x 2,50 cm (largura x profundidade x altura) coberta com lona na cor branca, anti-chamas, anti-mofo, anti-raios u.v e resistência a ruptura.</p> <p>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:</p> <p>O tempo de locação de serviço deve se estender por toda duração do evento, não se tratando de diária mais sim da duração do evento, com período máximo de 01 uma semana,</p>	Locação o Período	10	R\$	R\$



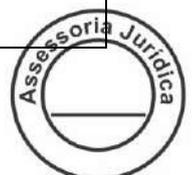


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	<p>Todo e quais quer acessório, para dos devidos fins de funcionamento, e atendimento ao artista e também ao município deverá ser contemplado;</p> <p>-É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, afim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, limpeza/higienização, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe.</p> <p>-Montagem impreterivelmente 24:00h antes do início do evento.</p>				
6	<p>INFRA-ESTRUTURA DE CAMARIM</p> <p>Camarins montados um ao lado do outro, medindo 4,00 x 4,00m, fechamento em octanorme acoplados a perfis de alumínio, a ser instalado no piso elevado na altura de 0,10 cm e coberto por carpete. cada camarim deverá ser composto de uma porta com fechadura, iluminação com lâmpadas fluorescentes, uma tomada, teto feito com travessas por forros brancos, ventiladores, luz, tomadas, mobiliário (2 mesas, 12 cadeiras, 2 sofás, 1 frigobar, 01 caixa térmica, 01 espelhos de corpo inteiro, arara) e acesso a uso de banheiro químico, interno, sendo estes camarins cobertos com duas tendas piramidais medindo cada uma 5,00 x 5,00m, em estrutura metálica, cobertura</p>	Locação Diária	21	R\$	R\$

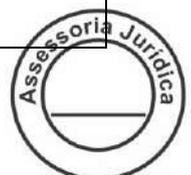




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	<p>com estrutura em alumínio e aço tratado.</p> <p>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:</p> <p>O tempo de locação de serviço se trata por diária;</p> <p>Todo e quais quer acessório, para dos devidos fins de funcionamento, e atendimento ao artista e também ao município deverá ser contemplado;</p> <p>-É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, afim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, limpeza/higienização, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe.</p> <p>-Montagem impreterivelmente 24:00h antes do início do evento.</p>				
7	<p>INFRA-ESTRUTURA DE FLY PARA SISTEMA DE ÁUDIO</p> <p>01 Par de Torres composta por 02 unidades de torres de p.a fly, para uso de sistema de som fly pa Line, onde mesma poderá ser disponibilizada com um braço com calculo de peso para içamento do sistema de áudio ou no modulo tradicional quadrada, treliçadas box truss, confeccionadas em tubos de alumínio estrutural de q30 com vão de abertura de 2,60 x 2,60 (largura x profundidade) e pé direito de no mínimo 10,00m. 02 (dois) paus de carga do p.a</p>	Locação o Período	10	R\$	R\$

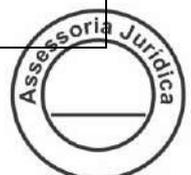




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	<p>fly com no mínimo 3,00m., com pranchão para sub woofer.</p> <p>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:</p> <p>O tempo de locação de serviço deve se estender por toda duração do evento, não se tratando de diária mais sim da duração do evento, com período máximo de 01 uma semana,</p> <p>Todo e quais quer acessório, para dos devidos fins de funcionamento, e atendimento ao artista e também ao município deverá ser contemplado;</p> <p>-É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, afim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, limpeza/higienização, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe.</p> <p>-Montagem impreterivelmente 24:00h antes do início do evento.</p>				
8	<p>BOX TRUSS Q30: Estrutura fabricada com alumínio box truss, sendo, assim, um material linha pesada, para fácil instalação, montagem, manuseio, para fixação e/ou apoio de materiais diversos e equipamentos.</p> <p>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:</p>	Metro Linear Locaçã o Período	10.000	R\$	R\$





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	<p>O tempo de locação de serviço deve se estender por toda duração do evento, não se tratando de diária mais sim da duração do evento, com período máximo de 01 uma semana,</p> <p>Todo e quais quer acessório, para dos devidos fins de funcionamento, e atendimento ao artista e também ao município deverá ser contemplado;</p> <p>-É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, afim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, limpeza/higienização, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe.</p> <p>-Montagem impreterivelmente 24:00h antes do início do evento.</p>				
LOTE 07					
1	<p>GRUPO GERADOR 200 KVA USO ATÉ 12 HORAS Locação de Grupo gerador, Silenciado, disponibilizado para o funcionamento em carga ou em modo em stand by, super. - silenciado, cabinado, grupo de gerador 200KVA automático, rotação motor 1.800 rpm, quadro de distribuição com chave reversora manual e 01 técnico qualificado para dar suporte durante todo o evento. Equipamento abastecido para funcionar com reabastecimento feito pelo contratado com autonomia de 12 horas dia</p>	Locação o Diária	50	R\$	R\$

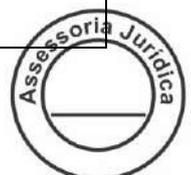




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	<p>Inclusos 04 pernas de Cabo pertinente a carga saída do gerador necessária para caixa ou quadro de distribuição fornecida pela empresa 04 pernas de Cabo pertinente a carga entrada na chave reversora GEMIG ou concessionaria de energia elétrica local, necessária para caixa ou quadro de distribuição fornecida pela empresa 04 pernas de Cabo pertinente a carga entrada na chave reversora Gerador necessária para caixa ou quadro de distribuição fornecida pela empresa 01 Chave Reversora ou Kit QTA manual / automático.</p> <p>Todas as despesas de montagem/desmontagem, manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA.</p>				
2	<p>GRUPO GERADOR 200 KVA STAND BY Locação de Grupo gerador, Silenciado, disponibilizado para modo em stand by, super. - silenciado, cabinado, grupo de gerador 200KVA automático, rotação motor 1.800 rpm, quadro de distribuição com chave reversora manual e 01 técnico qualificado para dar suporte durante todo o evento. Equipamento abastecido para modulo STAND BY.</p> <p>Inclusos 04 pernas de Cabo pertinente a carga saída do gerador necessária para caixa ou</p>	Locação o Diária	50	R\$	R\$

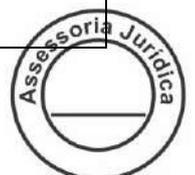




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	<p>quadro de distribuição fornecida pela empresa 04 pernas de Cabo pertinente a carga entrada na chave reversora GEMIG ou concessionaria de energia elétrica local, necessária para caixa ou quadro de distribuição fornecida pela empresa 04 pernas de Cabo pertinente a carga entrada na chave reversora Gerador necessária para caixa ou quadro de distribuição fornecida pela empresa 01 Chave Reversora ou Kit QTA manual / automático.</p> <p>Todas as despesas de montagem/desmontagem, manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA.</p>				
3	<p>HORA EXTRA DE FUNCIONAMENTO DE GRUPO GERADOR 200 KVA HORA EXTRA</p> <p>Locação de Grupo gerador, Silenciado, disponibilizado para USO ADICIONAL HORA EXTRA DE Diária, super. - silenciado, cabinado, grupo de gerador 200KVA automático, rotação motor 1.800 rpm, quadro de distribuição com chave reversora manual e 01 técnico qualificado para dar suporte durante todo o evento. Equipamento abastecido para adicional hora extra;</p> <p>Inclusos 04 pernas de Cabo pertinente a carga saída do gerador necessária para caixa ou quadro de distribuição fornecida pela empresa</p>	Horas	500	R\$	R\$

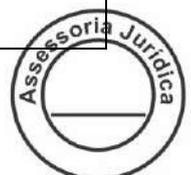




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	<p>04 pernas de Cabo pertinente a carga entrada na chave reversora GEMIG ou concessionaria de energia elétrica local, necessária para caixa ou quadro de distribuição fornecida pela empresa</p> <p>04 pernas de Cabo pertinente a carga entrada na chave reversora Gerador necessária para caixa ou quadro de distribuição fornecida pela empresa</p> <p>01 Chave Reversora ou Kit QTA manual / automático.</p> <p>Todas as despesas de montagem/desmontagem, manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA.</p>				
LOTE 08					
1	<p>INFRA-ESTRUTURA COBERTURA/TENDAS COBERTURA EM BOX TRUSS EM METRO QUADRADO</p> <p>Cobertura Duas Águas Tenda Tipo Galpão</p> <p>Cobertura em Lona Cinza ou Branca, antifogo, em boxtruss linha pesada, toda em alumínio Q-30/ Q-50/Q-70 laudo tecnico, sem acabamento com torres de sustentação em alumínio P-30 ou P-50 linha Pesada, com sistema de tencionamento de fixação, pontaletes, com vãos a cada 10 metros, livre de ate 40 metros lineares, se necessário uso de caixas de água de 1.000 litros para sustentação da cobertura se necessário, lona branca, cinza ou translúcida (transparente)ou conjuntas,</p>	<p>M²</p> <p>Locação o Período</p>	<p>5000</p>	<p>R\$</p>	<p>R\$</p>



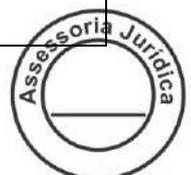


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>com lateral conforme;</p> <p>LOCAÇÃO DE TENDA GALPÃO: Dimensões: A largura de cada galpão (vão livre) deverá ser de 10 metros, 15 metros, 20 metros, 30 metros ou 40 metros, conforme a solicitação. O comprimento de cada galpão poderá ser de no mínimo 10 metros em tamanhos múltiplos de 5 metros. O pé-direito dos galpões deverá ser de no mínimo 3,5 metros nas laterais e a altura central deverá ser igual ou mais alta que 6,0 metros. Estrutura do Galpão: Estrutura autoportante confeccionada em BOX TRUSS linha pesada em alumínio estrutural treliçados com acabamento em perfis de alumínio. Para a junção dos módulos deverão ser utilizados parafusos, porcas, peças de encaixe e acessórios apropriados à demanda de carga. As colunas de sustentação (pés) deverão ser em peças únicas (sem prolongadores) e equipadas com sapatas para serem fixadas no piso por estacas ou chumbadores. O sistema de cobertura não deverá possuir colunas internas. (vãos livres de 10, 15, 20, 30 ou 40 metros – conforme solicitação) A cobertura deverá ser estaiada através de blocos de concreto ou lastros apropriados à demanda de peso nos casos de locais onde não seja possível perfurar o solo. Deverá ser verificada a estabilidade de todas as estruturas em relação as forças devidas à ação estática e dinâmica do vento de acordo com a NBR 6123 (Forças devidas ao vento em edificações). Todo material a ser utilizado deverá ser</p>				
---	--	--	--	--



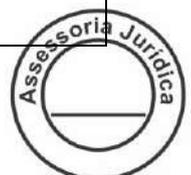


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>apresentado em excelente estado de limpeza e conservação, não podendo apresentar ferrugem, desgaste, imperfeições etc. Cobertura: Revestida em Lona (PVC) na cor branca ou cinza, pigmentada em ambas as faces, auto- extingüível / anti-mofo / anti-fungos e anti-raios U.V.. As lonas deverão ter sistema de encaixe e fixação reforçado de maneira a ficarem perfeitamente esticadas garantindo totais condições de estanqueidade e segurança, contando com sistemas de calhas e tapadeiras. Calhas: Sempre que forem montados em grupos, deverão ser instaladas calhas entre os galpões. As calhas deverão ser feitas em material que não permita a formação de "barrigas" com o acúmulo de água e deverão ser montadas com inclinação para conduzir a água para fora dos galpões. As lonas e estruturas não poderão expor o logotipo da CONTRATADA ou qualquer outra comunicação visual sem prévia autorização da CONTRATANTE.</p> <p>Fechamentos: Fechamentos laterais em PVC de cor branca ou cristal (de acordo com a solicitação para cada evento), em todo o perímetro do galpão, limpos, em bom estado de conservação, sem manchas ou remendos, anti-chama e anti-mofo, com possibilidade de abertura de portas de acesso nos módulos e posicionamentos indicados pela CONTRATANTE.</p> <p>A CONTRATADA deverá fornecer sem custo adicional todos os acessórios de montagem, sustentação e</p>				
--	--	--	--	--



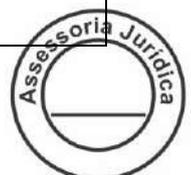


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>segurança para as estruturas, tais como, bases, sapatas, abraçadeiras, adaptadores, travas, paudecarga, mão-francesa, algemas, cabos de aço, cordas, calços, blocos de concreto ou outros que forem necessários para a execução das montagens. Aterramentos e Para-raios: Todos os módulos deverão possuir sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) e aterramento das massas metálicas, de acordo com a Norma NBR 5419 / 01. Incluir transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem e mão de obra.</p> <p>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:</p> <p>Lona em PVC Calandrado com tratamento Anti-Fubgo, Anti UV, Antichamas, com Laudo.</p> <p>O tempo de locação de serviço deve se estender por toda duração do evento, não se tratando de diária mais sim da duração do evento, com período máximo de 01 uma semana,</p> <p>-É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, afim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, limpeza/higienização, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe.</p> <p>- Montagemimpreterivelmente24:00h antes do início do evento.</p>				
--	--	--	--	--

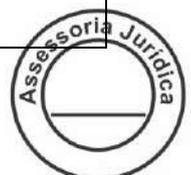




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	<p>–A desmontagem deve ser impreterivelmente 48:00hs após o encerramento. O não cumprimento do horário sujeitará em desclassificação.</p>				
2	<p>INFRA-ESTRUTURA COBERTURA/TENDAS COBERTURA EM BOX TRUSS EM METRO QUADRADO</p> <p>Cobertura Duas Águas Tenda Tipo Galpão Cobertura em Lona Cinza ou Branca, antifogo, em boxtruss linha pesada, toda em alumínio Q-30/ Q-50/Q-70 laudo tecnico, sem acabamento com torres de sustentação em alumínio P-30 ou P-50 linha Pesada, com sistema de tencionamento de fixação, pontaletes, com vãos a cada 10 metros, livre de ate 30 metros lineares, se necessário uso de caixas de água de 1.000 litros para sustentação da cobertura se necessário, lona branca, cinza ou translúcida (transparente)ou conjuntas, com lateral conforme;</p> <p>LOCAÇÃO DE TENDA GALPÃO: Dimensões: A largura de cada galpão (vão livre) deverá ser de 10 metros, 15 metros, 20 metros, 30 metros ou 40 metros, conforme a solicitação. O comprimento de cada galpão poderá ser de no mínimo 10 metros em tamanhos múltiplos de 5 metros. O pé-direito dos galpões deverá ser de no mínimo 3,5 metros nas laterais e a altura central deverá ser igual ou mais alta que 6,0 metros. Estrutura do Galpão: Estrutura autoportante confeccionada em BOX TRUSS linha pesada em alumínio estrutural treliçados com</p>	<p>M² Locação o Período</p>	<p>5000</p>	<p>R\$</p>	<p>R\$</p>



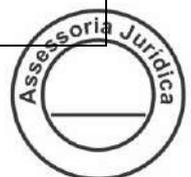


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>acabamento em perfis de alumínio. Para a junção dos módulos deverão ser utilizados parafusos, porcas, peças de encaixe e acessórios apropriados à demanda de carga. As colunas de sustentação (pés) deverão ser em peças únicas (sem prolongadores) e equipadas com sapatas para serem fixadas no piso por estacas ou chumbadores. O sistema de cobertura não deverá possuir colunas internas. (vãos livres de 10, 15, 20, 30 ou 40 metros – conforme solicitação) A cobertura deverá ser estaiada através de blocos de concreto ou lastros apropriados à demanda de peso nos casos de locais onde não seja possível perfurar o solo. Deverá ser verificada a estabilidade de todas as estruturas em relação as forças devidas à ação estática e dinâmica do vento de acordo com a NBR 6123 (Forças devidas ao vento em edificações). Todo material a ser utilizado deverá ser apresentado em excelente estado de limpeza e conservação, não podendo apresentar ferrugem, desgaste, imperfeições etc. Cobertura: Revestida em Lona (PVC) na cor branca ou cinza, pigmentada em ambas as faces, auto- extingüível / anti-mofo / anti-fungos e anti-raios U.V.. As lonas deverão ter sistema de encaixe e fixação reforçado de maneira a ficarem perfeitamente esticadas garantindo totais condições de estanqueidade e segurança, contando com sistemas de calhas e tapadeiras. Calhas: Sempre que forem montados em grupos, deverão ser instaladas calhas entre os</p>				
---	--	--	--	--



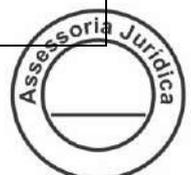


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>galpões. As calhas deverão ser feitas em material que não permita a formação de "barrigas" com o acúmulo de água e deverão ser montadas com inclinação para conduzir a água para fora dos galpões. As lonas e estruturas não poderão expor o logotipo da CONTRATADA ou qualquer outra comunicação visual sem prévia autorização da CONTRATANTE.</p> <p>Fechamentos: Fechamentos laterais em PVC de cor branca ou cristal (de acordo com a solicitação para cada evento), em todo o perímetro do galpão, limpos, em bom estado de conservação, sem manchas ou remendos, anti-chama e anti-mofo, com possibilidade de abertura de portas de acesso nos módulos e posicionamentos indicados pela CONTRATANTE.</p> <p>A CONTRATADA deverá fornecer sem custo adicional todos os acessórios de montagem, sustentação e segurança para as estruturas, tais como, bases, sapatas, abraçadeiras, adaptadores, travas, paudecarga, mão-francesa, algemas, cabos de aço, cordas, calços, blocos de concreto ou outros que forem necessários para a execução das montagens. Aterramentos e Para-raios: Todos os módulos deverão possuir sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) e aterramento das massas metálicas, de acordo com a Norma NBR 5419 / 01. Incluir transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem e mão de obra.</p> <p>OBSERVAÇÕES</p>				
---	--	--	--	--

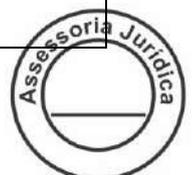




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	<p>IMPORTANTES:</p> <p>Lona em PVC Calandrado com tratamento Anti-Fubgo, Anti UV, Antichamas, com Laudo.</p> <p>O tempo de locação de serviço deve se estender por toda duração do evento, não se tratando de diária mais sim da duração do evento, com período máximo de 30 (trinta) dias,</p> <p>-É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, limpeza/higienização, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe.</p> <p>- Montagem impreterivelmente 24:00h antes do início do evento.</p> <p>-A desmontagem deve ser impreterivelmente 48:00hs após o encerramento. O não cumprimento do horário sujeitará em desclassificação.</p>				
3	<p>INFRA-ESTRUTURA COBERTURA/TENDAS TENDA 4x4</p> <p>Tenda 4mx,4m na cor branca, com pé direito com mínimo de 2,5m de altura, estrutura da tenda será montada em perfil e calhas com cobertura tipo pirâ chapéu de bruxa, lona anti-chamas, na cor branca, com sistema de fixação e ancoragem.</p> <p>OBSERVAÇÕES</p>	Locação o Período	10	R\$	R\$

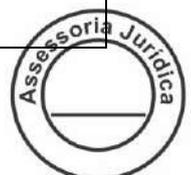




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	<p>IMPORTANTES:</p> <p>Lona em PVC Calandrado com tratamento Anti-Fubgo, Anti UV, Antichamas, com Laudo.</p> <p>O tempo de locação de serviço deve se estender por toda duração do evento, não se tratando de diária mais sim da duração do evento, com período máximo de 01 uma semana,</p> <p>- É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, limpeza/higienização, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe.</p> <p>-Montagem impreterivelmente 24:00h antes do início do evento.</p> <p>-A desmontagem deve ser impreterivelmente 12:00hs após o encerramento. O não cumprimento do horário sujeitará em desclassificação.</p>				
4	<p>INFRA-ESTRUTURA COBERTURA/TENDAS</p> <p>TENDA 5x5 m</p> <p>Tenda 5mx,5m na cor branca, com pé direito com mínimo de 2,5m de altura, estrutura da tenda será montada em perfil e calhas com cobertura tipo pirâ chapéu de bruxa, lona anti-chamas, na cor branca, com sistema de fixação e ancoragem.</p>	Locaçã o Período	10	R\$	R\$

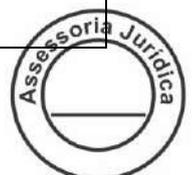




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	<p>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:</p> <p>Lona em PVC Calandrado com tratamento Anti-Fubgo, Anti UV, Antichamas, com Laudo.</p> <p>O tempo de locação de serviço deve se estender por toda duração do evento, não se tratando de diária mais sim da duração do evento, com período máximo de 01 uma semana,</p> <p>- É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, limpeza/higienização, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe.</p> <p>-Montagem impreterivelmente 24:00h antes do início do evento.</p> <p>-A desmontagem deve ser impreterivelmente 12:00hs após o encerramento. O não cumprimento do horário sujeitará em desclassificação.</p>				
5	<p>TENDA 6x6</p> <p>Tenda 6mx,6m na cor branca, com pé direito com mínimo de 2,5m de altura, estrutura da tenda será montada em perfil e calhas com cobertura tipo pirâ chapéu de bruxa, lona anti-chamas, na cor branca, com sistema de fixação e ancoragem.</p> <p>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:</p>	Locação o Período	10	R\$	R\$



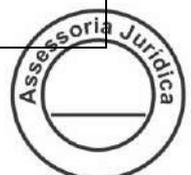


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	<p>Lona em PVC Calandrado com tratamento Anti-Fubgo, Anti UV, Antichamas, com Laudo.</p> <p>O tempo de locação de serviço deve se estender por toda duração do evento, não se tratando de diária mais sim da duração do evento, com período máximo de 01 uma semana,</p> <p>- É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, limpeza/higienização, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe.</p> <p>-Montagem impreterivelmente 24:00h antes do início do evento.</p> <p>-A desmontagem deve ser impreterivelmente 12:00hs após o encerramento. O não cumprimento do horário sujeitará em desclassificação.</p>				
6	<p>TENDA 8x8</p> <p>Tenda 8mx,8m na cor branca, com pé direito com mínimo de 3,0m de altura, estrutura da tenda será montada em perfil e calhas com cobertura tipo pirâ chapéu de bruxa, lona anti-chamas, na cor branca, com sistema de fixação e ancoragem.</p> <p>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:</p> <p>Lona em PVC Calandrado com tratamento Anti-Fubgo, Anti UV,</p>	Locaçã o Período	10	R\$	R\$

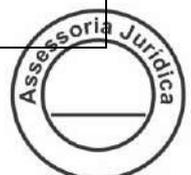




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	<p>Antichamas, com Laudo.</p> <p>O tempo de locação de serviço deve se estender por toda duração do evento, não se tratando de diária mais sim da duração do evento, com período máximo de 01 uma semana,</p> <p>- É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, limpeza/higienização, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe.</p> <p>-Montagem impreterivelmente 24:00h antes do início do evento.</p> <p>-A desmontagem deve ser impreterivelmente 12:00hs após o encerramento. O não cumprimento do horário sujeitará em desclassificação.</p>				
7	<p>TENDA 10x10</p> <p>Tenda 10mx,10m na cor branca, com pé direito com mínimo de 4,0 m de altura, estrutura da tenda será montada em perfil e calhas com cobertura tipo pirâ chapéu de bruxa, lona anti-chamas, na cor branca, com sistema de fixação e ancoragem.</p> <p>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:</p> <p>Lona em PVC Calandrado com tratamento Anti-Fubgo, Anti UV, Antichamas, com Laudo.</p>	Locação o Período	10	R\$	R\$

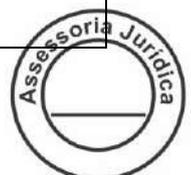




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	<p>O tempo de locação de serviço deve se estender por toda duração do evento, não se tratando de diária mais sim da duração do evento, com período máximo de 01 uma semana,</p> <p>- É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, limpeza/higienização, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe.</p> <p>-Montagem impreterivelmente 24:00h antes do início do evento.</p> <p>-A desmontagem deve ser impreterivelmente 12:00hs após o encerramento. O não cumprimento do horário sujeitará em desclassificação.</p>				
8	<p>TENDA 10x5m</p> <p>Tenda 10mx,05m na cor branca, com pé direito com mínimo de 4,0 m de altura, estrutura da tenda será montada em perfil e calhas com cobertura tipo pirâ chapéu de bruxa, lona anti-chamas, na cor branca, com sistema de fixação e ancoragem.</p> <p>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:</p> <p>Lona em PVC Calandrado com tratamento Anti-Fubgo, Anti UV, Antichamas, com Laudo.</p> <p>O tempo de locação de serviço</p>	Locação o Período	10	R\$	R\$

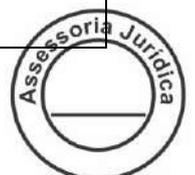




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	<p>deve se estender por toda duração do evento, não se tratando de diária mais sim da duração do evento, com período máximo de 01 uma semana,</p> <p>- É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, limpeza/higienização, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe.</p> <p>-Montagem impreterivelmente 24:00h antes do início do evento.</p> <p>-A desmontagem deve ser impreterivelmente 12:00hs após o encerramento. O não cumprimento do horário sujeitará em desclassificação.</p>				
9	<p>TENDA / BARRACAS 3x3 C/ BALCÃO</p> <p>Tenda contemplada tradicionalmente como barraca 3mx,3m na cor branca, com pé direito com mínimo de 2,2m de altura, com balcão estrutura da tenda será montada em perfil e calhas com cobertura tipo pirâ chapéu de bruxa, lona anti-chamas, na cor branca, com sistema de fixação e ancoragem. Haverá tecido preto em malha, sem rasgos, cobrindo por inteiro as laterais e a frente da tenda.</p> <p>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:</p>	Locação o Período	50	R\$	R\$

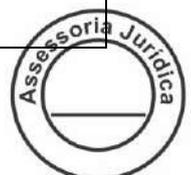




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	<p>Lona em PVC Calandrado com tratamento Anti-Fubgo, Anti UV, Antichamas, com Laudo.</p> <p>O tempo de locação de serviço deve se estender por toda duração do evento, não se tratando de diária mais sim da duração do evento, com período máximo de 01 uma semana,</p> <p>- É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, limpeza/higienização, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe.</p> <p>-Montagem impreterivelmente 24:00h antes do início do evento.</p> <p>-A desmontagem deve ser impreterivelmente 12:00hs após o encerramento. O não cumprimento do horário sujeitará em desclassificação.</p>				
10	<p>FECHAMENTO EM LONIL (LONA) 5 x 2,5</p> <p>Fechamento em material compatível e na mesma tonalidade da lona aplicada na tenda a ser contemplada, com fechamento lateral, frente ou fundo, com laudo, e anti retardante a ser fixada na estrutura da tenda que deverá ser montada em perfil, e calhas com fixação com abraçadeiras, cordinhas e outro ou qualquer material para sua devida aplicação;</p>	Locação o Período	10	R\$	R\$

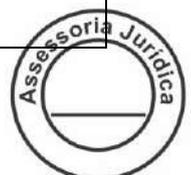




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	<p>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:</p> <p>Lona em PVC Calandrado com tratamento Anti-Fubgo, Anti UV, Antichamas, com Laudo.</p> <p>O tempo de locação de serviço deve se estender por toda duração do evento, não se tratando de diária mais sim da duração do evento, com período máximo de 01 uma semana,</p> <p>-É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, afim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, limpeza/higienização, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe.</p> <p>-Montagem impreterivelmente 24:00h antes do início do evento.</p> <p>-A desmontagem deve ser impreterivelmente 12:00hs após o encerramento. O não cumprimento do horário sujeitará em desclassificação.</p>				
11	<p>FECHAMENTO EM LONIL (LONA) 6X3,0</p> <p>Fechamento em material compatível e na mesma tonalidade da lona aplicada na tenda a ser contemplada, com fechamento lateral, frente ou fundo, com laudo, e antiretardante a ser fixada na estrutura da tenda que deverá ser montada em perfil, e calhas</p>	Locação o Período	10	R\$	R\$

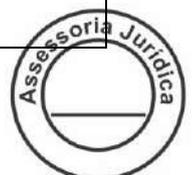




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	<p>com fixação com abraçadeiras, cordinhas e outro ou quaisquer material para sua devida aplicação.</p> <p>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:</p> <p>Lona em PVC Calandrado com tratamento Anti-Fubgo, Anti UV, Antichamas, com Laudo.</p> <p>O tempo de locação de serviço deve se estender por toda duração do evento, não se tratando de diária mais sim da duração do evento, com período máximo de 01 uma semana,</p> <p>- É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, limpeza/higienização, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe.</p> <p>-Montagem impreterivelmente 24:00h antes do início do evento.</p> <p>-A desmontagem deve ser impreterivelmente 12:00hs após o encerramento. O não cumprimento do horário sujeitará em desclassificação.</p>				
12	<p>FECHAMENTO EM LONIL (LONA) 8 x 3,0</p> <p>Fechamento em material compatível e na mesma tonalidade da lona aplicada na tenda a ser contemplada, com fechamento lateral, frente ou</p>	Locação o Período	10	R\$	R\$

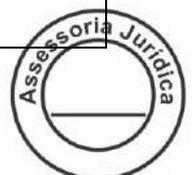




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	<p>fundo, com laudo, e antiretardante a ser fixada na estrutura da tenda que deverá ser montada em perfil, e calhas com fixação com abraçadeiras, cordinhas e outro ou quaisquer material para sua devida aplicação.</p> <p>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:</p> <p>Lona em PVC Calandrado com tratamento Anti-Fubgo, Anti UV, Antichamas, com Laudo.</p> <p>O tempo de locação de serviço deve se estender por toda duração do evento, não se tratando de diária mais sim da duração do evento, com período máximo de 01 uma semana,</p> <p>- É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, limpeza/higienização, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe.</p> <p>- Montagem impreterivelmente 24:00h antes do início do evento.</p> <p>- A desmontagem deve ser impreterivelmente 12:00hs após o encerramento. O não cumprimento do horário sujeitará em desclassificação.</p>				
13	FECHAMENTO EM LONIL (LONA) 10 x 4,0 Fechamento em material	Locação o Período	10	R\$	R\$



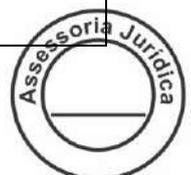


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

<p>compatível e na mesma tonalidade da lona aplicada na tenda a ser contemplada, com fechamento lateral, frente ou fundo, com laudo, e antiretardante a ser fixada na estrutura da tenda que deverá ser montada em perfil, e calhas com fixação com abraçadeiras, cordinhas e outro ou quaisquer material para sua devida aplicação.</p> <p>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:</p> <p>Lona em PVC Calandrado com tratamento Anti-Fubgo, Anti UV, Antichamas, com Laudo.</p> <p>O tempo de locação de serviço deve se estender por toda duração do evento, não se tratando de diária mais sim da duração do evento, com período máximo de 01 uma semana,</p> <p>- É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, limpeza/higienização, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe.</p> <p>- Montagem impreterivelmente 24:00h antes do início do evento.</p> <p>- A desmontagem deve ser impreterivelmente 12:00hs após o encerramento. O não cumprimento do horário sujeitará em desclassificação.</p>				
--	--	--	--	--

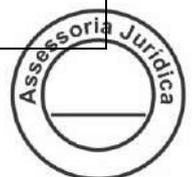




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

LOTE 9					
1	<p>CARPETE</p> <p>Cenografia através da fixação, de carpete 2x1 com fita adesiva dupla face ou cola de contato, sendo contemplado da mão de obra para fixação e remoção, sendo responsável na área aplicada;</p> <p>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:</p> <p>O tempo de locação de serviço deve se estender por toda duração do evento, não se tratando de diária mais sim da duração do evento, com período máximo de 01 uma semana,</p> <p>- É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, limpeza/higienização, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe.</p> <p>- Montagem impreterivelmente 24:00h antes do início do evento.</p> <p>- A desmontagem deve ser impreterivelmente 36:00hs após o encerramento. O não cumprimento do horário sujeitará em desclassificação.</p>	M ² Locação	3.000	R\$	R\$
2	<p>TECIDO PARA CENOGRAFIA</p> <p>Cenografia através da fixação, de TECIDO, Oxford, malha, elanca, com fixação, costura, mobilização e desmobilização,</p>	M ² Locação	10.000	R\$	R\$

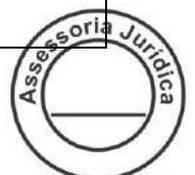




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	<p>aplicação e remoção, utensílios, acessórios e outros para a instalação sendo contemplado da mão de obra para fixação e remoção, sendo responsável na área aplicada;</p> <p>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:</p> <p>O tempo de locação de serviço deve se estender por toda duração do evento, não se tratando de diária mais sim da duração do evento, com período máximo de 01 uma semana,</p> <p>- É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, limpeza/higienização, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe. - Montagem impreterivelmente 24:00h antes do início do evento.</p> <p>- A desmontagem deve ser impreterivelmente 36:00hs após o encerramento. O não cumprimento do horário sujeitará em desclassificação.</p>				
3	<p>SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO</p> <p>Serviço para decoração durante o evento, na realização de em geral, e também composta por;</p> <p>2000 Balões 20 Metros de cortina 20 Metros de malha 30 Forros de mesa 04 Arranjos de flores naturais</p>	Serviços	05	R\$	R\$





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	grandes				
LOTE 10					
1	<p>GRADIL PADRÃO GRADIL DE DICIPLINADOR Gradil metálico na chapa mínima de 2mm , grade de contenção medindo 1,30 x 2,0 aproximadamente, em perfeito estado, com pés fixo, Galvanizado ou Pintado.</p> <p>Montar em local pré-estabelecido pela equipe de organização.</p> <p>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:</p> <p>O tempo de locação de serviço deve se estender por toda duração do evento, não se tratando de diária mais sim da duração do evento, com período máximo de 01 uma semana,</p> <p>- É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, limpeza/higienização, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe.</p> <p>- Montagem impreterivelmente 24:00h antes do início do evento.</p> <p>- A desmontagem deve ser impreterivelmente 36:00hs após o encerramento. O não cumprimento do horário sujeitará em desclassificação.</p>	Peça Locação	500	R\$	R\$
2	<p>GRADIL ALTO GRADIL DE DICIPLINADOR</p>	Peça	500	R\$	R\$

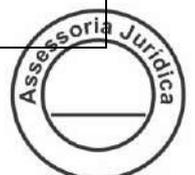




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	<p>Gradil metálico na chapa mínima de 2mm , grade de contenção medindo 1,80 x 2,0 aproximadamente, em perfeito estado, com pés fixo, Galvanizado ou Pintado</p> <p>Montar em local pré-estabelecido pela equipe de organização.</p> <p>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:</p> <p>O tempo de locação de serviço deve se estender por toda duração do evento, não se tratando de diária mais sim da duração do evento, com período máximo de 01 uma semana,</p> <p>- É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, limpeza/higienização, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe.</p> <p>- Montagem impreterivelmente 24:00h antes do início do evento.</p> <p>– A desmontagem deve ser impreterivelmente 36:00hs após o encerramento. O não cumprimento do horário sujeitará em desclassificação.</p>	Locação o			
3	<p>FECHAMENTO</p> <p>Placa em aço galvanizado ou pintados, com chapa ondulado ou lisa, composta através de portões de Fechamento medindo 2,20 x 2,20, com</p>	Peça Locação o	500	R\$	R\$

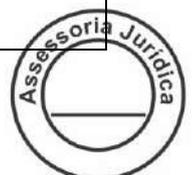




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	<p>encaixe para se unir, e fixação através de mão francesa, para fixa-las, ambas em perfeito estado, na cor cinza, verde, preto ou galvanizado, devidamente acompanhado de seus acessórios para fixação adversas decorrente ao evento</p> <p>- É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, limpeza/higienização, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe.</p> <p>- Montagem impreterivelmente 24:00h antes do início do evento.</p> <p>- A desmontagem deve ser impreterivelmente 12:00hs após o encerramento. O não cumprimento do horário sujeitará em desclassificação.</p>				
4	<p>CATraca PARA CONTROLE DE ACESSO</p> <p>Locação de Catraca para controle de acesso de público aos eventos com 3 pinos em perfeito estado em acabamento em inox e preto epox com registo de passagem com indicador de publico.</p>	Locaçã o Diária	10	R\$	R\$
LOTE 11					
1	<p>ILUMINAÇÃO CÊNICA</p> <p>Iluminação cênica para as tendas, coberturas, portaria principal, e demais demandas do evento, e em áreas demarcadas pela administração, totalizando no mínimo 30 pontos de</p>	Diária	10	R\$	R\$





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	iluminação em canhões de LED 100W, cabos de ligação, chave geral, montagem e desmontagem do material e manutenção incluso Eletricista responsável.				
LOTE 12					
1	SERVIÇOS MUSICAIS DE DJ DJ com amplo repertório de músicas (com recomendações da produção e restrição de exibição de áudio pesados e incentivados a violência ou ilustração sexual), com seus próprios equipamentos e estrutura, sendo (no mínimo): 1 mixer; 2 pick up cd/mp3; 1 notebook com placa de áudio, com suporte; mesa para mixagem; treliça em alumínio AL 25 – 3x6m em X; treliça em alumínio AL 25 – 3,25x6m – curva, podendo ser revestido em tecido; globos espelhados; TV's de no mínimo 32"; Movings head; Parleds; Máquina de fumaça; Pista de LED de no mínimo 4x4m – colorida ou branco quente.	Diária	60	R\$	R\$
LOTE 13					
1	CADEIRAS: Em material plástico resistente de preferência na cor branca. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: 1-E de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, hospedagem, segurança, alimentação da equipe e	Locação Diária	1200	R\$	R\$



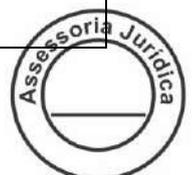


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	<p>entrega da infra-estrutura;</p> <p>-Deverão estar incluídas todas despesas com seguros, uniformes, salários, encargos sociais, impostos e todos os demais benefícios e despesas diretas e/ou indiretas, correspondentes ao perfeito cumprimento dos serviços.</p> <p>-Executar todos os serviços de acordo com o projeto do evento, especificações e demais elementos técnicos que serão apresentados pela equipe responsável.</p>				
2	<p>MESAS: Em material plástico resistente de preferência na cor branca.</p> <p>As despesas com o transporte até o local do evento para entrega e retirada do material será por conta da contratada.</p> <p>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:</p> <p>1-E de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, hospedagem, segurança, alimentação da equipe e entrega da infra-estrutura;</p> <p>-Deverão estar incluídas todas despesas com seguros, uniformes, salários, encargos sociais, impostos e todos os demais benefícios e despesas diretas e/ou indiretas, correspondentes ao perfeito cumprimento dos serviços.</p> <p>-Executar todos os serviços de acordo com o projeto do evento, especificações e demais elementos técnicos que serão apresentados pela equipe</p>	Locação o Diária	400	R\$	R\$





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	responsável.				
LOTE 14					
1	<p>FREEZER:</p> <p>Freezer-Horizontal, Bivolts, com capacidade Mínima de 385 litros cada.</p> <p>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:</p> <p>1-E de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, hospedagem, segurança, alimentação da equipe e entrega da infra-estrutura;</p> <p>-Deverão estar incluídas todas despesas com seguros, uniformes, salários, encargos sociais, impostos e todos os demais benefícios e despesas diretas e/ou indiretas, correspondentes ao perfeito cumprimento dos serviços.</p> <p>-Executar todos os serviços de acordo com o projeto do evento, especificações e demais elementos técnicos que serão apresentados pela equipe responsável.</p>	Locação o Diária	05	R\$	R\$
LOTE 15					
1	<p>AR CONDICIONADO PORTÁTIL SPLITS - BTU 12.000:</p> <p>Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração 12.000 btu, tensão 110/220 v, tipo split, modelo split inverter, características adicionais 1 controle remoto/display digital/timer/selo procel.</p> <p>OBSERVAÇÕES</p>	Locação o Diária	06	R\$	R\$

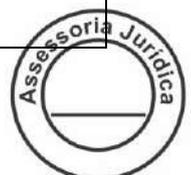




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	IMPORTANTES: 1-E de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, hospedagem, segurança, alimentação da equipe e entrega da infra-estrutura; -Deverão estar incluídas todas despesas com seguros, uniformes, salários, encargos sociais, impostos e todos os demais benefícios e despesas diretas e/ou indiretas, correspondentes ao perfeito cumprimento dos serviços. -Executar todos os serviços de acordo com o projeto do evento, especificações e demais elementos técnicos que serão apresentados pela equipe responsável.				
2	CLIMATIZADOR DE AR PORTÁTIL Especificações Técnicas: Modelo Portátil: rodinhas para fácil deslocamento e com travas Vazão: 4.500m ³ Capacidade do Reservatório: 40 L Consumo máx. de Energia: 150W Tensão: 110V / 220V Alcance: até 45m ^{2*} Dimensões: 500 x 400 x 1040 mm (LxPxA) Controle Remoto 3 velocidades Painel Moderno Touch Screen Modo Climatizador Modo Ventilador Alto poder de resfriamento Compartilhamento para Gelo Abastecimento de água Manual Drenagem Manual Função Swing	Locação o Diária	06	R\$	R\$





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	<p>Filtro G3 Anti-poeira e Anti-insetos Possui 3 painéis evaporativos</p> <p>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:</p> <p>1-E de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, afim de suprir as necessidades de transporte, hospedagem, segurança, alimentação da equipe e entrega da infra-estrutura;</p> <p>-Deverão estar incluídas todas despesas com seguros, uniformes, salários, encargos sociais, impostos e todos os demais benefícios e despesas diretas e/ou indiretas, correspondentes ao perfeito cumprimento dos serviços.</p> <p>-Executar todos os serviços de acordo com o projeto do evento, especificações e demais elementos técnicos que serão apresentados pela equipe responsável.</p>				
LOTE 16					
1	<p>SOFÁS DE 02 LUGARES:</p> <p>Sofás de 2 lugares, em couríssimo na cor preta.</p> <p>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:</p> <p>1-É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, afim de suprir as necessidades de transporte, hospedagem, segurança, alimentação da equipe e entrega da infra-estrutura;</p> <p>-Deverão estar incluídas todas despesas com seguros,</p>	Locação Diária	10	R\$	R\$





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	<p>uniformes, salários, encargos sociais, impostos e todos os demais benefícios e despesas diretas e/ou indiretas, correspondentes ao perfeito cumprimento dos serviços.</p> <p>-Executar todos os serviços de acordo com o projeto do evento, especificações e demais elementos técnicos que serão apresentados pela equipe responsável.</p>				
--	---	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

ANEXO II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

O Município de Pains, com sede na Praça Tonico Rabelo, 164 - Centro, na cidade de Pains - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 20.920.575/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Marco Aurélio Rabelo Gomes, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS **PAL nº 059/2024, Pregão Eletrônico nº 013/2024**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 010/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para, futura e eventual, contratação de empresa especializada em serviços de locação de palco, sistema de sonorização, iluminação, banheiros químicos e outros produtos e serviços, para uso nas festividades e eventos a serem realizados no município de Pains/MG, conforme Termo de Referência.**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Conforme mapa de apuração, ficam estimados os valores abaixo discriminados:

- I. Nome da empresa e valor estimados
- II.

LOTE X – XXXXX						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL UNIT. R\$
1.				-		
TOTAL DO LOTE: R\$ (por extenso)						





3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nesta Ata.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5.2. A empresa que receber Ordem de Compra anterior ou na data que efetuou protocolo de solicitação de reequilíbrio econômico e financeiro, deverá cumprir com o prazo de entrega estabelecido, sem possibilidade de prorrogação do período, sem ônus ao Município, haja vista o período de dias necessários para os tramites internos de deferimento ou indeferimento.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.





Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 010/2024; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 010/2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Efetuar pagamento à contratada no prazo e forma estipulados neste contrato, mediante a entrega de Nota Fiscal/Fatura, de conformidade com as autorizações expedidas pelo Executivo Municipal.
- 8.2. Publicar o extrato do presente contrato na Imprensa Oficial do Município.
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.
- 8.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos e serviços executados com as especificações constantes no Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento.
- 8.5. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, no prazo de 12 (doze) horas.
- 8.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão e ou servidor especialmente designado.
- 8.7. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos.
- 8.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 8.9. Disponibilização do espaço para a montagem da infraestrutura.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Responsabilizar-se-á pela execução do objeto especificado na presente ata.
- 9.2. Responsabilizar-se-á por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessária à entrega do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes do presente contrato, bem como aquelas especificadas na proposta.
- 9.3. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela contratada, seus empregados ou prepostos, ao contratante ou a terceiros.
- 9.4. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme Lei 14.133/21.
- 9.5. Em caso de imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas pela Contratante, substituir o objeto fornecido no prazo de 12 (doze) horas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

9.6. Cada execução do serviço deverá ser efetuado mediante Ordem de Fornecimento da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício ou e-mail, devendo dela constar: a data, o valor unitário do serviço, a quantidade pretendida, o carimbo e a assinatura do responsável.

9.7. **As empresas deverão se responsabilizar, conforme o caso, pela montagem e desmontagem de palco, som e iluminação, tendas, banheiros, gradil, fechamento, painel de LED e outros no local indicado pelo Município de Pains/MG.**

9.8. **É de responsabilidade da empresa contratada, conforme o caso, o técnico na operação do som, iluminação, painel de LED e iluminação cênica que deverá ter experiência no mesmo.**

9.9. **É da responsabilidade da contratada, conforme o caso, apresentar ART ou RRT e Laudo Técnico do: palco, sistema de sonorização, iluminação, tendas, coberturas, camarim, house mix, fechamentos, gradil e gerador, perante o corpo de bombeiros de MG, antes de começar a montagem da estrutura. Apresentar CMAR do corpo de bombeiros cf IT 38/2014, constantes no anexo B quadro resumo de controle de materiais; anexo C declaração de responsabilidade do CMAR laudo técnico.**

9.10. **Todas as despesas com alimentação, hospedagem, transporte, montagem, desmontagem e frete ficarão por conta da empresa contratada.**

9.11. **A estrutura deverá estar montada e pronta para o uso, em no máximo, até 02 (dois) dias antes do início do evento, em local determinado pelo Município de Pains/MG. A empresa licitante deverá, quando necessário – de acordo com o edital - entregar até, no máximo, 02 (dias) dias após a emissão da ordem de fornecimento, as ART's ou RRT's, dos itens onde constam tal exigência, devidamente assinadas por engenheiros responsáveis pela montagem das mesmas, juntamente com os respectivos laudos técnicos.**

9.12. Demais especificações elencadas no Edital e Termo de Referência.

10. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

10.1. Os serviços serão prestados conforme as exigências e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, mediante necessidade e orientação do Município de Pains/MG – sendo o descarregamento dos equipamentos e mercadorias sob responsabilidade da Contratada.

10.2. As mercadorias, equipamentos e serviços deverão ser entregues / executados juntamente com a nota fiscal.

10.3. Aceitos os bens e serviços, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

10.4. Não aceito o(s) bem(s) entregue(s) ou serviço(s) executados(s), será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata substituição, em um prazo não superior a 12 (doze) horas, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia adquirir.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a realização do evento, oportunidade em que deverá ser apresentada a Nota Fiscal / Fatura, de acordo com as exigências administrativas em vigor, conforme definições contidas no Edital; sendo que, recaindo sobre dias não úteis, o termo final será prorrogado para o dia útil subsequente. O pagamento será por meio de ordem bancária em conta corrente da CONTRATADA, Banco: __, Agência: nº. __ Conta Corrente: nº __, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual não tenha concorrido.

11.2. A nota fiscal deverá ser emitida com destaque do Imposto de Renda OU justificativa da não retenção de acordo com o Decreto Municipal 92/2023 e INRFB 1.234/2012 e IN RFB 2145/2023.

11.3. Se a Nota Fiscal for emitida sem a retenção OU uma justificativa fundamentada, a mesma será devolvida para a emissão correta.

11.4. O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, nota de empenho e vinculado à conta corrente da Contratada.

11.5. A Nota Fiscal correspondente deverá constar o número do procedimento licitatório e Registro de Preços que lhe deu origem, e ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante da Prefeitura Municipal de Pains, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

11.6. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante da Prefeitura Municipal de Pains e o pagamento ficará pendente até que a empresa providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Pains.

11.7. Em hipótese alguma haverá pagamento antecipado.

12. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

12.1. O Município de Pains, exercerá a fiscalização, através do servidor designado **DÊNES ANDRÉ DA SILVEIRA**, que verificará a procedência das mercadorias ofertadas,





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

comprovando a qualidade das mesmas e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora. Verificada a irregularidade, serão aplicadas as sanções previstas.

12.2. As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Pains, em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto.

12.3. A gestão da Ata será realizada pelo(a) servidor(a), **MÁRCIA CRISTINA RABELO GOMES.**

13. DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

13.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto na hipótese, devidamente comprovada, de ocorrência de situação prevista na Lei nº 14.133/21, ou em caso de redução dos preços praticados no mercado.

13.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na Lei nº 14.133/21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, ou, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Prefeitura Municipal para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

13.4. Para o reajustamento será necessária a apresentação dos seguintes comprovantes:

- Notas Fiscais de compras por parte do contratado referente ao seu distribuidor, tanto da Nota Fiscal da época do início do contrato, decorrente desta licitação, como da Nota Fiscal por ocasião do suposto aumento;
- Revista, jornal e/ou periódico, demonstrando o aumento do preço de um determinado item dentro do mercado;
- Planilha de custos compreendendo o custo do produto e demais componentes (impostos, transporte, funcionários, etc.).

13.4.1. Sem a apresentação destes documentos não há como justificar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata quanto ao item licitado.

13.5. A **marca** cotada na proposta licitatória deverá constar nas notas fiscais apresentadas para realinhamento.

13.6. A empresa que receber Ordem de Compra anterior ou na data que efetuou protocolo de solicitação de reequilíbrio econômico e financeiro, deverá cumprir com o prazo de entrega estabelecido, sem possibilidade de prorrogação do período, sem ônus ao Município, haja





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

vista o período de dias necessários para os tramites internos de deferimento ou indeferimento.

14. DAS PENALIDADES

14.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

14.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

14.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto nº 010/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto nº 010/2024).

15. CONDIÇÕES GERAIS

15.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Pains – MG, __ de _____ de 2024

Marco Aurélio Rabelo Gomes
Prefeito Municipal

Nome
Fornecedor

www.pains.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
TELEFONE:	FAX:
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:
Nº DA AGÊNCIA:	

LOTE 1 – SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO - EVENTOS

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL UNIT. R\$
1.	LOCAÇÃO SISTEMA 8X8 DE ÁUDIO – EVENTOS	DIÁRIA	21	-		
2.	LOCAÇÃO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - EVENTOS	DIÁRIA	21	-		
3.	LOCAÇÃO SISTEMA DELEY AUDIO - EVENTOS	DIÁRIA	21	-		
TOTAL DO LOTE: R\$ (por extenso)						

LOTE 2 – SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – EVENTOS MÉDIO PORTE

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL UNIT. R\$
1.	LOCAÇÃO SISTEMA 8X6 DE ÁUDIO	DIÁRIA	21	-		
2.	LOCAÇÃO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	DIÁRIA	21	-		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

3.	LOCAÇÃO ÁUDIO – TORRE DE DELEY	DIÁRIA	21	-		
TOTAL DO LOTE: R\$ (por extenso)						

LOTE 3 – SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – EVENTOS PEQUENO PORTE						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL UNIT. R\$
1.	LOCAÇÃO SISTEMA 4X4 DE ÁUDIO	DIÁRIA	10	-		
2.	LOCAÇÃO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - 1	DIÁRIA	10	-		
3.	LOCAÇÃO ÁUDIO – SONORIZAÇÃO 2X2	DIÁRIA	10	-		
4.	LOCAÇÃO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - 2	DIÁRIA	10	-		
5.	LOCAÇÃO SISTEMA DELEY	DIÁRIA	10	-		
6.	SISTEMA DE ÁUDIO DE LINHAS – AMBIENTE – LOCAÇÃO PERÍODO – ATÉ 7 DIAS DE EVENTO	SERVIÇO	10	-		
7.	LOCAÇÃO SISTEMA DE ÁUDIO LINHA – AMBIENTE – LOCAÇÃO PERÍODO – EVENTO ATÉ 30 DIAS	SERVIÇO	10	-		
8.	LOCAÇÃO SISTEMA DE ÁUDIO - PALESTRA	DIÁRIA	5	-		
TOTAL DO LOTE: R\$ (por extenso)						

LOTE 4 – BANHEIROS QUÍMICOS						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL UNIT. R\$
1.	BANHEIRO QUÍMICO STANDER TRADICIONAL	DIÁRIA	120	-		
2.	BANHEIRO QUÍMICO PNE	DIÁRIA	10	-		
3.	BANHEIRO CONTAINER	DIÁRIA	5	-		
4.	BANHEIRO CONTAINER – LOCAÇÃO PERÍODO	SERVIÇO	5	-		
TOTAL DO LOTE: R\$ (por extenso)						





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

LOTE 5 – PAINEL DE LED						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL UNIT. R\$
1.	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P6 OUTDOOR – 4X3	DIÁRIA	10	-		
2.	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P6 OUTDOOR – 6X4	DIÁRIA	10	-		
3.	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P6 OUTDOOR – 8X4	DIÁRIA	10	-		
4.	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P6 OUTDOOR – 01X12	DIÁRIA	10	-		
5.	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P6 OUTDOOR – 02X16	DIÁRIA	10	-		
TOTAL DO LOTE: R\$ (por extenso)						

LOTE 6 – PALCO E OUTROS						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL UNIT. R\$
1.	LOCAÇÃO DE BOX TRUSS GRIDE PALCO	DIÁRIA	20	-		
2.	PALCO 8M X 6M – LOCAÇÃO PERÍODO	SERVIÇO	10	-		
3.	PALCO 10M X 8M – LOCAÇÃO PERÍODO	SERVIÇO	10	-		
4.	PALCO 12M X 10M – LOCAÇÃO PERÍODO	SERVIÇO	10	-		
5.	INFRAESTRUTURA HOUSE MIX – LOCAÇÃO PERÍODO	SERVIÇO	10	-		
6.	INFRAESTRUTURA DE CAMARIM	DIÁRIA	21	-		
7.	INFRAESTRUTURA DE FLY PARA SISTEMA DE ÁUDIO – LOCAÇÃO PERÍODO	SERVIÇO	10	-		
8.	BOX TRUSS Q30 – METRO LINEAR – LOCAÇÃO PERÍODO	METRO	10.000	-		
TOTAL DO LOTE: R\$ (por extenso)						

LOTE 7 – GRUPO GERADOR						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



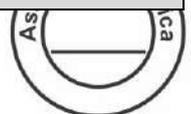


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

					R\$	UNIT. R\$
1.	GRUPO GERADOR 200 KVA – USO ATÉ 12H	DIÁRIA	50	-		
2.	GRUPO GERADOR 200 KVA – STAND BY	DIÁRIA	50	-		
3.	HORA EXTRA DE FUNCIONAMENTO DE GRUPO GERADOR 200 KVA	HORA	500	-		
TOTAL DO LOTE: R\$ (por extenso)						

LOTE 8 – COBERTURAS E TENDAS						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL UNIT. R\$
1.	COBERTURA EM BOX TRUSS – METRO QUADRADO – LOCAÇÃO PERÍODO 1	M²	5.000	-		
2.	COBERTURA EM BOX TRUSS – METRO QUADRADO – LOCAÇÃO PERÍODO 2	M²	5.000	-		
3.	TENDA 4M X 4M – LOCAÇÃO PERÍODO	SERVIÇO	10	-		
4.	TENDA 5M X 5M – LOCAÇÃO PERÍODO	SERVIÇO	10	-		
5.	TENDA 6M X 6M – LOCAÇÃO PERÍODO	SERVIÇO	10	-		
6.	TENDA 8M X 8M – LOCAÇÃO PERÍODO	SERVIÇO	10	-		
7.	TENDA 10M X 10M – LOCAÇÃO PERÍODO	SERVIÇO	10	-		
8.	TENDA 10M X 5M – LOCAÇÃO PERÍODO	SERVIÇO	10	-		
9.	TENDA / BARRACA 3M X 3M COM BALCÃO – LOCAÇÃO PERÍODO	SERVIÇO	50	-		
10.	FECHAMENTO EM LONIL – LONA – 5M X 2,5M – LOCAÇÃO PERÍODO	SERVIÇO	10	-		
11.	FECHAMENTO EM LONIL – LONA – 6M X 3M – LOCAÇÃO PERÍODO	SERVIÇO	10	-		
12.	FECHAMENTO EM LONIL – LONA – 8M X 3M – LOCAÇÃO PERÍODO	SERVIÇO	10	-		
13.	FECHAMENTO EM LONIL – LONA – 10M X 4M – LOCAÇÃO PERÍODO	SERVIÇO	10	-		
TOTAL DO LOTE: R\$ (por extenso)						





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

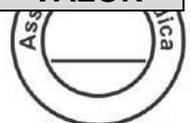
Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

LOTE 9 – ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL UNIT. R\$
1.	CARPETE – LOCAÇÃO PERÍODO	M²	3.000	-		
2.	TECIDO PARA CENOGRAFIA – LOCAÇÃO PERÍODO	M²	10.000	-		
3.	SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO – LOCAÇÃO PERÍODO	SERVIÇO	5	-		
TOTAL DO LOTE: R\$ (por extenso)						

LOTE 10 – GRADIL E OUTROS						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL UNIT. R\$
1.	GRADIL PADRÃO – PEÇA/UNIDADE – LOCAÇÃO PERÍODO	SERVIÇO	500	-		
2.	GRADIL ALTO – PEÇA/UNIDADE – LOCAÇÃO PERÍODO	SERVIÇO	500	-		
3.	FECHAMENTO – PEÇA/UNIDADE – LOCAÇÃO PERÍODO	SERVIÇO	500	-		
4.	CATRACA PARA CONTROLE DE ACESSO	DIÁRIA	10	-		
TOTAL DO LOTE: R\$ (por extenso)						

LOTE 11 – ILUMINAÇÃO CÊNICA						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL UNIT. R\$
1.	ILUMINAÇÃO CÊNICA	DIÁRIA	10	-		
TOTAL DO LOTE: R\$ (por extenso)						

LOTE 12 – SERVIÇOS MUSICAIS DE DJ						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR	VALOR





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

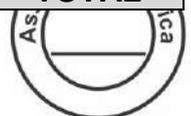
					UNITÁRIO R\$	TOTAL UNIT. R\$
1.	SERVIÇOS MUSICAIS DE DJ	DIÁRIA	60	-		
TOTAL DO LOTE: R\$ (por extenso)						

LOTE 13 – CADEIRA E MESA						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL UNIT. R\$
1.	CADEIRA – LOCAÇÃO EVENTOS	DIÁRIA	1.200	-		
2.	MESA – LOCAÇÃO EVENTOS	DIÁRIA	400	-		
TOTAL DO LOTE: R\$ (por extenso)						

LOTE 14 – FREEZER						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL UNIT. R\$
1.	FREEZER – LOCAÇÃO EVENTOS	DIÁRIA	5	-		
TOTAL DO LOTE: R\$ (por extenso)						

LOTE 15 – AR CONDICIONADO E CLIMATIZADOR						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL UNIT. R\$
1.	AR CONDICIONADO PORTÁTIL SPLIT 12.000 BTUS – LOCAÇÃO EVENTOS	DIÁRIA	6	-		
2.	CLIMATIZADOR DE AR PORTÁTIL – LOCAÇÃO EVENTOS	DIÁRIA	6	-		
TOTAL DO LOTE: R\$ (por extenso)						

LOTE 16 – MOBILIÁRIO						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

						R\$	UNIT. R\$
2.	SOFA 2 LUGARES LOCAÇÃO EVENTOS	-	DIÁRIA	10	-		
TOTAL DO LOTE: R\$ (por extenso)							

DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS; BEM COMO alimentação, hospedagem, transporte, montagem E DESMONTAGEM.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 4 QUE O PRAZO DE INICIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.
- 5 AS EMPRESAS DEVERÃO SE RESPONSABILIZAR PELA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS, GRADIL, FECHAMENTO, PAINEL DE LED NO LOCAL INDICADO PELO MUNICÍPIO DE PAINS/MG.
- 6 É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA O TÉCNICO NA OPERAÇÃO DO SOM, QUE DEVERÁ TER EXPERIÊNCIA NO MESMO E APRESENTAÇÃO DE ART OU RRT DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO.
- 7 É DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA APRESENTAR ART OU RRT E LAUDO TÉCNICO DO PALCO E DEAMIS ITENS QUE ASSIM O NECESSITAREM PERANTE O CORPO DE BOMBEIROS DE MG, ANTES DE COMEÇAR A MONTAGEM DO PALCO. APRESENTAR CMAR DO CORPO DE BOMBEIROS CF IT 38/2014, CONSTANTES NO ANEXO B QUADRO RESUMO DE CONTROLE DE MATERIAIS; ANEXO C DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO CMAR LAUDO TÉCNICO.
- 8 A ESTRUTURA DEVERÁ ESTAR MONTADA E PRONTA PARA O USO, EM NO MÁXIMO, ATÉ 02 (DOIS) DIAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO, EM LOCAL DETERMINADO PELO MUNICÍPIO DE PAINS/MG. A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ, QUANDO NECESSÁRIO – DE ACORDO COM O EDITAL -, ENTREGAR ATÉ, NO MÁXIMO, 02 (DIAS) DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

ART'S OU RRT'S, DOS ITENS SUBMETIDOS À TAL EXIGÊNCIA, DEVIDAMENTE ASSINADAS POR ENGENHEIROS RESPONSÁVEIS PELA MONTAGEM DAS MESMAS, JUNTAMENTE COM OS RESPECTIVOS LAUDOS TÉCNICOS.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

